

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E MEIO AMBIENTE

ASSIMETRIA NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS COM AS
AGROINDÚSTRIAS DO SETOR AVÍCOLA NO ASSENTAMENTO HORTO
DE BUENO DE ANDRADA – ARARAQUARA/SP

César Giordano Gêmero

ARARAQUARA

2013

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E MEIO AMBIENTE

ASSIMETRIA NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS COM AS
AGROINDÚSTRIAS DO SETOR AVÍCOLA NO ASSENTAMENTO HORTO
DE BUENO DE ANDRADA – ARARAQUARA/SP

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, curso de Mestrado, do Centro Universitário de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Área de Concentração: Dinâmica Regional e Alternativas de Sustentabilidade.

Orientado: César Giordano Gêmero

Orientador (a): Oriowaldo Queda

ARARAQUARA
2013

FICHA CATALOGRÁFICA

G286a Gênero, César Giordano

Assimetria nas relações contratuais com as agroindústrias do setor avícola no assentamento Horto de Bueno de Andrada – Araraquara/SP/ César Giordano Gênero. – Araraquara: Centro Universitário de Araraquara, 2013.

137 f.

Dissertação (Mestrado)- Centro Universitário de Araraquara Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Área de Concentração: Dinâmica Regional e Alternativas de Sustentabilidade

Orientador: Prof. Dr. Oriowaldo Queda

1-Agroindústrias 2. Assentamentos Rurais 3. Avicultura 4. Integração.I. Título

C.D.U. 577.4:597

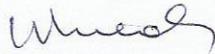
FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME DO ALUNO: César Giordano Gênero

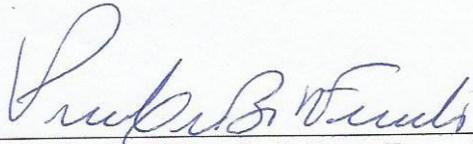
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, curso de Mestrado, do Centro Universitário de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Área de Concentração: Dinâmica Regional e Alternativas de Sustentabilidade.

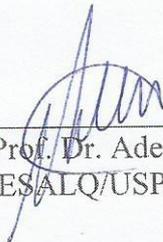
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Oriowaldo Queda
UNIARA - Araraquara



Profa. Dra. Vera L. S. Botta Ferrante
UNIARA – Araraquara



Prof. Dr. Ademir de Lucas
ESALQ/USP – Piracicaba

Araraquara – SP, 24 de maio de 2013.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por traçar meu caminho e todas as vezes que tentei me precipitar me colocou no meu lugar.

À minha família, em especial meu pai, minha mãe, meu irmão, minha noiva e meus avós, pela força e incentivo, fazendo com que eu nunca desistisse dos meus objetivos e me proporcionando condições para enfrentar a batalha da vida.

Ao meu orientador Prof. Dr. Oriowaldo Queda, que possui uma sabedoria incrível e me proporcionou momentos ímpares de aprendizado.

À Profa. Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, que tem grande participação para que esse sonho se tornasse realidade, além de fornecer condições para meu crescimento pessoal e profissional, sou eternamente grato a ela.

Aos meus amigos do NUPEDOR, Henrique, Daniel, Thauana, Oscar, Silvani e Ana Flávia, que possuem grande parcela de contribuição na minha formação acadêmica e pessoal.

Aos assentados da região de Araraquara/SP pela receptividade e o fornecimento de materiais e informações essenciais para a realização do presente estudo.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação – Mestrado - em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pelos ensinamentos transmitidos.

Assim como aos colegas de sala, Fábio, André, Denis, dentre outros, pelos momentos de estudo e descontração.

A terra provê o suficiente para satisfação
das necessidades de cada homem, mas é
incapaz de saciar a ganância de todos.

Mahatma Gandhi

RESUMO

A presente dissertação tem o intuito de analisar as relações que se estabelecem entre os assentados de reforma agrária do Projeto de Assentamento Horto de Bueno de Andrada, localizado no município de Araraquara/SP e as agroindústrias do setor avícola. Por meio do sistema de integração, os assentados investem nas instalações, equipamentos e arcam com os custos operacionais, em contrapartida a agroindústria fornece os insumos necessários a criação, como: as aves de um dia, ração, medicamentos e ao final do ciclo produtivo, o assentado tem a responsabilidade de devolver as aves terminadas (engordadas) para a indústria. A pesquisa foi realizada com oito (8) assentados que estão integrados ou já estiveram em algum momento, além de entrevistas com o representante do órgão gestor – ITESP e o presidente da associação dos avicultores de Araraquara e região, sendo realizada também uma análise documental, dos contratos de produção e do plano de recuperação judicial da agroindústria. O complexo agroindustrial avícola como um todo é permeado pelos recursos de poder, os quais, as corporações do setor, a maioria multinacionais, utilizam-se para subordinar as agroindústrias a seus interesses, na medida em que as agroindústrias buscam transferir tais relações aos assentados de reforma agrária através dos contratos de produção avícola. As relações entre assentados e agroindústria se revelaram essencialmente assimétricas, no sentido de que os assentados arcam com todos os riscos da produção.

Palavras-Chave: Agroindústrias. Assentamentos Rurais. Avicultura. Integração.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the relations established between the settled agrarian reform Settlement Project Horto Bueno de Andrada, in the city of Araraquara, São Paulo state, and the agricultural industries of the poultry sector. Through the integration system, the settlers invest in facilities, equipment and bear the operating costs, versus, agricultural industries provides the necessary inputs to create, as the birds a day, feed, medicines and the end of the production cycle, the setting has the responsibility of returning birds finished (fattened) to industry. The research was conducted with eight (8) settlers who are or have been integrated at some point, as well as interviews with the representative of the governing body – ITESP and the president of the association of poultry farmers in Araraquara region, also analyzed documents of the production contracts and judicial recovery plan of the agricultural industries. The agro-industrial complex poultry as a whole is permeated by power resources, which, corporations sector, most multinationals, are used to subordinate their interests to agricultural industries, in that agricultural industries seek to transfer such relations of the settlers agrarian reform under contract poultry production. The relations between settlers and agro-industrial revealed to be essentially asymmetric, in the sense that the settlers bear all the risks of production.

Keywords: Agricultural industries. Rural Settlement. Poultry. Integration.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma Genético da Produção de Pintos de Corte.....	33
Figura 2 – Esquema das relações que se estabelecem no complexo agroindustrial avícola.....	53
Figura 3 – Vista aérea do PA Horto de Bueno de Andrada.....	56
Figura 4 – Barraco construído em 1997, após um hectare ser destocado para esta finalidade.....	58
Figura 5 – Itens que compõe o custo do frango abatido (em percentagem).....	119

LISTA DE TABELAS

Tabela I – Tipos de Recursos dinâmicos de Poder.....	19
Tabela II – Empresas Líderes no Brasil, segundo o número de cabeças abatidas (milhões)- 2011.....	26
Tabela III – Produção Mundial de Carne de Frango (Milhões de Toneladas).....	28
Tabela IV – Consumo de Carne de Frango (em quilos por habitante) Brasil: 2007-2011.....	28
Tabela V – Os Cinco Maiores Estados Produtores.....	29
Tabela VI – Os Cinco Maiores Exportadores do Mundo (Mil toneladas).....	30
Tabela VII – Evolução Média dos Coeficientes de Produção de Carne de Frango de Corte.....	30
Tabela VIII – Principais empresas detentoras do material genético, suas linhagens e país de origem.....	38
Tabela IX – Resumo de pagamento dos credores.....	72
Tabela X – Classificação dos integrados conforme a eficiência.....	109
Tabela XI – Recursos de poder e as relações assimétricas presentes na relação entre os assentados do PA horto de Bueno de Andrada e a agroindústria do setor avícola.....	123

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABEF – Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frangos
- APINCO – Associação Brasileira de Produtores de Pintos de Corte
- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico
- BRF – Brasil Foods
- CA – Conversão Alimentar
- CDA – Coordenadoria de Defesa Agropecuária
- CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo
- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
- CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- FAO – Food and Agriculture Organization
- FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista
- FERAESP – Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo
- FCL – Faculdade de Ciências e Letras
- GMP – Ganho Médio de Peso
- GTA – Guia de Trânsito Animal
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IEP – Índice de Eficiência Produtiva
- IFC – International Finance Corporation
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
- ISS – Imposto Sobre Serviço
- ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo
- MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MST – Movimento dos Trabalhadores sem Terra

NUPEDOR – Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural

PA – Projeto de Assentamento

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar

P&D – Pesquisa e Desenvolvimento

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SIF – Serviço de Inspeção Federal

SINDAN – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal

UBABEF – União Brasileira de Avicultura

UEL – Universidade Estadual de Londrina

UNESP – Universidade Estadual Paulista

UNIARA – Centro Universitário de Araraquara

USDA – United States Department of Agriculture

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
Apresentação.....	14
Justificativa.....	15
Metodologia.....	20
1. CARACTERÍSTICAS DA AVICULTURA DE CORTE: AS CORPORAÇÕES QUE COMPÕE O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DO SETOR E SEUS RECURSOS DE PODER	23
1.1 Introdução.....	23
1.2 Panorama geral da avicultura de corte.....	26
1.3 O melhoramento genético como precursor da avicultura “industrial”.....	31
1.3.1 A hegemonia das corporações multinacionais e o melhoramento genético da avicultura de corte.....	34
1.4 A evolução no manejo nutricional da avicultura “industrial”.....	40
1.4.1 Análise das empresas vinculadas a produção de matérias-primas para fabricação de ração.....	42
1.5 Questões sanitárias inerentes na criação de frangos de corte.....	46
1.6 Demais elos do complexo agroindustrial avícola e suas relações de poder.....	49
2. O PROJETO DE ASSENTAMENTO HORTO DE BUENO DE ANDRADA, HISTÓRICO DE FORMAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL AVÍCOLA	54
2.1 Introdução.....	54
2.2 Caracterização do PA Horto de Bueno de Andrada.....	57
2.3 Ascensão e queda das agroindústrias avícolas na região de Araraquara e sua relação com os assentados de reforma agrária.....	68
3. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS SOBRE AS RELAÇÕES ASSIMÉTRICAS QUE PERFAZEM OS CONTRATOS DE PRODUÇÃO ENTRE OS ASSENTADOS RURAIS DO PA HORTO DE BUENO DE ANDRADA E AS AGROINDÚSTRIAS DO SETOR AVÍCOLA	74
3.1 Introdução.....	74
3.2 Os contratos de produção: a peça jurídica que regula as relações sociais.....	76
3.3 As relações de trabalho e a questão da mão de obra familiar.....	86
3.4 Assistência Técnica: a imposição dos interesses das agroindústrias.....	95
3.5 As exigências em adequar as instalações e investir em equipamentos “modernos”.....	99
3.6 As estratégias mercadológicas camufladas através do alojamento das aves.....	103

3.7 O cálculo da remuneração pelos índices de produtividade: a ilusão dos assentados.....	108
3.8 As restrições impostas aos assentados integrados.....	119
4. CONCLUSÕES.....	126
5. REFERÊNCIAS.....	132
APÊNDICE A – Roteiro de Entrevistas.....	138
ANEXO A – Contratos de Produção Avícola.....	142

INTRODUÇÃO

Apresentação

Em paralelo com minha inserção no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente tive a oportunidade de participar do projeto: **serviços de auxílio em desenvolvimento, no âmbito da aplicação de políticas públicas de desenvolvimento com justiça social**. Fruto de um contrato de prestação de serviço firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SP) e o Cento Universitário de Araraquara (UNIARA), pude conhecer melhor a realidade dos assentamentos do estado de São Paulo, assim como iniciar minha trajetória no Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural (NUPEDOR).

O NUPEDOR teve sua origem no Programa de Pós-Graduação em Sociologia – FCL – UNESP/Araraquara e hoje é vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – UNIARA/Araraquara. Antes mesmo de se instalar os primeiros núcleos de assentamentos na região de Araraquara/SP o grupo já desenvolvia estudos sobre os trabalhadores volantes nos canaviais, os “boias-frias”. Estes trabalhadores tiveram papel fundamental na luta pela terra na região, e hoje compõem grande parte da história da formação dos projetos de assentamentos de Araraquara/SP. Nesta longa trajetória do NUPEDOR, diversas pesquisas foram desenvolvidas buscando compreender o complexo processo de luta pela terra, a reforma agrária, a implantação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, bem como as complexas relações nas quais os diferentes atores estão envolvidos, relações sociais, culturais, políticas, produtivas, etc.

A presente investigação pretende dar continuidade a minha trajetória como pesquisador. Buscando aliar conceitos técnicos, fruto da graduação em Zootecnia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), com as complexas relações sociais que se estabelecem no campo, as quais a sociologia rural busca apreender. Isto porque, quando analisamos os sistemas agropecuários de produção, faz-se necessário levar em consideração diversas vertentes essenciais para o seu entendimento. Além dos aspectos produtivos, propriamente ditos, têm-se as questões ambientais, as relações sociais, os aspectos culturais dos agricultores e suas diferentes maneiras de se relacionar com a terra, todo processo histórico engendrado na concentração fundiária, nas lutas pela terra, dentre outros fatores.

Tive a oportunidade de conhecer esta realidade ainda na graduação, quando participei de um projeto de extensão voltado para viabilizar a produção de leite em assentamentos do norte paranaense, projeto no qual conheci as especificidades de um assentamento e dos atores sociais envolvidos. Um modo de produzir pautado em técnicas e práticas do conhecimento tradicional, produção diversificada, voltada prioritariamente para o autoconsumo da família e a comercialização do excedente, o que de certa forma ia na contramão de muitas questões apresentadas nas ciências agrárias. Através dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo NUPEDOR, tive a oportunidade de conhecer a realidade dos assentamentos da região de Araraquara/SP e compreender melhor as complexas relações que se estabelecem entre os assentados e as agroindústrias através dos contratos de produção, principalmente com a cultura da cana-de-açúcar. Neste sentido, a contribuição da presente pesquisa é analisar tais relações no complexo agroindustrial avícola, no qual os assentados da região estão inseridos.

Justificativa

As mudanças ocorridas no sistema produtivo da avicultura de corte, chamada a partir da modernização da agricultura de avicultura industrial, modificaram totalmente as relações de produção e trabalho da atividade. No início da década de 1940, foram introduzidas no Brasil linhagens de aves melhoradas geneticamente, fábricas de rações especializadas, manejos, instalações e equipamentos voltados para produção intensiva, baseada no confinamento total das aves e a busca pelo máximo controle do sistema produtivo, dentre inúmeras outras modificações.

Este modelo, de certa forma, acompanhou o conceito de desenvolvimento proposto pela modernização da agricultura, buscando aproximar a produção agropecuária ao processamento/beneficiamento industrial. De acordo com Espíndola (2009) a expansão e a consolidação agroindustrial ocorreram pelo predomínio de empresas transnacionais, sobretudo de origem norte-americana, e pela subordinação da estrutura produtiva do setor agropecuário à lógica de transformação industrial. Diante deste processo, originaram-se monoculturas voltadas para o mercado externo e a criação de um padrão de consumo assentado no binômio carne-grãos.

O próprio governo brasileiro propôs uma série de políticas de incentivo para consolidar o moderno complexo agroindustrial avícola. Estas políticas se traduziram em

créditos subsidiados a instalação de frigoríficos, difusão do modelo de padronização da produção e do consumo norte-americano e subsídios para que os produtores adotassem o modelo de integração. Ou seja, o governo teve papel fundamental para alavancar a instalação de aviários fornecedores de matérias-primas para os frigoríficos que começavam se instalar no país (RIZZI, 1993).

Em contrapartida, esforços para se por em prática políticas de reforma agrária no país aconteceram de maneira tímida e sempre atreladas à desapropriações para conter as intensas manifestações dos movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores rurais, dentre outros. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, foram criados diversos projetos de assentamentos no país, os quais estão constantemente buscando espaço para se consolidar na dinâmica econômica local/regional.

Segundo Ferrante & Almeida (2009) os assentamentos rurais se apresentam como experiências inovadoras na gestão econômica do território, expressam tensões que são reveladoras das contradições e possibilidades da chamada agricultura familiar frente ao poder do capital agropecuário e agroindustrial. Mesmo com toda pressão sofrida pelas agroindústrias presentes em seu entorno, os assentamentos se mostram como alternativas de diversificação produtiva e configuram outra realidade social.

A adoção de sistemas produtivos diversificados é característica marcante dos assentamentos rurais da região de Araraquara/SP. Em paralelo com as produções voltadas para o autoconsumo, existe a busca pela inserção da produção nos circuitos agroindustriais regionais, visto por muitas famílias assentadas como uma opção viável de geração de renda. Este caminho se apresentou como opção atrativa para as famílias assentadas, na medida em que analisamos a trajetória de inserção e consolidação do assentamento pesquisado na dinâmica regional, destacando uma série de dificuldades enfrentadas, como: a deficiência de políticas públicas específicas para o desenvolvimento dos assentamentos, a ausência de um planejamento específico do assentamento pelo órgão gestor, assim como problemas de descontinuidade da assistência técnica, assédio das agroindústrias, dentre outros fatores. Ou seja, uma série de questões auxiliaram para que muitos assentados investissem na construção das granjas e buscassem como alternativa de consolidação econômica a integração com os frigoríficos da região.

Porém, de acordo com Ferrante & Santos (2003) o que poderia ser a solução dos bloqueios para o desenvolvimento econômico dos assentamentos tem se revelado cheio

de impasses, nos quais uma insegura melhora na renda monetária oculta a possibilidade de perda de autonomia na gestão do lote e a possível integração do assentado enquanto produtor nos circuitos econômicos que dinamizam o mercado local/regional apresenta-se problemática. Com isso, tais relações entre assentados e agroindústrias do setor avícola são permeadas pela noção de trama de tensões (FERRANTE, 2007). Pois são diversos fatores que influem nos caminhos do desenvolvimento dos assentados enquanto produtores de matéria-prima para as agroindústrias da região.

Para apreendermos tal noção, faz-se necessário um aprofundamento do histórico do assentamento pesquisado, apontando sua trajetória e as dificuldades enfrentadas, associando sua formação e sua dinâmica produtiva com a chegada da produção avícola integrada. Pois, tais questões são fundamentais para analisarmos as relações entre as agroindústrias e os assentados, uma vez que a própria história de vida das famílias e sua relação com o entorno, pautada por lutas, constrangimentos, rupturas, resistências, etc. indicam as estratégias produtivas para permanência na terra. Neste sentido, buscou-se compreender em que momento os contratos de produção se mostraram a melhor alternativa para as famílias assentadas, a ponto de realizarem investimentos altíssimos para se integrar na atividade.

Vale ressaltar que a integração entre os assentados e as agroindústrias do setor, retratam uma das vertentes do complexo agroindustrial avícola, sendo que, o complexo como um todo possui relações entre diversos atores e corporações que também são permeadas pela noção de uma trama de tensões, ainda mais quando analisamos o setor avícola, onde o Brasil é o maior exportador de carne de frangos do mundo e acaba abarcando uma série de interesses (públicos e privados) pelo controle de determinados segmentos do mercado. Diante disto, é imprescindível realizar uma análise mais aprofundada das relações que perfazem todo complexo agroindustrial avícola. Isto porque, no caso específico das agroindústrias da região pesquisada¹, estas, estão sujeitas a sofrer com as relações de poder das diferentes corporações do setor, como: as empresas de material genético, as empresas fornecedoras de matéria-prima para fabricação de ração, de equipamentos, empresas de exportações, de armazenagem de grãos, transporte, de serviços portuários, assistência técnica, etc. Ou seja, os contratos

¹As relações estabelecidas no complexo agroindustrial possuem especificidades quanto à dinâmica regional na qual estão inseridas.

de produção responsáveis por formalizar a integração entre os assentados e a agroindústria, retratam estas relações mais amplas do complexo como um todo. As cláusulas presentes no contrato refletem toda dinâmica do complexo agroindustrial avícola, sendo que, tais relações, as quais as agroindústrias estão constantemente submetidas, são consequência dos recursos de poder que as corporações multinacionais possuem, e conseqüentemente são repassadas aos contratos de produção com os assentados.

Neste sentido, a presente dissertação está fundamentada em um conceito mais amplo da cadeia agroindustrial avícola, numa perspectiva dos recursos dinâmicos de poder que perfazem as diferentes vertentes do setor. Paulillo (2000, p. 07) coloca que a complementaridade com conseqüências dinâmicas amplia a perspectiva de análise para além da dimensão tecnológica e produtiva. Com isso, um encadeamento (relações entre as empresas do complexo agroindustrial avícola) deve ser analisado sob a perspectiva de uma rede de poder.

Esta é uma construção social definida a partir de conexões complexas entre organizações distintas e dependentes de recursos de poder – constitucionais, políticos, financeiros, tecnológicos, organizacionais e jurídicos. Tais recursos estão cada vez mais distribuídos desigualmente entre os membros de uma rede e, quando empregados com elevado grau de habilidade estratégica por algum ator, produzem ou reproduzem relações hierarquicamente estruturadas de autonomia e dependência (PAULILLO, 2000, p. 07). No contexto da presente pesquisa buscou-se analisar as relações entre os diferentes atores sociais através dos recursos de poder que engendram todo contexto investigado, assim como a questão da concentração do mercado por poucas empresas detentoras das matérias-primas e até mesmo a predominância de poucas agroindústrias na região.

Para isso, adotamos os recursos de poder propostos por Paulillo (2002, p. 16), descritos na tabela a seguir:

Tabela I. Tipos de Recursos dinâmicos de Poder.

Recursos de Poder	Descrição
Constitucionais	Regras formais e normas de comportamento legitimadas.
Políticos	Status público atribuído pelo Estado, poder de representação de um ator coletivo, poder de aglutinação de um ator coletivo, lobbying, tráfico de influência.
Financeiros	Financiamento adequado; incentivo fiscal modificado ou concedido, subsídio modificado ou concedido, postergação de pagamento; suspensão de retenção; comissões sobre escala de produção; crescimento da demanda, cotas promocionais; crescimento da produção; ganhos de produtividade agrícola e/ou industrial; redução nos custos de produção e/ou transação; aumento das exportações, etc.
Tecnológicos	Conhecimento adquirido, emprego de tecnologias agrícola, industrial, gerencial e da informação; controle de processos e/ou matérias-primas específicas; elevados investimentos em P&D; certificações, etc.
Organizacionais	Infraestrutura institucional (institutos de pesquisas, centros de treinamento, agência de marketing, etc.); informações compartilhadas e propagandas, parcerias, consórcios, informações ocultadas, proximidade de fornecedores e/ou consumidores; terceirização e subcontratação; utilização da marca, concentração técnica e econômica da produção; integração para frente e/ou para trás; controle do mercado interno e/ ou externo; condições edafoclimáticas e de logística favoráveis; maior aproveitamento de subprodutos do processo produtivo; diferenciação de produtos; formação de pools de comercialização; elaboração de contratos de fornecimentos; aprendizagem organizacional: conhecimento tácito, etc.
Jurídicos	Direitos de propriedade intelectual, recursos sobre antidumping, ajuizamento de ações, advocacia administrativa, etc.

Fonte: PAULILLO, 2002, p. 16.

Tendo em vista este cenário, a problematização da presente dissertação é identificar quais são os recursos de poder que propiciam as relações assimétricas entre os assentados e as agroindústrias avícolas dentro dos contratos de integração, assim como identificar tais recursos que perfazem todo complexo agroindustrial e trazem

como consequência as relações assimétricas para as próprias agroindústrias integradoras.

A **metodologia** do presente trabalho esta fundamentada em um estudo de caso no projeto de assentamento Horto de Bueno de Andrada, localizado na cidade de Araraquara/SP. A pesquisa bibliográfica teve inicio no primeiro semestre de 2011, onde foram levantados dados de fontes secundárias, principalmente: livros, revistas, artigos acadêmicos, dissertações, teses, jornais, assim como dados estatísticos sobre o setor, publicados nos seguintes meios: IBGE, UBABEF, APINCO, FAO, USDA, dentre outros. Foram consultados também os documentos referentes ao plano de recuperação judicial das agroindústrias Rei Frango² e Rigor Alimentos.

A técnica de pesquisa utilizada na presente dissertação foi a qualitativa. Foram realizadas entrevistas com os atores sociais envolvidos direta e indiretamente na integração. Seguindo um roteiro de entrevista (Apêndice A, p. 138), buscou-se compreender as relações que se estabelecem entre os assentados de reforma agrária e as agroindústrias do setor avícola.

A pesquisa de campo foi realizada no segundo semestre de 2012 e início de 2013, com a realização de 10 entrevistas. Uma entrevista foi realizada com o presidente da associação dos avicultores de Araraquara e Região, buscando compreender o histórico da avicultura na região, sua situação atual na região, assim como a participação dos assentados na associação, a relação da associação com as agroindústrias, atuação da associação, dentre outros fatores.

A outra entrevista foi realizada com o representante do órgão gestor - ITESP, na qual se buscou captar a atuação do órgão gestor na relação com a integração avícola, e no assentamento como um todo, o número exato de famílias assentadas que permanecem desde o início no assentamento, o número de famílias que buscaram a integração com as agroindústrias avícolas, a visão do órgão gestor quanto a integração dos assentados nos circuitos agroindustriais, as políticas públicas voltadas aos assentamentos, os sistemas produtivos predominantes, as alternativas de geração de renda das famílias assentadas, dentre outros questionamentos.

² A empresa BIG FRANGO foi a pioneira no processo de integração com os projetos de assentamentos da região, após entrar em recuperação judicial em 2009, arrendou a planta frigorífica de São Carlos para empresa RIGOR, que, atualmente, é a principal responsável pelos contratos de produção com os assentados da região de Araraquara/SP).

Na sequência foram realizadas oito entrevistas com os assentados de reforma agrária do PA Horto de Bueno de Andrada, no final do ano de 2012 e início de 2013. As entrevistas seguiram o roteiro apresentado no Apêndice A, p. 138. Foram selecionadas famílias que estão desde o início da formação do assentamento e estão integradas com a agroindústria do setor avícola, as famílias pioneiras na integração, bem como os últimos a construir o barracão e famílias que possuem as instalações, já se integraram em algum momento, mas não estão mais integradas por diversas razões.

Para auxiliar na construção dos resultados e discussões foram analisados também os contratos de produção da agroindústria Globoaves e Rigor Alimentos (Anexo A, p. 142), os dois, conseguidos com os assentados entrevistados. A obtenção de cópias dos referidos contratos significou uma dificuldade enorme, pois as agroindústrias avícolas utilizam-se de todo tipo de argumentos para não disponibilizar acesso aos mesmos. Nem sempre, os próprios assentados dispõem de cópias. Para análise, foi usado o contrato de produção com a agroindústria Globoaves, pois este, apresenta maior riqueza de detalhes quanto a captação de informações. O documento referente ao contrato de produção com a agroindústria Rigor também foi utilizado como objeto de análise, embora não tenha sido citado no texto, sendo que, suas cláusulas retratam as mesmas informações do contrato da Globoaves, porém, com menor riqueza de detalhes.

Há de se destacar também a realização de diários de campo, onde foram anotadas informações importantes para a pesquisa, mas que não estavam contempladas no roteiro de entrevistas. O autor também se beneficiou do acervo do NUPEDOR.

O presente trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma: no primeiro capítulo são apresentadas as características do complexo agroindustrial da avicultura de corte no país, através de levantamento de dados secundários (indicadores econômicos, teses, materiais especializados, e outros) para mostrar um panorama geral do setor, perpassando pelos principais “elos” da cadeia produtiva, principalmente pela influência do melhoramento genético para alavancar a produção intensiva, as modificações no que tange a nutrição das aves, a evolução das instalações, equipamentos e manejo, apontando através da análise bibliográfica e documental (principalmente a recuperação judicial da empresa BIG FRANGO e RIGOR) os recursos de poder das corporações que dominam o setor, e conseqüentemente as relações assimétricas que compõe todo o complexo agroindustrial avícola do local de estudo.

O segundo capítulo faz uma apresentação da história do assentamento pesquisado (Horto de Bueno de Andrada) e sua relação com o aparecimento da integração com as agroindústrias avícolas. Por meio da análise das entrevistas com os assentados, e com representante do ITESP busca-se compreender qual a situação do projeto de assentamento no momento da adesão dos contratos de produção, e das próprias famílias assentadas, identificando quais suas perspectivas com relação à integração, dialogando com a trajetória das agroindústrias na região, que é marcada por problemas, rupturas, e descontinuidades.

O terceiro capítulo traz os Resultados e Discussões, por meio da análise das entrevistas realizadas com os assentados do PA Horto de Bueno de Andrada, bem como a análise documental dos contratos de produção, sob a perspectiva dos seguintes recursos de poder – constitucionais, políticos, financeiros, tecnológicos, organizacionais e jurídicos, identificando as relações assimétricas nas quais os assentados são envolvidos pelas agroindústrias.

CAPÍTULO I -

CARACTERÍSTICAS DA AVICULTURA DE CORTE: AS CORPORAÇÕES QUE COMPÕE O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DO SETOR E SEUS RECURSOS DE PODER.

1.1 INTRODUÇÃO

O sistema produtivo da carne de frango no Brasil sofreu importantes transformações principalmente a partir do processo de modernização da agricultura. Porém, existem diferenças significativas entre seu desenvolvimento e o desenvolvimento da agricultura em si. Isto porque o processo voltado a agricultura demandou mais tempo para realizar todas suas transformações, a “revolução verde” percorreu um longo caminho nas pesquisas até se chegar ao controle das sementes, por exemplo. Já a avicultura “modernizada” teve início na década de 40 na cidade de Mogi das Cruzes/SP com a produção de matrizes provenientes da importação de “avós” por empresas nacionais, através da concessão de empresas estrangeiras (SORJ, POMPERMAYER, CORADINI, 1982, p. 14). Ou seja, a avicultura já começa com o controle das corporações multinacionais sobre o melhoramento genético das aves e conseqüentemente sobre todo o sistema produtivo. Pois as transformações ocorridas nas outras vertentes da cadeia produtiva (nutrição, manejo, sanidade, dentre outras) acompanharam as necessidades das novas linhagens que estavam surgindo.

A partir de 1950, ocorreu uma reestruturação da produção avícola, com o surgimento de novas granjas e novos tipos de manejo, ao mesmo tempo em que o Instituto Biológico de São Paulo, entre outros, começou a ter uma intensa atuação no sentido da melhoria no combate às doenças e do controle sanitário em geral, juntamente com o surgimento das primeiras associações de avicultores e cooperativas. Mas foi a partir da década de 60, que efetivamente a avicultura de corte começa a se configurar no modelo conhecido como “industrial”. De acordo com Sorj, Pompermayer, Coradini (1982) o impulso a esse tipo de produtor deveu-se em boa parte à implantação do programa de "galpões de mil frangos", e se dá juntamente com a instalação no Brasil, em 1963, de nove filiais de empresas dos Estados Unidos, trazendo suas linhagens de "avós" para a produção local de matrizes.

É nítida a influência das corporações multinacionais na constituição da avicultura de corte brasileira: inicialmente incorporou-se o modelo norte americano de produção (intensivo, baseado no confinamento dos animais em ambiente totalmente controlado) em seguida foi necessário adquirir todo pacote tecnológico desenvolvido para este sistema de exploração avícola. Foram importados diversos produtos dos mais diferentes segmentos do complexo agroindustrial: genética, produtos fármaco-veterinário, ligados a nutrição, equipamentos, como também toda tecnologia e principalmente o sistema de integração – contratos de produção entre os produtores e as agroindústrias.

Os abatedouros e frigoríficos são um dos principais elos do complexo agroindustrial avícola. Estes são extremamente dinâmicos e estão constantemente passando por transformações, onde se vislumbra um aumento de fusões, associações, redimensionamentos fabris e mercadológicos. Diversas empresas do setor estiveram envolvidas em aquisição do controle acionário de empresas concorrentes e ou tiveram o seu controle acionário adquirido por outros capitais, de origem nacional ou internacional (FERNANDES FILHO, QUEIROZ, 2001).

Neste contexto de constantes transformações é importante destacar que as agroindústrias responsáveis pelos contratos de produção com os assentados do PA Horto de Bueno de Andrada, possuem suas especificidades e características particulares que nos permite realizar uma análise mais aprofundada sem extrapolar tais considerações para todos os complexos agroindustriais avícolas do país. Geralmente são de origem familiar, e se expandiram ao longo do tempo, mas não estiveram vinculadas a grandes modificações com relação às fusões, controles acionários, etc. Exemplo da Sadia, que se fundiu com a Perdigão, criando a maior agroindústria de abate e processamento de carne de frango do Brasil, a Brasil Foods (BRF). Por outro lado, as agroindústrias da região são relativamente menores, com algumas plantas frigoríficas espalhadas pelo estado de São Paulo. Diferentemente da BRF, por exemplo, que possui um complexo industrial enorme que abrange diversos estados, e com filiais em outros países. Com isso, é possível identificar a extrema dependência dessas agroindústrias perante a enorme gama de corporações fornecedoras de matérias-primas, insumos, etc. necessários a produção.

Para Silveira (2005, p. 227) os complexos agroindustriais experimentam uma dinâmica de constituição e funcionamento pautada na dinamicidade, incerteza,

instabilidade e desordem, resultantes “... das amplas e complexas interações conectivas entre os diversos segmentos econômicos, entre os distintos agentes sociais envolvidos, e da articulação de um conjunto de lugares situados em níveis escalares distintos”. Neste contexto, a problematização deste capítulo refere-se as relações de poder que se estabelecem entre as diferentes corporações do complexo agroindustrial avícola, buscando identificar as relações assimétricas nas quais as agroindústrias da região estão sujeitas. Para posteriormente analisar as relações assimétricas entre indústria integradora e assentado integrado, pois neste caso, os contratos de produção assinados por ambas as partes refletem tais relações, estas, mais amplas que engendram o setor.

São diversos os elos do complexo agroindustrial avícola que de certa forma conduzem a indústria abatedora para a dependência. A genética controlada por corporações multinacionais, a matéria-prima para fabricação de ração (antibióticos, vitaminas, minerais) também em sua maioria controladas por corporações multinacionais, além disso, as agroindústrias precisam importar tecnologia e equipamentos para o processamento industrial, dependem, ainda, dos serviços de apoio: desde pesquisa (P&D) até assistência técnica, transporte, crédito, empresas de exportação, serviços portuários, empresas de armazenagem de grãos, flutuações das bolsas de valores no que diz respeito a preço de grãos, etc.

Buscando apreender tal enfoque, este capítulo apresenta as características da avicultura de corte do país através das relações mais complexas entre os atores envolvidos, chamando atenção para trama de tensões na qual as agroindústrias estão inseridas como consequência das relações desiguais de recursos de poder que compõe o complexo agroindustrial avícola como um todo.

Tais recursos serão utilizados como elementos norteadores para expressar as relações que se estabelecem entre os diferentes elos do complexo agroindustrial avícola. Buscando identificar os recursos de poder que propiciam as relações assimétricas entre as agroindústrias e as diferentes empresas do setor. Bem como a questão da concentração de determinado mercado na mão de poucas empresas, que acabam por dominar tais recursos de poder e subordinar os outros “elos” do setor.

1.2 Panorama geral da avicultura de corte

O complexo agroindustrial avícola é conhecido pelo seu dinamismo e suas características regionais diferenciadas. As agroindústrias do setor buscam constantemente a fusão e a articulação com os diferentes atores para se estabilizarem na atividade. Como exemplo, Fernandes Filho & Queiroz (2001) destacam as aquisições de empresas brasileiras por grupos estrangeiros. “A Chapecó foi adquirida por um grupo de investidores com participação da IFC (International Finance Corporation – Banco Mundial) e do BNDES e depois revendida para o Grupo Macri da Argentina. O grupo Macri também comprou o frigorífico Prenda do RS em 2000. O controle acionário do Frigorífico Batávia foi adquirido pela Parmalat, empresa de capital italiano. A Ceval (SEARA) foi adquirida pelo Grupo Bunge, também de capital argentino, assim como a Frangosul foi adquirida pelo maior grupo francês de abate e comercialização de aves, o Grupo Duox” (FERNANDES FILHO, QUEIROZ, 2001).

Ultimamente as aquisições e fusões se intensificaram, com destaque para a fusão da Sadia e Perdigão, e a compra da Seara pela Marfrig, que fecharam 2011 como a segunda maior empresa do segmento. Assim como ocorreu a inserção do frigorífico JBS (maior fornecedora de carne bovina do mundo) no mercado de aves, a empresa Brasileira comprou a americana Pilgrim’s, arrendou as granjas da Doux Frangosul, no Rio Grande do Sul, e passou a abater 8,5 milhões de aves por dia, mais do que a americana Tyson Foods, que tem uma média de 8,4 milhões.

A seguir são apresentadas as maiores agroindústrias do setor no ano de 2011, segundo o número de cabeças abatidas.

Tabela II. Empresas Líderes no Brasil, segundo o número de cabeças abatidas (milhões)- 2011

Empresa	Cabeças Abatidas
BRF – Brasil Foods	1.756,0
Marfrig/Seara	649,0
Doux-Frangosul	275,8
Diplomata	157,4
Aurora	142,4
Big Frango	113,7
Copacol	91,0
Céu Azul	86,0

Globoaves	85,0
C.Vale	80,3
Rio Branco/Pif-Paf	57,0
Coopavel	49,8
Tyson-Brasil	40,2

Fonte: Avisite, 2012.

É possível constatar o domínio das duas maiores empresas do setor, que são também as empresas que estiveram envolvidas em aquisições e fusões com outros grandes grupos nos últimos tempos. Só a Brasil Foods (BRF) foi responsável pelo abate de 1,756 bilhões de cabeças em 2011, ficando bem acima das 649,0 milhões da Marfrig/Seara. Segundo dados do IBGE (2012) foram abatidos, em estabelecimentos inspecionados: 5,269 bilhões de cabeças de aves no ano de 2011. Diante destes dados, conclui-se que as duas empresas, em conjunto, responderam por pouco mais de 45% do número de cabeças de frangos abatidas em estabelecimentos submetidas a algum tipo de inspeção³. É oportuno ressaltar que os números relativos à participação da BRF estão ligeiramente acima da participação real da empresa, porquanto seus abates se referem a aves, globalmente (isto é, frango, peru e outras aves), enquanto os números do IBGE estão focados apenas no abate de frangos. A diferença existente, entretanto, é mínima em relação aos indicadores levantados.

Tirando estas duas agroindústrias, em 2012 este quadro deve ser alterado, já que o dinamismo do setor é grande e as empresas passaram por importantes fusões e transformações, haja visto a inserção do grupo JBS que não aparece no quadro acima, mas provavelmente deva aparecer nas estatísticas de 2012.

Com relação aos maiores produtores do mundo, segundo dados da FAO, Estados Unidos, China, Brasil e União Europeia foram responsáveis em 2012 por cerca de 59,5% do total produzido. Sendo que o Brasil ocupa a terceira posição, como mostra a tabela a seguir:

³ Levando em consideração as inspeções de ordem federal, estadual e municipal.

Tabela III. Principais Países Produtores de Carne de Frango (Milhões de Toneladas)

Países	2010	2011	2012
Estados Unidos	16,563	16,694	16,476
China	12,550	13,200	13,700
Brasil	12,312	12,863	12,750
União Europeia	9,202	9,310	9,480
México	2,822	2,906	2,945
Índia	2,650	2,900	3,160
Rússia	2,310	2,575	2,750
Argentina	1,680	1,770	1,936
Tailândia	1,280	1,350	1,550
Turquia	1,430	1,614	1,687

Fonte: FAO, 2012.

De acordo com os dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) em 2012, a produção mundial foi de 83,543 milhões de toneladas, a produção brasileira de carne de frango equivaleu a 15,4% da produção mundial. Segundo dados da APINCO (2012), o consumo per capita vem aumentando ano após ano, como demonstra a tabela a seguir:

Tabela IV. Consumo de Carne de Frango (em quilos por habitante)- Brasil 2007-2011

2007	2008	2009	2010	2011
37,62	39,16	38,88	43,70	46,90

Fonte: APINCO, 2012.

No Brasil, as regiões Sul e Sudeste se destacam na avicultura de corte, porém a região de maior crescimento atualmente é o Centro-Oeste, isto demonstra que a avicultura está caminhando na direção dos maiores produtores de milho e soja do país, com o intuito de diminuir os custos de produção, pois segundo dados do Sindirações (2012) cerca de 70% dos componentes da ração correspondem ao milho e aos derivados da soja (principalmente o farelo) sendo que a avicultura é responsável por quase metade de todo o consumo de ração do Brasil.

É importante ressaltar, que as regiões possuem características diferentes quanto à conformação de seus complexos agroindustriais. A região Sul do Brasil é composta em sua grande maioria por pequenos produtores, ligados a integradoras ou a cooperativas,

com produção para até 15 mil aves alojadas/lote. A dependência dos produtores na atividade é grande, chegando próximo a 100% da renda total. Já no Sudeste, os estados de São Paulo e Minas Gerais se destacam como grandes produtores e, ao contrário das demais regiões, apresentam tanto produtores integrados quanto independentes. Estes produtores independentes são de grande porte e atuam como agroindústria. Já em relação ao abastecimento (seja de insumos, seja de carne de frango), o Sudeste é dependente tanto da produção local quanto da oriunda de outros estados. (ANUÁRIO DA AVICULTURA INDUSTRIAL, 2012).

A Região Sul é responsável por 61,68% da participação na produção de frangos no Brasil, enquanto o Sudeste tem uma participação de 21,8%. Isto reflete no ranking dos cinco estados brasileiros maiores produtores.

Tabela V. Os Cinco Maiores Estados Produtores.

Estado	Representatividade (%)
Paraná	28,4
Santa Catarina	18,16
Rio Grande do Sul	15,12
São Paulo	14,35
Minas Gerais	6,9

Fonte: IBGE, 2011.

Através da tabela acima, é possível constatar que os três maiores estados produtores do Brasil estão localizados na região Sul, assim como o quarto e quinto maiores produtores são da região Sudeste. Segundo dados da APINCO (2012) os cinco estados representam mais de 80% da produção nacional, sendo responsáveis também por grande parte do volume da carne de frango exportada.

O Brasil mantém a hegemonia de maior exportador do mundo desde 2004, sendo que em 2011 foram 3,7 milhões de toneladas, o que representa 30% da produção brasileira total, destinada para mais de 150 países diferentes. Os principais importadores são: Arábia Saudita e Japão (22,3% e 7,3% do peso total exportado, respectivamente).

Tabela VI. Os Cinco Maiores Exportadores do Mundo (Mil toneladas).

País	2008	2012
Brasil	3.242	3.478
EUA	3.157	3.211
UE-27	727	1.080
Tailândia	383	540
China	285	400

Fonte: UBABEF, 2012. – adaptado pelo autor.

Além dos índices referentes à agroindústria, produção, consumo e comercialização, há de se destacar o ganho de produtividade nas aves em si. Sendo este, o principal fator que desencadeou toda evolução da avicultura de corte mundial. Tais índices recaem principalmente ao rápido ganho de peso em menor tempo de vida, tendo a conversão alimentar como medida base da produtividade alcançada.

Tabela VII. Evolução Média dos Coeficientes de Produção de Carne de Frango de Corte

Ano	Peso Frango Vivo (g)	Conversão Alimentar	Idade de Abate
1930	1.500	3,50	15 semanas
1940	1.550	3,00	14 semanas
1970	1.700	2,15	7 semanas
1984	1.860	2,00	47 dias
1994	2.050	1,98	45 dias
2000	2.250	1,88	43 dias
2005	2.300	1,82	42 dias
2008	2.250	1,75	41 dias
2009	2.440	1,76	41 dias

Fonte: UBABEF, 2012. – adaptado pelo autor.

Através da tabela é possível constatar esta evolução, que passou de um frango que demorava 15 semanas para chegar a 1500 gramas na década de 30, até os dias de hoje onde alcança praticamente 2500 gramas em 41 dias. Grande parte desta evolução esta atrelada principalmente a indústria da engenharia genética.

1.3 O melhoramento genético como precursor da avicultura “industrial”

O melhoramento genético pode ser considerado o principal responsável para que a avicultura de corte alcançasse os patamares atuais de desenvolvimento. Em torno do frango geneticamente controlado que se desenvolveram as pesquisas de alimentação, patologia avícola, adequação nas instalações, manejos, etc.

De acordo com Sorj, Pompermayer, Coradini (1982, p. 15) “o cerne da produção avícola industrial, que determina o conjunto de processos posteriores de alimentação e manejos, está no domínio genético. Essa avicultura se funda na criação de raças que conseguem a máxima capacidade de transformação de cereais em carne, no mínimo de tempo”.

Inicialmente as aves não possuíam função definida nas propriedades rurais, todavia o melhoramento genético se inicia nos Estados Unidos com o acasalamento de galinhas inglesas x galinhas nativas, buscando selecionar características fenotípicas como cor de penas servindo basicamente para adorno. Há de se destacar que além da seleção para beleza, os galos eram selecionados conforme sua força, para prática de brigas, muito comum na época. Somente no início do século XX, viu-se nas aves uma fonte de alimento, decorrente de diversos fatores como: a crescente demanda de alimentos decorrente do aumento da população urbana, as revoluções industriais dos Estados Unidos e da Europa, etc. Neste momento passa-se a utilizar as aves para produção e não mais apenas para domesticação, adorno e brigas – iniciando nos Estados Unidos os programas de melhoramento genético para selecionar características produtivas.

Um fato histórico extremamente relevante para evolução da avicultura industrial foi a descoberta da sexagem pela cloaca⁴. A partir daí passa ocorrer uma especialização nos cruzamentos, pois até então não se separava machos de fêmeas nem aves com aptidões diferentes entre corte e postura de ovos.

Com isso, inicia-se a seleção das características produtivas das aves, separando as raças especializadas em deposição de carne na carcaça e as raças especializadas na

⁴ Este método começou a ser adotado a partir de 1935, a separação de machos e fêmeas (sexagem) é feita pela análise das penas da ave no primeiro dia de vida. Pintinhos com empenamento rápido (precoce) são fêmeas e com empenamento lento (tardio) são machos. Abrindo a asa do pintinho comparara-se o tamanho das penas primárias em relação às penas de cobertura. Nos machos as penas primárias são do mesmo comprimento que as de cobertura e nas fêmeas as penas primárias são maiores que as de cobertura (FRANÇA, 2000).

produção de ovos, trazendo o conceito de “especialização das raças” preconizado a partir de 1960. Este avanço possibilitou o desencadeamento de todo um processo de transformação radical no setor em direção à sua “industrialização”. Toda estrutura produtiva da avicultura começou a ser modificada, buscando atender as exigências das aves de corte separadamente das aves de postura. A evolução do melhoramento genético trouxe a divisão do sistema de reprodução das aves, sendo desmembrado em quatro (4) gerações diferentes.

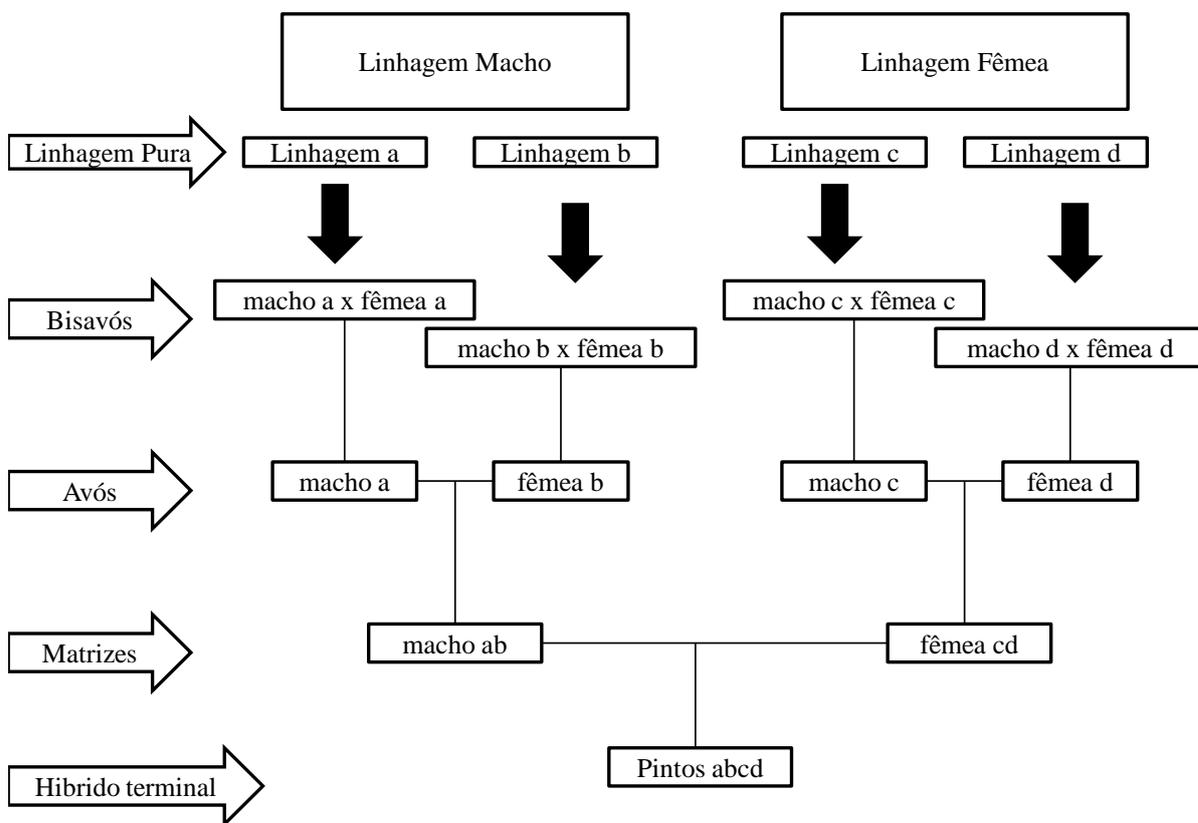
Primeiramente tem-se como referencia as raças puras⁵, já nos bancos de germoplasma a seleção é constante e são mantidas as linhagens puras (resultantes das raças sintéticas) que possuem o maior número de genes selecionados possíveis. Os cruzamentos iniciais entre estas linhagens puras geraram linhagens que conceitualmente foram denominadas de bisavós, a geração seguinte veio a ser denominada de avós (machos e fêmeas resultantes das bisavós).

Em seguida têm-se as matrizes (machos e fêmeas resultantes das avós), que já são híbridas. E por último, é o híbrido terminal propriamente dito que será criado em escala comercial. É importante salientar que há grande diferença entre os acasalamentos do passado e os atuais: no passado falava-se em raças puras e variedades, enquanto hoje em dia o termo raça é considerado obsoleto – fala-se em linhagens e marcas comerciais. É impossível, a partir dos descendentes, recriar as linhagens puras de origem. Dessa forma, a venda de avós não impede os proprietários das raças de continuarem mantendo o controle destas (SORJ, POMPERMAYER, CORADINI, 1982).

Para ilustrar a sequência do processo de produção das aves até se chegar efetivamente nos pintinhos – híbridos terminais segue esquema abaixo:

⁵ Inicialmente no programa de melhoramento genético, duas ou mais raças puras foram cruzadas - sendo selecionados os principais genes de interesse produtivo dos animais. Neste contexto surgiu o conceito de raças sintéticas, ou seja, animais provenientes de cruzamentos entre duas ou mais raças distintas buscando “criar” uma ave, que na verdade, é mais um banco de material genético, que contemple as melhores características produtivas da raça x e as melhores características da raça y.

Figura 1. Fluxograma Genético da Produção de Pintos de Corte



Fonte: JESUS JUNIOR et al, (2007) – adaptado pelo autor.

Podemos dizer que o moderno frango de corte é oriundo de cruzamento de raças pesadas – as fêmeas (mães) que são selecionadas pela boa produção de ovos e habilidade materna, enquanto a raça dos machos (pais) devem possuir características de alto rendimento – crescimento muscular.

O que se tem conhecimento é que da enorme gama de raças de aves que existiam poucas sobreviveram ao processo de melhoramento genético, pois tais programas buscaram identificar e selecionar as raças com aptidão específica para determinadas características, preconizando principalmente o rápido ganho de peso, a conversão alimentar (relação entre a quantidade de ração consumida e o peso do frango ao ser abatido), o rendimento de peito, e algumas características como coloração de penas e problemas esqueléticos.

O processo de especialização de raças e o maciço melhoramento genético trouxeram duras consequências para a variedade de raças que existiam: houve pressão para selecionar as características produtivas, e abandonar ou marginalizar as raças com

características “menos interessantes” para as empresas, fazendo com que raças de riquíssimo material genético, adaptadas para determinadas regiões se extinguissem, criando-se assim, um novo padrão genético para avicultura de corte. É importante destacar que das muitas classes de aves que existiam catalogadas (aproximadamente 15) somente quatro (4) delas são doadoras de genes para as linhagens atuais, são elas: Americana, Inglesa, Asiática e Mediterrânea.

Os investimentos requeridos para a manutenção do banco genético e para execução de pesquisas, mais a concorrência entre as “marcas” de aves acaba produzindo uma intensa concentração de capitais. “Dos milhares de produtores de pintos de corte existentes no mundo na década de 30, sobram não mais que uma dúzia de empresas gigantes, a maioria americanas, que dominam o mercado mundial e em nítido processo de fusão, articuladas, por sua vez, a oligopólios industriais” (BELATO, 1985, p. 195).

Neste contexto, é possível identificar uma série de recursos de poder, os quais as corporações que dominam o melhoramento genético impõem sobre as agroindústrias que se veem obrigadas a adquirir o material genético “evoluído” com características produtivas avançadas.

1.3.1 A hegemonia das corporações multinacionais e o melhoramento genético da avicultura de corte

O mercado genético avícola do mundo é dominado por poucas empresas de grande porte, associadas a grandes grupos industriais norte-americanos e europeus, tais como: Cobb Vantress, Ross-Breders, Hybro BV, Shaver, Hyline, Hubbard e HiSex (Nutreco Company) (OLIVEIRA, et al, 2008).

Hoje em dia, muitas destas empresas associadas a grandes grupos industriais norte-americanos e europeus estão instalando no Brasil a criação das fases anteriores as matrizes, mas vale destacar a fala de Belato ainda na década de 80 ressaltando que aparentemente, o gradativo processo de transferência de avós a diversos grupos empresariais locais sugeriria que as empresas detentoras da genética não mais estavam interessadas no controle do seu segredo, de suas “patentes”. A realidade, porém, não é esta. Trata-se, na verdade, de uma estratégia onde o controle é ainda mais rígido, que se exprime em novas formas de organização, que levam em consideração o mercado

mundial como um todo e não mais os mercados locais/regionais (BELATO, 1985, p. 203).

É o caso da empresa britânica Ross-Breeders, por exemplo, que no final de 1990 consolidou uma *joint venture* com a empresa brasileira Agrocere, que estava despontando na produção de grãos. Atualmente a Agrocere – Ross foi incorporada pela *Aviagen Group* – empresa escocesa, que fornece matrizes e avós para clientes em 130 países do mundo sob as marcas Ross, Arbor Acres e Indian River sendo uma das maiores detentoras do material genético utilizado no Brasil. A marca Ross⁶ é a única que possui um banco de germoplasma no país (AVIAGEN, 2012).

A empresa produz a linhagem Ag Ross voltada para as condições brasileiras de clima, tipo de ração, mercado e ambiente sanitário. Tem sede em Rio Claro (SP) e conta com unidades de produção em Analândia (SP), Itirapina (SP), Santa Cruz das Palmeiras (SP), Redenção da Serra (SP), São Luiz do Paraitinga (SP) e Uberaba (MG) (OLIVEIRA et al, 2008). Já a empresa Cobb Vantress de origem norte-americana possui um banco de bisavós instalado na cidade de São José do Rio Preto (SP), produz em sua granja própria e também em integração com outros produtores. A marca Cobb é considerada detentora do maior rebanho de frangos de corte do Brasil.

Além da aquisição de empresas e *joint ventures* existem também diversas corporações norte-americanas e europeias com representantes de suas marcas no Brasil. Principalmente das linhagens Cobb e Ross, que são as mais difundidas e utilizadas na produção de frangos de corte.

Trazendo para o universo empírico da pesquisa, tais dados podem ser confirmados quando analisamos o documento referente ao plano de recuperação judicial da agroindústria RIGOR. Da enorme lista de credores, as corporações que aparecem responsáveis pelo fornecimento do material genético são: Aviagen América Latina LTDA, grupo detentor da linhagem Ross, Cobb Vantress LTDA, detentora da linhagem Cobb, com sede em Guapiaçu/SP, assim como a empresa Agrogen Desenvolvimento Genético LTDA, que apesar de ser brasileira possui parceria com a multinacional Cobb, fornecendo material genético da referida linhagem.

Com isso, é possível observar o domínio destas duas marcas comerciais de genética na região pesquisada, por ser a RIGOR a agroindústria responsável pela

⁶ A marca Ross é responsável pelo segundo maior rebanho de frangos de corte do Brasil.

integração no projeto de assentamento Horto de Bueno de Andrada, as marcas das aves que estão sendo criadas pelos assentados são provenientes das linhagens Cobb ou Ross.

A companhia Cobb-Vantress possui uma série de recursos de poder, dentre os quais podemos destacar o financeiro, isto porque, ela mantém dois laboratórios de melhoramento genético, nos Estados Unidos e na Holanda, onde por ano são investidos US\$ 25 milhões em pesquisa e desenvolvimento. Para manutenção do sigilo e hegemonia sobre a linhagem Cobb é destes dois laboratórios que saem a genética das aves nascidas no Brasil. Estes dados nos permitem observar que o recurso de poder financeiro é capaz de gerar outros recursos de poder como o recurso tecnológico, devido sua característica de alto investimento em P&D, e também o controle informacional sobre a genética produzida pela empresa, perpassando pelo recurso de poder organizacional responsável pela concentração técnica e econômica da produção. Tais afirmações refletem na fala do diretor-geral da Cobb-Vantress do Brasil: segundo ele a empresa está trabalhando para lançar em 2013 o frango do futuro, com o intuito de dominar cada vez mais o mercado genético de aves de corte, já que esta medida deve render um aumento de 40% nas exportações de matrizes produzidas no Brasil.

O denominado frango do futuro é um animal produzido com a mais alta genética desenvolvida, onde são exigidas e selecionadas cerca de 50 características em cada animal. Entre elas estão a capacidade de ingerir menor quantidade de ração, maior ganho de peso, menor espaço de tempo para o abate e maior rendimento de carnes nobres (COBB VANTRESS, 2012).

A companhia não faz abate e nem criação de frangos para o processamento frigorífico, concentra-se apenas no desenvolvimento de fêmeas que fornecerão sua genética aos herdeiros - no caso os frangos. Globalmente, a companhia é a maior fornecedora de aves (matrizes) para a produção de frangos, comercializando 23 milhões de aves por ano e 10% da genética avícola do mundo. No Brasil, a companhia responde por 75% do mercado de reprodutoras, sendo que 80% dos frangos abatidos na BRF⁷ têm a genética produzida pela Cobb (COBB VANTRESS, 2012).

Das instalações brasileiras da companhia saem matrizes para Chile, Peru, Colômbia, Venezuela, Paraguai, Argentina e Equador. Além disso, a unidade brasileira se prepara para exportar à China, África do Sul e Rússia. No ano de 2011, a companhia

⁷ Como foi visto anteriormente, a BR Foods é a maior agroindústria Brasileira, com volume de abate anual muito superior quando comparado as outras indústrias de abate e processamento de frangos do país.

dobrou o volume de matrizes exportadas a partir do Brasil, atingindo 2,5 milhões de aves embarcadas.

Já a corporação Aviagen Group fornecedora da linhagem Ross também segue o mesmo caminho de domínio dos recursos de poder. Após longos anos investindo em Pesquisa e Desenvolvimento a empresa incluiu recentemente as informações do genoma na rotina de seleção em suas linhas de pedigree. De acordo com o Diretor de Genética Global da Aviagen, a informação genômica pode ser usada para melhorar todas as características do programa de melhoramento, incluindo o desempenho biológico do frango vivo, essencialmente melhoria na taxa de conversão alimentar, saúde das aves, resistência a doenças. “O uso da informação genômica fortalecerá ainda mais a tradição da Aviagen em incorporar pesquisa & desenvolvimento para a melhoria contínua de nossos frangos de corte, para uma ave mais resistente e saudável, capaz de resistir às doenças e proporcionar um desempenho previsível onde quer que seja alojada” (AVIAGEN, 2012).

Neste contexto a crítica maior recai sobre a dominação de apenas duas empresas de capital estrangeiro sobre o material genético utilizado no Brasil. Silva (2010) destaca que hoje em dia, mais de 90% da genética de pintos de corte no Brasil são provenientes da linhagem Ross ou Cobb⁸. Esta hegemonia sobre o mercado genético reflete nas relações assimétricas que são impostas as agroindústrias. Estas genéticas são mais utilizadas devido a características produtivas de destaque, como melhor conversão alimentar, menor tempo de abate, maior rendimento de cortes nobres, etc. buscando aumento de produtividade, rápido capital de giro e economia de escala. Neste sentido, as agroindústrias ficam a mercê dos preços e prazos impostos pelas empresas fornecedoras de material genético, que detém os recursos de poder necessários para subordinar as agroindústrias no que diz respeito à linhagem utilizada na integração com os produtores.

Apesar da hegemonia destas duas corporações citadas acima, empresas Brasileiras também buscam espaço no desenvolvimento de pesquisas sobre o melhoramento genético das aves. A Embrapa Suínos e Aves com sede em Concórdia (SC) iniciava seu programa de melhoramento na década de 70, absorvendo aves da antiga Granja Guanabara que estava em processo de falência. Esta empresa, que já havia

⁸ Através da pesquisa de campo foi possível confirmar esta informação. Quando a agroindústria leva um novo lote de pintos de 1 dia para o integrado, ela leva também a nota fiscal contendo o valor e a quantidade de animais, dos documentos observados, todos os lotes eram provenientes da linhagem Cobb.

obtido êxito no desenvolvimento de aves de postura (ovos brancos em maior escala e ovos vermelhos, em menor), com vendas de material genético para o mercado brasileiro, não conseguiu o mesmo sucesso com o programa de melhoramento de aves de corte, principalmente pela baixa competitividade de seu material genético quando comparado com as empresas multinacionais já consolidadas, além dos problemas de sanidade que o plantel apresentava.

Até hoje, a EMBRAPA tem trabalhado no sentido de produzir novas linhagens, contudo com limitada participação no mercado (OLIVEIRA, et al, 2008). Outra empresa nacional que merece destaque no campo da indústria genética é a Perdigão, em parceria com a empresa Cobb-Vantress produz a “marca” Chester, com banco de germoplasma localizado em Mococa (SP) possui o melhoramento genético focado no ganho de massa muscular na região peitoral - “frango tipo peito”, sendo única detentora da referida genética (SILVA, 2010). Porém, ainda que considerada uma genética Brasileira, foi desenvolvida em parceria com a multinacional Cobb.

De acordo com Oliveira et al, (2008, p. 49) “atualmente no Brasil, são exploradas as seguintes linhagens (híbridos) comerciais de frangos de corte importadas: Hubbard, Arbor Acres, Ag Ross, Cobb Vantress, Hybro, Isa Vedette, MPK, Avian e Shaver. Os principais híbridos comerciais de frangos de corte nacionais são: Embrapa 021, S-54 e Chester”.

A seguir, são apresentadas as principais corporações do ramo do melhoramento genético de aves de corte, suas linhagens desenvolvidas e seu país de origem:

Tabela VIII. Principais empresas detentoras do material genético, suas linhagens e país de origem.

Grupo	Empresa Proprietária	Linhagem	Empresa Desenvolvedora	País de Origem
Tyson	Cobb-Vantress	Cobb	Cobb	EUA
Tyson	Cobb-Vantress	Avian	Avian farms	EUA
Aviagen	Aviagen	Arbor Acres	Arbos acres	EUA
Aviagen	Aviagen	Ross	Ross Breeders	Escócia
Aviagen	Aviagen	Ag Ross	Agroceres	Brasil
Nutreco	Hybro	HiSex		Holanda
Nutreco	Hybro	Hybro pg		Holanda
Rhodia	ISA	Hubbard	Hubbard	Canadá
Rhodia	ISA	Isa Vedette	ISA	EUA
Governo Brasil	Embrapa	Embrapa	Granja Guanabara	Brasil
Tyson	Cobb-Vantress	Chester	Perdigão	Brasil

Fonte: JESUS JUNIOR, et al, 2007.

Através desta contextualização e realizando um diálogo com o documento referente a recuperação judicial da principal agroindústria da região pesquisada é possível identificar os recursos de poder das corporações que detém o controle do material genético e as consequentes relações assimétricas que configuram tal relação.

Vale ressaltar que informações sobre os programas de melhoramento genético das aves são consideradas extremamente sigilosas, ou seja, não se tem dados concretos sobre o processo de melhoramento genético, as porcentagens das raças utilizadas, etc. mesmo nos trabalhos científicos não são divulgados nenhum tipo de informação que possa dar subsídio a pesquisadores que não estejam vinculados diretamente às corporações do segmento de genética avícola.

As características preconizadas por Paulillo (2002) sobre os recursos de poder refletem a dominação das empresas de material genético perante as agroindústrias do setor. As corporações detém o conhecimento da engenharia genética, do emprego de tecnologias agrícolas, industriais, gerenciais e de informação; possuem o controle de processos e matérias-primas específicas; realizam elevados investimentos em P&D; certificações, etc. enquanto tais informações ficam sob sigilo das empresas, restando a agroindústria em questão adquirir os animais melhorados sem conhecimento algum sobre os genes selecionados, o processo de melhoramento genético, etc.

Tais relações complexas engendradas na cadeia produtiva do frango de corte e no sistema de integração levaram a agroindústria RIGOR a dever o equivalente a R\$ 628.314,45 para a companhia Aviagen America Latina LTDA responsável pela genética Ross, já para a Cobb Vantress LTDA, este valor chega a R\$ 2.399.909,94. Ainda aparecem as dívidas da agroindústria com as empresas representantes das linhagens, por exemplo, a Pluma (empresa paranaense com filial em São Carlos) responsável pela aquisição do material genético das corporações multinacionais, criação de matrizes e comercialização de ovos férteis diretamente a Rigor, possui um valor a receber de R\$2.139.788,81, assim como R\$1.208.154,48 que a Rigor deve para a empresa Agrogen Desenvolvimento Genético LTDA, dentre outras⁹.

Estes dados demonstram claramente que apesar de seu suposto poder organizacional e financeiro, as agroindústrias necessariamente dependem das

⁹Ao todo, contando todas as dívidas, tanto trabalhistas como das outras categorias: quirografários, por exemplo, a agroindústria Rigor deve o equivalente a R\$267.780.256,34 milhões de reais. Devido ao grande número de empresas credoras a lista se torna extensa, sendo inviável colocá-la em anexo no presente trabalho. É possível acessá-la em: <http://www.rigor.com.br/site/documentos/lista_credores.pdf>

corporações detentoras do material genético com melhores índices de produtividade, sendo envolvidas por relações assimétricas nas quais fogem de seu controle, ficando a mercê das imposições financeiras das empresas que possuem os recursos de poder sobre o melhoramento genético avícola.

O que chama atenção é que apesar do material genético de alta produtividade ser considerado essencial para o sistema produtivo, as agroindústrias não ficam dependentes apenas das corporações que o dominam, pois existem no complexo agroindustrial avícola outros setores que tornam as agroindústrias extremamente dependentes para que o sistema de integração tenha pleno funcionamento. É fato, que o melhoramento genético teve papel fundamental para o desenvolvimento da avicultura de corte no país, toda cadeia produtiva teve que ser adaptada às novas linhagens que estavam surgindo. Hoje em dia, cada linhagem possui seu próprio programa de alimentação e manejo específico, buscando que a ave expresse todo seu potencial genético e alcance o máximo índice de produtividade possível.

Com isto, será destacado a seguir o papel da nutrição no desenvolvimento da avicultura de corte no sistema integrado de produção.

1.4 A evolução no manejo nutricional da avicultura “industrial”

A evolução na genética das aves trouxe como consequência a necessidade de especialização em nutrição e balanceamento da ração fornecida aos animais. As análises referentes ao processo de modernização da avicultura de corte destacam fundamentalmente os avanços nas pesquisas sobre a nutrição animal para se chegar aos índices de produtividade alcançados nos dias de hoje. Englert (1991) coloca que um dos principais avanços da história da avicultura foi a descoberta da vitamina D3 sintética (em 1932). Esta vitamina em condições naturais é sintetizada na pele a partir de provitaminas presente em alguns alimentos, a partir da radiação solar. Porém, depois de sua “fabricação” em laboratório e sua adição nas rações – foi possível a criação das aves na ausência de raios solares, o que permitiu o confinamento total dos animais – possibilitando a produção em escala industrial e grandes densidades (ENGLERT, 1991).

É importante destacar que a questão nutricional teve papel fundamental para o confinamento das aves e conseqüentemente para alavancar o sistema baseado nos contratos de produção entre produtores e agroindústrias.

De acordo com Jesus Junior et al, (2007) no início do século as rações eram compostas de farinhas de origem vegetal e animal, com cerca de 6 ingredientes. No ano de 1940 devido ao avanço das pesquisas na área, passou-se a entender melhor as exigências nutricionais dos animais, os processos digestivos, e a formular rações adequadas à fisiologia das aves. Neste contexto começam ser desenvolvidas vitaminas, antibióticos, promotores de crescimento, aminoácidos essenciais, etc. que aliados com as novas técnicas de manejo e a genética cada vez mais especializada, promovem o rápido crescimento e desenvolvimento das aves. Já no final da década de 50 as rações eram compostas de cerca de 22 ingredientes. Atualmente, estima-se que mais de 40 ingredientes podem compor a formulação de uma ração, indo desde milho, soja ou outras fontes proteicas e energéticas alternativas como sorgo por exemplo, até aminoácidos essenciais sintéticos, promotores de crescimento, pré-bióticos, pró-bióticos, vitaminas, microminerais, etc. que proporcionam o balanceamento necessário ao eficaz desenvolvimento do animal, acelerando a digestão e a absorção dos nutrientes, visando com isto, aumentar a deposição de carne na carcaça e diminuir cada vez mais o tempo de abate. Outro ponto chave foi o desenvolvimento das fábricas de ração, que se tornaram mais especializadas – com maquinários capazes de misturar os diferentes ingredientes necessários a nutrição das aves confinadas.

Além disso, as formulações foram focadas de acordo com as diferentes fases da vida dos animais, bem como rações específicas para bisavós, avós, matrizes e os híbridos terminais. As rações para os híbridos terminais são fracionadas principalmente pelas seguintes fases: Pré-inicial, Inicial, Crescimento e Terminação.

Com esta configuração da cadeia produtiva da avicultura de corte, as agroindústrias passaram a depender tanto das flutuações do mercado de grãos (principalmente milho e soja) como das corporações, em sua maioria multinacionais, que fornecem os micronutrientes, como aminoácidos, vitaminas, minerais, etc.

É importante destacar que a ração fornecida pela agroindústria Rigor é produzida a partir de derivados de soja transgênica (Espécie doadora do gene: *Agrobacterium sp.*), o que gera uma série de indagações, discussões, que não cabem na presente dissertação, mas merecem ser citadas, como por exemplo, a falta de informação do consumidor final no que diz respeito ao consumo de carne de frango alimentado com soja transgênica.

1.4.1 Análise das empresas vinculadas a produção de matérias-primas para fabricação de ração

No que diz respeito à produção de matéria-prima para fabricação de ração, o Brasil se destaca por ser um dos principais produtores mundiais da base da ração para avicultura de corte – milho e soja. Porém, como são consideradas commodities agrícolas, estes grãos ficam vulneráveis as flutuações do mercado internacional, refletindo em recursos de poder favoráveis as empresas que o controlam.

De acordo com o plano de recuperação judicial da Rigor alimentos, o custo com ração representa 45,85% do custo total do frango abatido, sendo que o milho e a soja representam 70% do custo total da ração. Isto demonstra à extrema dependência destes dois grãos para fabricação de ração destinada a avicultura de corte. Segundo dados do Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal, o milho é considerado o principal insumo na composição dos custos do frango, chegando a representar cerca de 31% (trinta e um por cento) de seu custo total (SINDIRAÇÕES, 2012).

Esta extrema dependência das agroindústrias pelo milho e soja podem gerar relações assimétricas promovidas pelo mercado externo, bem como pelas empresas do setor de grãos. Em 2012 a avicultura de corte passou por uma das maiores crises do setor, a qual foi reflexo dos elevados custos das principais matérias-primas da ração. Decorrente das condições edafoclimáticas desfavoráveis que afetaram as plantações de milho e soja no Meio-Oeste dos Estados Unidos¹⁰, o preço dos grãos no mercado interno aumentaram drasticamente. Somado a isto, tem-se um comprometimento da safra 2012/13 devido aos contratos futuros, o que também impactou na elevação dos preços.

De acordo com o presidente da União Brasileira de Avicultura (UBABEF) este cenário deveu-se à “estiagem imprevista” nos Estados Unidos, que gerou uma corrida dos importadores pela soja e pelo milho, produzidos no Brasil. O aumento da demanda provocou uma alta de até 90% nos preços do farelo de soja desde janeiro até agosto de 2012, para quase R\$ 1,4 mil a tonelada, e de até 58% na soja em grão, para quase R\$ 1,3 mil a tonelada. No milho, o aumento chegou a 44%, para perto de R\$ 550,00 a tonelada.

¹⁰ No primeiro semestre de 2012 a região do Meio-Oeste dos Estados Unidos sofreu com uma das maiores estiagens já registrada na história do país, acompanhada por uma forte onda de calor que afetou diretamente as plantações de milho e trouxe como consequência a diminuição drástica da produção.

Com a procura aquecida, os fornecedores de grãos também eliminaram o prazo usual de 45 dias para pagamento pelos insumos e estão cobrando à vista ou até exigindo depósitos antecipados das agroindústrias (UBABEF, 2012).

São nítidas as relações assimétricas de poder nas quais as agroindústrias ficam sujeitas como consequência de fatores externos. Proveniente da dominação do mercado de commodities, as corporações que comercializam os grãos são dotadas dos recursos de poderes financeiros, políticos, organizacionais e constitucionais e comercializam os insumos de acordo com o valor praticado pelo mercado, isto porque, as negociações no mercado interno brasileiro seguem os valores praticados pela bolsa de valores de Chicago.

O problema atingiu desde os criadores integrados, que estão endividados e em muitos casos com créditos a receber das indústrias em atraso, até os frigoríficos, que demitiram mais de 5,75 mil trabalhadores nos meses de maio, junho e julho, e reduziram a produção em 10% nos meses de julho e agosto (BUENO, 2012).

Nestas condições, além das consequências negativas nas relações de trabalho e renda para os trabalhadores e integrados, as agroindústrias não conseguiram competir com a forte alta de preço praticada pelo mercado externo e diminuíram consideravelmente a aquisição dos grãos e conseqüentemente transferiram esta responsabilidade para os integrados, pois muitos deles que estavam esperando um novo lote de frangos, não receberam por conta das condições adversas de mercado¹¹. A suspensão do alojamento de um novo lote de aves pode trazer duras consequências aos integrados, que dependem do dinheiro para sanar suas dívidas mensais, ou mesmo do investimento feito no sistema produtivo.

Neste contexto, é possível identificar um contraponto essencial que traz como consequência as relações assimétricas para as agroindústrias. O Brasil é um dos maiores produtores de milho e soja do mundo, as estimativas apontam que a produção de milho foi recorde no país em 2012, porém, apesar da produção destes grãos terem sido suficientes para atender a demanda interna num patamar normal de preços, eles foram afetados por demandas externas, e como são commodities agrícolas regidas pela bolsa de Chicago sofreram especulações de empresas detentoras dos recursos de poder

¹¹ Como será visto no terceiro capítulo, existe uma cláusula contratual reiterando que caso ocorram restrições que venham atingir o mercado e produza como consequência, a necessidade de redução da produção por parte da integradora, os integrados devem concordar com a suspensão dos alojamentos de novo lote de aves, por tempo indeterminado e sem ônus à empresa integradora.

necessários para comprar no mercado interno e vender no mercado externo, o que trouxe uma grande crise no setor avícola, principalmente pela falta das matérias-primas essenciais para fabricação de ração.

Assim como no setor da indústria genética, o mercado referente a matéria-prima para fabricação de ração também conta com o domínio de poucas empresas, em especial corporações multinacionais. Ou seja, além das relações assimétricas que as agroindústrias ficam expostas por conta das flutuações do mercado externo, ainda são dependentes das imposições de mercado realizadas por oligopólios que detém o poder de barganha sobre a produção de grãos. De acordo com Sorj, Pompermayer, Coradini (1982, p. 18) a primeira empresa multinacional vinculada a produção de ração a se instalar no país foi a Purina, que além de oferecer uma gama de insumos básicos, montou desde o começo um plano de assistência técnica aos produtores. Em seguida, veio outra empresa de capital norte-americano, a CARGILL, que atua também na transformação de milho e soja. Hoje em dia, muitas empresas se especializaram na comercialização de matéria-prima básica (milho e soja) para fabricação de ração, porém, a CARGILL ainda se destaca como uma das principais do segmento.

A situação hegemônica das corporações que dominam as matérias-primas necessárias para fabricação da ração se agrava quando pensamos nos demais ingredientes necessários a sua composição. Além dos insumos básicos (grãos) existem ainda empresas responsáveis pela fabricação de aminoácidos sintéticos essenciais, micronutrientes, vitaminas, minerais, etc.

Segundo Jesus Junior et al, (2007, p. 207) no que tange à preparação do Premix¹², a indústria de rações e as empresas de avicultura não apontam graves problemas de abastecimento ou de tecnologia de processo, porém algumas questões são percebidas como potenciais tensões. O autor enfatiza o problema que diz respeito a maior parte dos micronutrientes utilizados nas rações serem importados, principalmente as vitaminas, de mercado dominado basicamente por cinco empresas (BASF, Bayer, Degussa, Rhône-Poulenc e Ajinomoto), cada qual com especialização em uma linha de produtos.

Para dificultar a concorrência com empresas nacionais, e manter o desenvolvimento tecnológico a cargo da matriz no exterior, as empresas adotam estratégias de exportação dos princípios ativos e dos fármacos utilizados pelas filiais

¹² Premix é uma pré-mistura de um ou mais microingredientes, como os aminoácidos, minerais, etc.

instaladas no Brasil. “Estas empresas dependem da importação da grande maioria dos produtos de que necessita”. Ou seja, o mercado brasileiro de vitaminas é fortemente controlado por empresas multinacionais do setor químico (ORTEGA, 1988).

De acordo com o documento de recuperação judicial da agroindústria Rigor, um dos fatores que levaram a empresa entrar em situação delicada financeiramente refere-se aos resultados de campo totalmente insatisfatórios no ano de 2011.

“O que foi ocasionado pela falta de ética de algumas empresas do setor de “Premixes” as quais alteraram a formulação do produto vendido, visando ter uma rentabilidade maior, o que acabou por prejudicar toda a integração da empresa, estes produtos com formulação alterada geraram prejuízos da ordem de 68 milhões de reais” (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RIGOR ALIMENTOS, 2012).

Foi possível identificar através da pesquisa empírica, aves em idade de abate com peso abaixo do esperado, de acordo com os entrevistados, o técnico da agroindústria atribuiu esta “deficiência de crescimento” a problemática citada no documento de recuperação judicial da empresa – fórmula do premix alterada. Porém, inúmeras podem ser as causas relacionadas ao baixo desempenho produtivo dos animais.

De qualquer forma, podemos afirmar que embora as agroindústrias em sua maioria (como é o caso da Rigor Alimentos) possuem a fábrica de ração, elas não concentram os recursos de poder necessários (principalmente tecnológico - controle de processos e matérias-primas específicas, e jurídicos – direito de propriedade intelectual) para fabricar todos os ingredientes que compõem a ração¹³. Assim, as agroindústrias misturam os ingredientes provenientes de outras corporações que dominam este segmento do complexo agroindustrial, deste modo, elas se tornam extremamente dependentes destas corporações que fabricam tais insumos, e conseqüentemente perdem o poder de barganha sobre este setor.

¹³ As agroindústrias também utilizam resíduos do processamento industrial na formulação das rações, como farinhas de osso, penas, provenientes de animais mortos, mas apesar de buscarem alternativas, ainda são dependentes do mercado.

1.5 Questões sanitárias inerentes na criação de frangos de corte

Historicamente, a questão sanitária sempre foi um dos principais assuntos da avicultura de corte mundial, principalmente pelas características do sistema produtivo – elevada densidade de aves em regime de confinamento, que por si só, se constitui em um fator de maximização de riscos sanitários para a atividade, aliado a isso, tem-se o aumento progressivo do consumo da carne de frango pela população humana, que esta cada vez mais preocupada com a qualidade do alimento. Neste sentido, aspectos relacionados aos riscos sanitários começam a ser protagonistas no desenvolvimento da atividade. Seja pela interferência, de fato, das doenças que acometem as aves no sistema produtivo, seja pela sua utilização como “pano de fundo” nas estratégias comerciais das corporações.

No que diz respeito aos esforços para controlar o aparecimento de doenças nas aves, todos os elos da cadeia produtiva tentam de alguma maneira contribuir. As corporações vinculadas ao melhoramento genético preocupam-se com a produção de linhagens resistentes a doenças, o setor de nutrição foca suas ações na minimização das possibilidades de contaminação das rações, etc.

Mas de fato, o que chama atenção neste segmento são as corporações fabricantes de vacinas e medicamentos para prevenir e/ou controlar o aparecimento de doenças. Estas empresas fabricam e fornecem vacinas para as principais doenças que possivelmente venham acometer as aves (bouba, bronquite, coccidiose, marek, gumboro, newcastle e reovirose), além de desenvolver e fornecer antígenos para salmonela, materiais para realização de testes e diagnósticos, suplementos vitamínicos, antibióticos, quimioterápicos, probióticos, aditivos alimentares e uma variada quantidade de produtos.

Sorj, Pompermayer, Coradini (1982) destacam que os principais laboratórios de produtos veterinários no início da moderna avicultura (1950 – 1960) eram em sua maior parte controlados pelo capital interno. Mais tarde, e como decorrência da tecnologia sofisticada que utilizam, passaram a contar com capital externo, transformando-se num dos setores mais internacionalizados da economia brasileira.

Graças ao alto grau de centralização e oligopolização, os mesmo grupo de empresas que oferece os produtos veterinários básicos é responsável, fundamentalmente, também por toda a gama de insumos químico-veterinários tanto para

a avicultura quanto para as demais linhas de produção pecuária. As mesmas empresas de produtos veterinários abarcam os analgésicos, anestésicos, avitaminóticos, bactericidas, defensivos contra doenças de animais em geral, complementos minerais para os diversos tipos de animais, produtos para a avicultura e, em boa medida, inclusive rações e adubos (SORJ, POMPERMAYER, CORADINI, 1982, p. 22).

Estas afirmações podem ser confirmadas nos dias de hoje, aliada a uma dinâmica de fusões e aquisições das indústrias fármaco-química. De acordo com o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (SINDAN) hoje, o mercado brasileiro de saúde animal cresce, em média, 7% ao ano e chegou a movimentar em 2011, cerca de R\$ 3,3 bilhões. No mesmo ano, a avicultura foi responsável por 16% deste faturamento.

Muitas das empresas de produtos para saúde animal, a maioria multinacionais, são também grandes empresas da indústria farmacêutica de saúde humana. Podemos destacar as principais líderes mundiais no mercado animal: Pfizer, Novartis, Bayer, Boehringer Ingelheim, e Eli Lilly. Neste sentido podemos dizer que a indústria veterinária é bastante concentrada. De acordo com Waak (2000), essa concentração vem aumentando, uma vez que em 1990 cerca de 70% do mercado mundial (estimado em US\$ 9,2 bilhões) estava nas mãos de 22 empresas. Já em 1998, esse mesmo percentual do mercado mundial (estimado em US\$ 17,9 bilhões) estava nas mãos de apenas 17 empresas. Ressalte-se que, nesse mesmo período, nove empresas responderam por 50% do mercado.

Este processo de concentração do mercado só tende aumentar, uma vez que as principais corporações do setor de produtos farmacêutico-veterinários estão constantemente em processo de aquisição de outras empresas, e fusão entre as maiores do setor. A americana Pfizer incorporou em 2011 a também americana Fort Dodge, juntos os dois grupos formam a maior empresa veterinária do mundo, com receita de US\$ 3,5 bilhões e participação de 18% do mercado global. Com isso, a Pfizer passa a ser a maior indústria veterinária do Brasil, com uma fatia de 16,8% do mercado interno. A Intervet fica em segundo lugar, com participação de 14,5%, seguida pela Merial, com uma parcela de 13,5% do mercado doméstico¹⁴ (SINDAN, 2012).

¹⁴ Apontando para a dominação do mercado, as duas maiores corporações (Pfizer e Intervet) aparecem na lista de credores do documento de Recuperação Judicial da Rigor Alimentos, assim como outras empresas, porém em menor proporção financeira.

Ainda segundo dados do Sindan, é possível identificar o controle das empresas multinacionais no que tange o setor de produtos farmacêutico-veterinários, o sindicato afirmou que anualmente cresce a dependência de insumos importados no segmento de saúde animal, em 2011 ocorreu um aumento de 16% na comparação com 2010 – “são vitais as compras de matérias-primas de fora para a fabricação de produtos veterinários, num cenário que não difere muito do que vigora nos medicamentos da área humana” (SINDAN, 2012).

Na perspectiva de análise deste capítulo, os recursos de poder das corporações do complexo agroindustrial avícola, as agroindústrias se mostraram mais uma vez vulneráveis aos recursos de poder das grandes corporações vinculadas a fabricação dos produtos químico-farmacêuticos. Pelos contratos de integração, as agroindústrias são responsáveis pelo fornecimento aos integrados das vacinas e medicamentos necessários, mas para isso, elas precisam adquirir tais produtos das poucas corporações que detém o controle e os recursos de poder (tecnológicos - emprego de tecnologias industrial, e de informação; controle de processos e matérias-primas específicas; organizacionais, constitucionais e jurídicos - direitos de propriedade intelectual) gerando relações assimétricas entre as empresas químico-farmacêuticas e as agroindústrias integradoras.

Outro aspecto importante de ser elucidado neste item refere-se as relações da questão sanitária e sua influência no mercado globalizado. Diversos países utilizam-se das barreiras sanitárias, para garantir e preservar a saúde humana, barrando importações suspeitas, que descumprem a determinadas especificações. Na atualidade, todos os países se protegem com rigorosas exigências sanitárias antes de abrir seus mercados. Neste sentido, o Brasil possui controles para garantia da saúde, resíduos e contaminantes, além de garantia de padrões e rígido monitoramento de patógenos que garantem ao produto brasileiro um diferencial nas exportações. Normalmente o país precisa atender as solicitações para continuar exportando.

Porém, questões sanitárias utilizadas como barreiras comerciais são comuns na maioria dos produtos de origem animal, por diversos fatores como, por exemplo, a crise financeira (o país importador para não configurar o descumprimento de contrato com o país exportador aponta questões sanitárias para o embargo do produto). Muitas vezes, este recurso tem sido indevidamente usado por alguns países visando a estabilização do mercado interno. Tais mecanismos protegem os mercados domésticos à medida que dificultam a entrada dos produtos exportados oriundos do comércio internacional.

Fernandes Filho (2004, p. 03) reforça que “as barreiras não tarifárias – caso da sanidade - tornam-se importantes mecanismos de defesa comercial”.

Estas relações de mercado, que são conduzidas por questões sanitárias, podem ser observadas através dos recursos de poder que permeiam este capítulo. Neste sentido, destacam-se as regras formais e normas de comportamento legitimadas, colocadas pelo governo dos países importadores, que são características do recurso de poder constitucional, assim como aparece também o recurso de poder político, capaz de barrar a importação de outros países, alegando questões que muitas vezes não condizem com a realidade para o embargo do produto.

Além dos aspectos relacionados ao controle dos princípios ativos das vacinas e medicamentos por um número ínfimo de corporações multinacionais, e das relações complexas de mercado que a questão sanitária pode ocasionar, ela também está atrelada a outros elos da cadeia produtiva, como por exemplo, sua estreita relação com as exigências em infraestrutura para criação de frangos de corte.

Visando aprimorar as barreiras físicas que evitam a introdução e disseminação de agentes patogênicos nas granjas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) vêm impondo ao longo do tempo uma série de adaptações aos integrados. Estes, por sua vez, sofrem a fiscalização do corpo técnico da agroindústria, e ficam sujeitos a exclusão do processo de integração até que realize as exigências infraestruturais necessárias.

1.6 Demais elos do complexo agroindustrial avícola e suas relações de poder

Acompanhando a evolução em todos os segmentos da avicultura, as indústrias de equipamentos são as que aparentemente mais investem em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). As câmaras¹⁵ evoluíram da combustão do carvão para energia elétrica, e atualmente são a gás com aquecedores tipo infravermelho.

A evolução tecnológica destes equipamentos é constante e os sistemas de ventilação e refrigeração também estão cada vez mais automatizados, destacando-se: o Sistema de Ventilação Negativa – onde o ar é forçado por meio de exaustores de dentro para fora, criando um vácuo parcial dentro das instalações, o sistema cria uma diferença de pressão do ar do lado de dentro e do lado de fora e o ar sai por meio de aberturas. E o

¹⁵ Equipamento utilizado para aquecer os pintinhos na fase inicial.

sistema de resfriamento evaporativo por nebulização - considerado um dos mais eficientes em promover o conforto térmico e conseqüentemente melhorar o desempenho dos animais.

Muito importante também, são os equipamentos de fornecimento de ração e água, cuja evolução sempre esteve atrelada a diminuição do contato humano (para evitar contaminação) e o menor desperdício. Neste sentido, passaram de comedouros e bebedouros manuais de diferentes designs para equipamentos totalmente automatizados. Outro ponto fundamental é a diferenciação dos equipamentos utilizados nas diferentes fases da vida das aves, ou seja, os comedouros e bebedouros para pintinhos são diferentes dos comedouros e bebedouros para animais em crescimento e terminação.

No que se refere ao setor do complexo agroindustrial responsável pela fabricação dos equipamentos, este também é dominado por poucas empresas de capital estrangeiro. A corporação BIG DUTCHMAN, nascida em 1938 em Michigan/EUA é líder mundial de fabricação e comercialização de equipamentos para criação de aves e suínos. Em 1985, seu agente comercial tornou-se proprietário da empresa, transferindo o controle geral da corporação para Alemanha. No ano 2000, a BIG DUTCHMAN chega ao Brasil, instalando-se na cidade de Caxias do Sul/RS e em 2010 transfere sua matriz para Araraquara/SP, onde atualmente abriga toda linha de produção, e também concentra o centro de distribuição e logística.

A instalação da referida empresa em Araraquara é um fator importante quando analisamos a dinâmica do complexo agroindustrial avícola regional. Com a chegada de grandes empreendimentos do setor, cresce também as motivações dos produtores, que começam acreditar em mudanças e melhorias principalmente do poder público com a atividade. Já que no caso específico da BIG DUTCHMAN, a prefeitura de Araraquara doou parte do terreno para construção de sua fábrica, e ainda propôs isenção de IPTU e ISS por cinco anos, com possível renovação. Neste contexto, é possível identificar o recurso de poder político beneficiando diretamente a instalação de uma corporação de capital multinacional no âmbito local.

A corporação Big Dutchman, aparece ainda como uma das credoras no plano de recuperação judicial da indústria Rigor, apontando para necessidade da mesma em adquirir os equipamentos mais modernos, os quais estão em constante evolução, e cada vez mais tecnificados. Ou seja, não basta os equipamentos desempenharem suas funções de maneira correta, eles precisam ser substituídos regularmente pelos de última geração.

Com isso, observa-se a relação de poder tecnológico na qual a agroindústria é envolvida pela fabricante dos equipamentos, forçando a adequação da planta frigorífica com as novidades de P&D do mercado.

Realizando uma reflexão acerca do plano de recuperação judicial da agroindústria dominante na região pesquisada, é possível constatar esta diversidade de atores envolvidos no complexo agroindustrial, e a dependência da agroindústria não só pelos segmentos de insumos, mas também de serviços.

Neste sentido, há de se destacar a dívida da Rigor Alimentos com os bancos. O que chama atenção não é apenas o valor, mas a gama de bancos credores. São 16 ao todo e o valor total chega a R\$106.804.552,16 milhões, sendo que, para o Banco do Brasil, por exemplo, a Rigor deve o equivalente a R\$16.791.965,91 milhões, e para o Santander – R\$12.798.334,63 milhões. Estas informações nos permitem observar que as maiores dívidas da agroindústria que constam na lista de credores do plano de recuperação judicial são com os bancos. O que de certa forma, aponta para uma realidade oculta, onde as agroindústrias demonstram seu poder financeiro, mas na verdade ela é subordinada aos recursos de poder dominados pelos bancos e outros agentes financeiros.

A Rigor Alimentos coloca como uma das causas de seu desequilíbrio financeiro a disparada das taxas de juros e *spreads* bancários¹⁶ no mercado, por força da redução dos níveis mundiais de liquidez. Desta forma, os custos financeiros das captações passaram a corroer a rentabilidade das operações da agroindústria (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RIGOR ALIMENTOS, 2012).

Além de todas as relações assimétricas destacadas neste capítulo, é importante notar outras vertentes do complexo agroindustrial que também envolvem as agroindústrias nesta trama de tensões. Como a questão da logística, que abarca o transporte, armazenamento, serviços portuários, as relações de exportação, assistência técnica, serviços bancários, etc. Enfim, a gama de atores envolvidos na cadeia produtiva é enorme, e engloba uma série de atividades dos mais diversos setores.

Pithan e Silva (2007) em seu trabalho sobre a inserção da avicultura de corte paulista no mercado internacional de carne de frango constatou que os principais gargalos para a agroindústria paulista estão relacionados com questões de logística,

¹⁶ Em termos genéricos, “*spreads* bancários” é a diferença entre a remuneração que o banco paga ao aplicador para captar um recurso e o quanto esse banco cobra para emprestar o mesmo dinheiro.

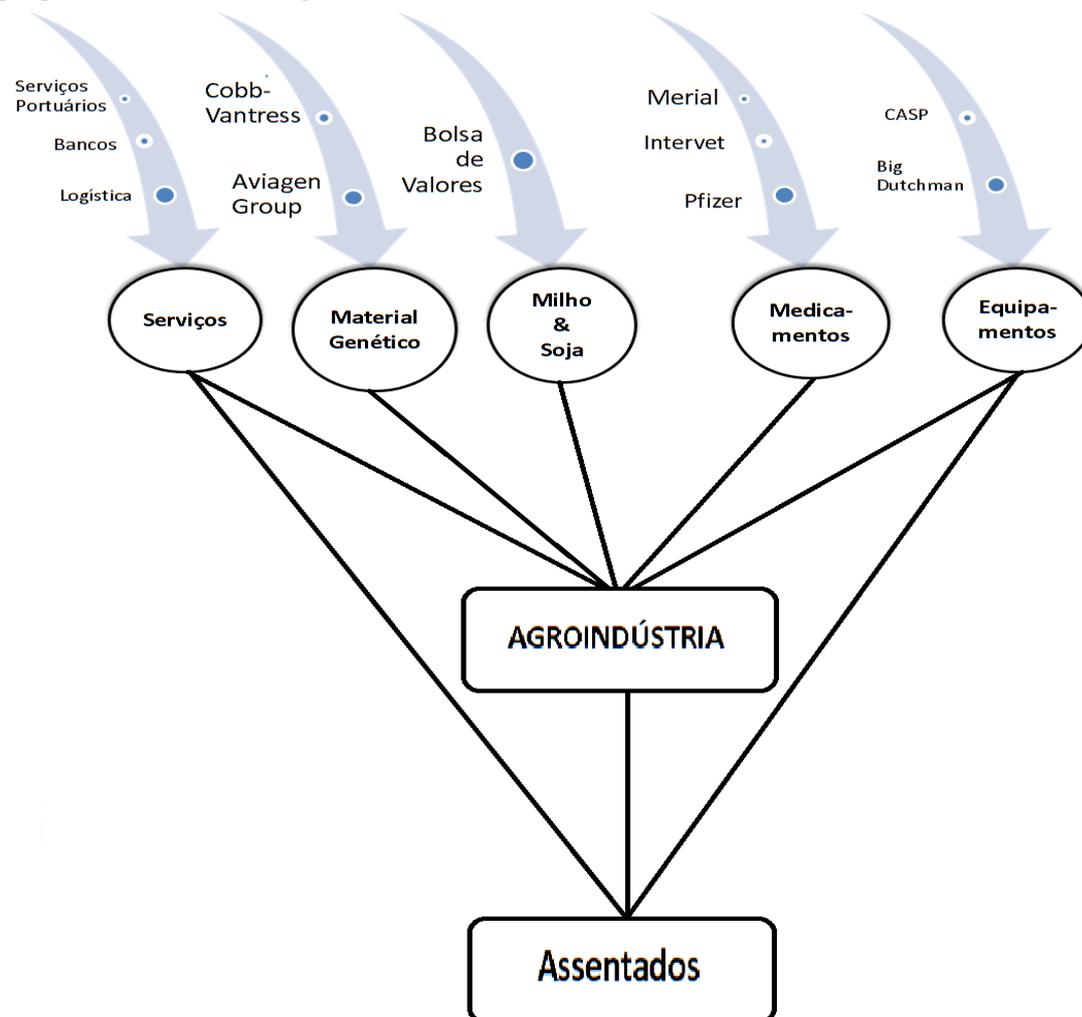
principalmente, em relação ao Porto de Santos. “O maior problema para a avicultura paulista é a falta de containers refrigerados, provocado pela grande exportação de carnes e pouca importação de produtos refrigerados. Outra questão é o fato das companhias marítimas darem preferência às grandes empresas, com maior poder de negociação, na distribuição dos containers e no embarque de suas mercadorias” (SILVA, 2007, p. 44).

A autora destaca ainda outros pontos relacionados com o Porto de Santos, como: deficiências de locais de armazenagem, taxas de embarque e de aduana muito altas, documentação complexa, monopólio dos armadores, capacidade frigorífica limitada e falta de estrutura das agências marítimas. A Rigor Alimentos destina 6% de toda sua produção para exportação e o escoamento se faz via Porto de Santos (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RIGOR ALIMENTOS, 2012).

Além da questão dos serviços portuários existem também outros pontos importantes com relação à logística. Principalmente relacionadas ao transporte. São inúmeras as empresas credoras relacionadas a este serviço, o que nos permite constatar que a agroindústria em questão (Rigor Alimentos) é extremamente dependente da terceirização do serviço de transporte, o que gera uma alta dependência financeira com este setor.

Enfim, a gama de segmentos relacionados com o complexo agroindustrial avícola é enorme, com destaque para as corporações multinacionais, que dominam o setor de pesquisa e desenvolvimento (P&D) dos principais insumos que abastecem o complexo. A figura a seguir retrata esta dinâmica, apontando as corporações que a compõe e ilustrando o caráter de dependência que as agroindústrias têm com tais segmentos do complexo.

Figura 2. As relações de dependência que se estabelecem no complexo agroindustrial avícola da região pesquisada sob a ótica das agroindústrias do setor



Fonte: Elaborado pelo autor.

CAPÍTULO II -

O PROJETO DE ASSENTAMENTO HORTO DE BUENO DE ANDRADA, HISTÓRICO DE FORMAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL AVÍCOLA

2.1 INTRODUÇÃO

Realizar uma reflexão acerca da trajetória do assentamento pesquisado e sua relação com a integração às agroindústrias da região é uma tarefa extremamente complexa. Tendo em vista a dinâmica presente nos projetos de assentamento, assim como a trajetória e os modos de vida das famílias assentadas.

Neste sentido, a estratégia de se integrar aos grandes complexos agroindustriais deve ser entendida pela amplitude de situações que levaram os assentados a este caminho, ou seja, uma série de questões estão relacionadas com a adoção dos sistemas produtivos voltados a produção de matéria-prima para as agroindústrias, como por exemplo, o próprio processo de formação do assentamento, marcado pela falta de um planejamento específico e ausência de organização produtiva por parte do órgão gestor, bem como uma assistência técnica descontínua e voltada a replicação dos moldes preconizados pela modernização da agricultura, tanto no que diz respeito ao sistema produtivo em si, como pelas estratégias de comercialização da produção.

Indiretamente outros fatores podem ser citados, como: a carência nas políticas públicas específicas para promover o desenvolvimento dos assentamentos; as questões relacionadas a luta pela terra e os constantes conflitos que englobam uma série de atores, como: os próprios assentados; o poder local, as agroindústrias e corporações fornecedoras de insumos; sindicatos; movimentos sociais e órgão público gestor (ITESP), dentre outros.

Como se não bastasse, tem-se ainda, o grande assédio das agroindústrias da região, que “sufocam” os projetos de assentamento¹⁷ com propostas econômicas que

¹⁷ O sistema produtivo da região de Araraquara é conhecido como um dos mais modernizados do país, marcado por grandes latifúndios produtores de matéria-prima para as agroindústrias, principalmente as usinas de açúcar e álcool que dominam as áreas cultiváveis da região.

saltam os olhos, caso os assentados venham a ser fornecedores de matéria-prima para os complexos agroindustriais.

Daí a opção de discutir a integração a partir da noção de uma trama de tensões (FERRANTE, 2007), onde as experiências passadas e presentes dos assentados, assim como as relações travadas entre os distintos atores que compõe esta trajetória, acabam por influenciar as estratégias produtivas das famílias assentadas.

Esta série de fatores acaba gerando um ambiente de incerteza aos assentados, sobre o desenho produtivo do lote, e as saídas, para inserir sua produção no mercado consumidor. Bergamasco & Ferrante (1998) reforçam que a falta de planejamento, a desorganização de um cronograma racional de investimentos e o esvaziamento cíclico da estrutura de assistência técnica acaba por prejudicar, em muito, o desenvolvimento econômico dos produtores assentados.

Porém, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, há de se considerar que o próprio histórico de formação e consolidação dos assentamentos de reforma agrária na região contrapõe o modelo proposto pela hegemonia dos latifúndios. Neste contexto, os assentamentos de reforma agrária da região de Araraquara se apresentam como mosaicos de diversificação frente à paisagem dominada pela monocultura da cana de açúcar. Sua inserção no contexto local/regional traz um contraponto ao modelo preconizado pela modernização da agricultura.

O PA Horto de Bueno de Andrada foi conquistado mediante esforços do movimento sindicalista (em especial à FERAESP), liderados principalmente por trabalhadores assalariados das usinas (boias-frias). Outros dois projetos de assentamento também fazem parte da luta pela terra na região: o PA Monte Alegre¹⁸, e o Bela Vista do Chibarro e que tiveram seus primeiros núcleos inaugurados ainda na década de 80, sendo que, foram se expandindo ao longo da década de 90. Estes, além de fazer parte da história da formação dos assentamentos no estado de São Paulo, possuem grande importância por conter um expressivo número de famílias assentadas. Já o PA Horto de

¹⁸ Quando analisamos o histórico de formação do PA Horto de Bueno de Andrada e sua inserção no contexto local/regional, muitas vezes faz-se necessário nos remeter ao PA Monte Alegre, uma vez que suas histórias se encontram em diversos momentos, são gestados pelo mesmo órgão – ITESP, sendo o Horto de Bueno de Andrada, considerado um apêndice do PA Monte Alegre.

Bueno de Andrada (universo empírico do presente estudo) é mais recente, foi implantado em 1997.

O projeto de assentamento Horto de Bueno de Andrada possui uma extensão total de 535,75 hectares, os quais estão divididos entre os lotes e as áreas de reserva legal e preservação permanente (ITESP, 2012). São 31 lotes com média de 12,9 hectares cada. O restante da área é composto por reserva legal e áreas de preservação permanente.

Figura 3. Vista aérea do PA Horto de Bueno de Andrada.



Fonte: Google, 2012.

Dos 31 lotes, 11 possuem granjas para integração com as agroindústrias avícolas. Como existiram famílias que construíram dois barracões, o total de granjas construídas chega a 14 em todo assentamento. A maioria das instalações tem capacidade para alojar cerca de 16.000 a 18.000 mil frangos, mas existem granjas com capacidade para alojar 25.000 mil aves, dependendo não só do tamanho do barracão, mais também do grau de tecnificação dos equipamentos utilizados.

Diante disto, este capítulo analisa a integração com as agroindústrias não como uma livre escolha dos assentados, mas como produto da história da formação do assentamento e sua inserção no contexto local/regional, sendo reflexo de um conjunto

de fatores que acabam por desencadear a ilusão dos contratos de produção como uma das únicas alternativas para o desenvolvimento econômico das famílias assentadas.

2.2 Caracterização do PA Horto de Bueno de Andrada

A luta pela desapropriação do Horto de Bueno de Andrada sempre esteve atrelada ao assentamento Monte Alegre. Isto porque, inicialmente, as famílias ocuparam uma área ociosa da fazenda e após dois meses de ocupação, foi acordado pelos líderes que os trabalhadores sem-terra provenientes das cidades de Ibaté, Araraquara e proximidades, seriam os responsáveis por ocupar uma área da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP) localizada no distrito de Bueno de Andrada (município de Araraquara). Esta ocupação possui particularidades quando comparada com outros processos de formação de assentamentos do país. Uma vez que as lutas foram realizadas pelo movimento sindical rural (liderado pelo sindicato local de Araraquara e, mais tarde, ainda sob a direção do presidente desse mesmo sindicato, a FERAESP). Este foi o grande mobilizador dos trabalhadores sem-terra, diferentemente de outros casos, onde outros movimentos sociais, principalmente o MST, comandaram as ocupações.

O projeto de assentamento leva este nome, pois a área foi ocupada por mais de 80 anos pela cultura do eucalipto, sendo conhecida na região, muito antes da formação do assentamento como Horto. Os trabalhadores ficaram acampados cerca de um ano no Horto, até que em 1997, quando começaram as desapropriações dos núcleos VI do Monte Alegre, assim como a criação de uma extensão do núcleo II, o Horto foi desapropriado para fins de reforma agrária.

Logo no início da história do assentamento é possível identificar os problemas enfrentadas pelos assentados. Por causa do longo tempo de acampamento, muitos assentados se viram obrigados a abrir mão de uma série de coisas para resistir e permanecer na terra. Como exemplo, uma das lideranças no momento da ocupação era meeiro na produção de leite em um sítio da região. Na condição de acampado no Horto, levou cerca de 40 vacas e soltou em toda extensão do horto. Já com um ano de acampamento teve a necessidade de comercializar mais de 30 animais para não faltar comida a família. Quando conquistou o lote possuía apenas sete vacas, que deram início ao sistema produtivo do assentado.

Um dos primeiros entraves encontrados foi com relação ao uso do solo ocupado por décadas pela monocultura do eucalipto, que trouxe consequências extremamente negativas a sua fertilidade. Neste contexto, é possível identificar a falta de planejamento para se assentar as famílias. Elas foram literalmente jogadas em meio à cultura do eucalipto, sem nenhuma infraestrutura, enfrentando uma série de dificuldades para sua manutenção na terra. A única intervenção inicial foi o destocamento de 1 hectare de cada lote para a construção do barraco, poço e fazer o plantio de culturas para subsistência, como por exemplo: milho e feijão.

Figura 4. Barraco construído em 1997, após um hectare ser destocado para esta finalidade.



Fonte: Foto cedida por um dos entrevistados.

Nos primeiros anos da formação do assentamento, ocorreu uma efetiva movimentação de madeireiros interessados em comprar o eucalipto. Neste sentido, fica perceptível a negligência do órgão público gestor, que deixou a cargo dos assentados escolherem a melhor estratégia de retirada do resto do eucalipto de seus lotes. Sem planejamento adequado o assédio das madeireiras, e de atravessadores se fizeram presente. A maioria dos assentados, já enfrentando uma série de dificuldades e sem melhores perspectivas, acabara cedendo às pressões das empresas e comercializaram o eucalipto a um preço aquém do considerado justo. Segundo um dos entrevistados, a ânsia de ver a área limpa, passível de ser cultivada, era maior que as possibilidades de remuneração com a cultura.

Paralelo à retirada do eucalipto, os assentados começaram reivindicar ao órgão gestor, melhores condições de infraestrutura, como o fornecimento de energia elétrica,

até então inexistente no assentamento, soluções para construção de poços para extração de água, agilidade na obtenção de créditos para aquisição de materiais de construção e investimento nas questões produtivas. Além das condições básicas para sobrevivência e início da produção (energia e água), outras questões também entravam na pauta de reivindicação dos assentados, tais como: a construção de estradas, o acesso ao transporte para creches e hospitais mais próximos, etc.

É importante ressaltar a precária condição do solo no início da entrada das famílias, que dependiam da intervenção do órgão gestor (ITESP) para fornecer principalmente o calcário, para pelo menos, controlar a acidez e possibilitar o plantio de culturas destinadas ao autoconsumo. Porém, a intervenção do Estado não obedeceu a nenhum cronograma lógico, nem a uma hierarquia de prioridades. O fornecimento das condições básicas só foi conseguido através de pressões dos assentados, do sindicato rural, e somente após as mobilizações que muitas vezes geraram conflitos, é que o poder público começou a atuar e providenciar as condições mínimas de sobrevivência das famílias assentadas, como por exemplo, o abastecimento de água para o consumo doméstico através de caminhões pipa, fornecido pela prefeitura.

Como uma das primeiras ações, o governo do estado de São Paulo através do ITESP, forneceu o maquinário necessário para retirada dos tocos de eucalipto que ficaram nos lotes, bem como calcário para calagem e o fornecimento de pequenos animais (principalmente aves) para incentivar a criação destinada ao autoconsumo e venda do excedente. Segundo alguns entrevistados, as recomendações técnicas naquele momento, eram para que os assentados plantassem culturas visando recuperar o solo, como por exemplo, o feijão de porco, que além da sua função de descompactação, por conta da dispersão de suas raízes, melhorava a fertilidade através da adubação verde.

Após os primeiros anos do assentamento, a organização dos assentados começa a ficar cada vez mais fragilizada: enquanto acampados e militantes pela reforma agrária, a união entre as famílias era a principal característica da relação que se estabelecia entre eles, porém, com a divisão dos lotes e as escolhas individuais das estratégias produtivas, sociais e políticas de permanência na terra, os interesses passaram a ser diferente entre as famílias assentadas, o que acabou gerando uma nítida desorganização do assentamento como um todo.

Focando a análise na questão dos sistemas produtivos, podemos destacar que um dos maiores infortúnios que acompanha a trajetória do assentamento até os dias atuais

refere-se a controversa entrada da cultura da cana de açúcar como matéria-prima para as usinas de açúcar e álcool da região.

É importante salientar que tais questões acompanham a trajetória dos assentamentos desde a formação dos primeiros núcleos na região, ainda em 1985 com a instalação do PA Monte Alegre. A adesão ou não pela plantação da cultura da cana nos assentamentos da região gera uma série de contradições responsáveis por criar desgastes entre os próprios assentados (grupos a favor e contra a integração) com os movimentos sociais, usineiros e outros.

Ferrante et al (1994) aponta que no projeto de assentamento Monte Alegre, dentre inúmeras tentativas e projetos não realizados, destaca-se, em 1990, uma proposta de cultivo de cana de açúcar nos assentamentos. Esta proposta, sistematizada pelo Departamento de Assentamento e Regularização Fundiária (DAF, antigo ITESP), vislumbrava a utilização alternativa dos subprodutos da cana como forma de se “escapar” do controle absoluto das usinas. Assim, o aproveitamento do bagaço para transformação em ração ou a confecção de vasos para plantas ornamentais. Arquivado esse projeto, como muitos outros, a questão do cultivo da cana de açúcar volta à tona em 1993 – tendo outros personagens como protagonistas e numa conjuntura bastante diferenciada, esta proposta foi considerada inaceitável pelo sindicato (FERAESP) e pelo DAF local. Porém, de acordo com Ferrante et al em 1994 com o patrocínio do prefeito de Motuca e o apoio de parte considerável dos assentados, parecia, na época, o caminho mais curto para manutenção das famílias assentadas.

De acordo com o representante do ITESP, no ano de criação do projeto de assentamento horto de Bueno de Andrada, a diretoria do órgão, que presidiu de Setembro de 1996 a Novembro de 2000, sendo renovado até Fevereiro de 2002, era contra a produção de matéria-prima para as agroindústrias dentro dos assentamentos estaduais. Até que, por manifestações mais intensas dos assentados da região do Pontal do Paranapanema, o ITESP consentiu com os contratos de produção entre as usinas e os assentados daquela região. Após alguns anos de integração, as problemáticas começaram entrar em cena. As usinas não pagavam os assentados, que despendiam intensa mão de obra para produzir, sem contar os custos para manter o sistema produtivo, como por exemplo, com aquisição e aplicação de fertilizantes, agrotóxicos, etc. Diante disto, o ITESP reconheceu a experiência frustrada da integração entre as usinas e os assentados e proibiu este tipo de contrato de produção nos assentamentos gestados por ele.

Até que no ano de 2002, houve nova eleição para compor a diretoria, e o corpo executivo do ITESP sofreu alteração. O diretor executivo eleito, começa seu mandato sinalizando para possibilidade de reaver a integração entre usinas e assentados. Segundo relatado, o ano de 2002 para o ITESP foi marcado por constantes reuniões entre os representantes do órgão e os representantes das usinas, aliado a isto, tem-se o aumento expressivo da cultura da cana no estado de São Paulo, bem como a instalação de novas usinas no estado.

Praticamente seis meses após a troca da diretoria (24/10/2002) foi lançada a primeira portaria que (re)estabeleceu os contratos entre lotes agrícolas dos assentados e agroindústrias. Com apenas dois anos em vigor, mas sem tempo suficiente para medir o real impacto de tal medida para os assentamentos, a portaria sofreu algumas alterações e foi revogada. Em 27/07/2004 passou a valer a Portaria nº 077-27/07/04 que “disciplina o plantio de culturas para fins de processamento industrial em projetos de assentamentos estaduais” (Portaria ITESP nº 077-27/07/04).

A partir de então, os agricultores familiares dos projetos de assentamentos estaduais com área de até quinze (15) hectares (que é o caso do PA horto de Bueno de Andrada), podem ocupar a metade do lote (50%) com a produção de cana-de-açúcar para as usinas. Com a liberação da produção pelo órgão gestor, a cana começa ganhar espaço na agenda produtiva do PA horto de Bueno de Andrada. As discussões passadas, parecem mais que atuais, as relações que se estabelecem entre as usinas e os assentamentos da região continuam aparecendo como conflituosas. Recentemente, os assentados do PA Bela Vista, de gestão federal, realizaram uma série de ocupações no escritório de INCRA, buscando regularizar o plantio da cana no assentamento. Muitas famílias do PA Monte Alegre e do Horto de Bueno de Andrada estão com os pagamentos atrasados, assim como uma série de impasses e controversas que permeiam a produção da cana de açúcar nos assentamentos regionais.

O intuito da presente dissertação não é aprofundar esta relação, mas sim associar a busca dos assentados pela produção de matéria prima para as usinas com as dificuldades de produção de outras culturas, que não necessariamente entrem no circuito agroindustrial regional¹⁹.

¹⁹ Diversas pesquisas realizadas pelo NUPEDOR dão conta de expor esta problemática nos assentamentos da região. Vale destacar alguns trabalhos para aprofundamento: Revista Retratos de Assentamentos, 1994; Ferrante et al (A chama verde dos canaviais, 1992; A cana nos assentamentos: novas roupagens, velhas questões, 2003) dentre outras inúmeras publicações relacionados ao tema.

A bovinocultura de leite também possui papel de destaque no PA Horto de Bueno de Andrada. Desde sua formação é uma característica que acompanha a trajetória das famílias assentadas. Mesmo antes da entrada no assentamento, muitas famílias possuíam algumas cabeças de gado, na maioria das vezes fruto de parcerias em sítios da região e que levaram os animais para o assentamento quando acampados. Porém, a forma de comercialização sempre foi o maior entrave para o assentamento, aliado a falta de organização dos assentados (de acordo com alguns entrevistados).

Inicialmente, o assentamento dependia da figura do atravessador, isto perdurou desde sua formação até o ano de 2011. Um sitiante das proximidades do assentamento Monte Alegre, sempre foi o comprador do leite dos agricultores familiares da região de Araraquara, inclusive de praticamente todos os assentados produtores tanto do Monte Alegre como do Horto de Bueno de Andrada. Isto porque, o assentamento não possuía o tanque de resfriamento. Neste caso, o sitiante vizinho comprava o leite dos assentados, resfriava em seu sítio e vendia diretamente para o laticínio Argenzio, localizado na cidade de Casa Branca (distante 146 km de Araraquara). Sendo que, o valor pago aos assentados girava em torno de 10 centavos a menos por litro do que ele recebia do laticínio.

No ano de 2009, intensas reuniões e discursos do poder público de Araraquara começaram acontecer para mobilizar os assentados da região a produzir leite para a agroindústria Nestlé. Esta já possuía uma fábrica em Araraquara, mas ampliou-a e começou envazar leite UHT. Os produtores ficaram esperançosos. Afinal, uma agroindústria de grande porte havia chegado aos assentamentos com promessas de alavancar a produção de leite na região. Mas logo começaram aparecer as primeiras frustrações. As exigências da Nestlé estavam longe de serem alcançadas pelos assentados, a começar pela necessidade de cada produtor possuir seu próprio tanque de resfriamento de leite, o que era inviável devido ao baixo volume produzido diariamente.

Com a nova dinâmica do mercado lácteo na região, onde os produtores mais capitalizados começaram entregar leite para Nestlé e conseqüente quebra do atravessador local, os assentados buscaram alternativa para adquirir um tanque de resfriamento comunitário e continuar entregando o leite para o laticínio Argenzio. A primeira conversa foi com o próprio laticínio, que propôs colocar um tanque da empresa no assentamento e comprar o leite direto dos assentados, mas o tanque tinha capacidade para 5.000 litros, levando em consideração que ele necessariamente precisa operar com

pelo menos 10% da sua capacidade, por conta da altura da pá misturadora, fugia da realidade dos assentados, pois o assentamento como um todo não chegava a produzir os 500 litros diários necessários para colocar o tanque em funcionamento. Após reuniões e pesquisas no mercado, 10 assentados se unirão e compraram um tanque pela internet, a partir daí, foi colocado em um lote, escolhido devido à proximidade da rodovia, e sua utilização se dá de forma coletiva. Fato interessante é que dois assentados não eram produtores de leite, mas resolveram dividir o custo do tanque, pensando em futuramente se inserir na atividade.

Em paralelo com a criação de animais destinados a produção de leite, os assentados adotaram outras estratégias produtivas para permanência na terra.

Vale destacar que o objeto de investigação da presente dissertação é a integração dos assentados com as agroindústrias avícolas. O pioneirismo pôde ser constatado na família Trovatti²⁰. A história da avicultura de corte tem início na década de 50, quando o desenvolvimento do distrito de Bueno de Andrada passava pela ferrovia (Estrada de Ferro Araraquarense). Antonio Trovatti, um sitiante hoje com 85 anos, atravessou décadas se dedicando a atividade e criando seus filhos no trabalho diário com as granjas. No sítio em Bueno de Andrada, ele começou a cuidar 10 mil aves em instalação pequena e totalmente manual. Com o passar do tempo, foi expandindo a capacidade de sua granja e começou arrendar sítios na região para produção integrada. Chegou a alojar mais de 250 mil aves por ano.

A primeira granja a se instalar no assentamento foi por recomendação de Antonio Trovatti. Logo no primeiro ano do PA Horto de Bueno de Andrada um recém-assentado, sem grandes expectativas de geração de renda no lote e preocupado com a sobrevivência de sua família, procurou-o para pedir sua opinião com relação à integração avícola. Neste momento, Antonio Trovatti colocou as vantagens do contrato de produção. Segundo ele, na época a integração era extremamente vantajosa, gerava lucro aos produtores e a empresa pagava seus integrados corretamente, realizando até o adiantamento do pagamento em alguns casos. Motivado, o assentado utilizou o dinheiro da venda da madeira extraída de seu lote para construção do barracão, além de vender algumas vacas de leite e reverteu o dinheiro para investir na atividade.

²⁰ Eugenio Trovatti é o nome da escola do distrito de Bueno de Andrada, município de Araraquara. Esta traz o nome do patriarca da família Trovatti que sempre esteve presente na vida do distrito de Bueno de Andrada. Estas pessoas viram no decorrer do tempo todas as transformações e produções agrícolas ocorridas no Horto e muitas histórias que foram vivenciadas neste local (BARBOSA, 2010).

Em seguida, o filho de Antonio Trovatti (já falecido) comprou, em 1998, as benfeitorias de um lote do assentamento. Como já possuía experiência na atividade desde criança, e morava em um sítio próximo ao assentamento, no qual possuía uma granja, transferiu as instalações para o lote “comprado”, sendo o segundo a levar a integração avícola para o assentamento.

A questão da compra da benfeitoria de um lote do assentamento pelo filho de seu Antonio Trovatti trouxe novas perspectivas de análise para presente dissertação. Uma vez que com o decorrer da pesquisa de campo, esta prática se apresentou comum entre a maioria dos assentados entrevistados e foi perceptível a grande relação entre a adoção da integração com o setor avícola e a entrada no assentamento pela compra de benfeitorias dos lotes.

A fundação ITESP deixa claro que vender ou comprar lotes em assentamentos de reforma agrária é uma prática ilegal e configura-se como crime perante a lei:

Nos assentamentos administrados pelo ITESP a terra continua pertencendo ao Estado. O assentado recebe apenas o Termo de Autorização de Uso (TPU), com o compromisso de residir no assentamento e explorar pessoalmente o lote, utilizando força de trabalho própria ou familiar. As práticas de arrendamento ou venda de lote são, portanto, ilegais e acarretam a exclusão do beneficiário do assentamento (ITESP, 2012).

Porém, existe a ressalva de que caso o assentado opte por desistir ou cessar a exploração do lote – estando em dia com suas obrigações e deveres – a entrega da área é permitida, sendo o Termo de Autorização de Uso repassado para outro interessado. Tal prática é regulamentada pela Portaria nº 50, de 16 de Junho de 2004.

A portaria criada pelo ITESP dispõe das obrigações dos beneficiários que pretendem desistir da exploração do lote agrícola dos projetos de assentamento implantados e administrados pelo próprio órgão gestor. Sendo os assentados, obrigados a manifestar a desistência por meio de aviso endereçado ao responsável técnico que administre o projeto de assentamento onde se localiza o lote.

O aviso de desistência do lote deve conter uma série de informações como o nome completo do beneficiário e de seu conjugue ou companheiro; o número do lote agrícola, sua localização; a manifestação da desistência e os motivos que a determinaram, dentre outras. Sendo de suma importância descrever neste documento

informações referentes às benfeitorias produtivas e não produtivas do lote, como consta nos parágrafos quarto até nono do artigo 2º da Portaria:

IV – a especificação de todas as benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias existentes no lote agrícola; V – a discriminação das benfeitorias e acessões existentes no lote antes da entrada do assentado ou que tenham sido adquiridas gratuitamente do beneficiário antecessor; VI – a discriminação das benfeitorias e acessões erigidas pelo trabalho do assentado desistente, após sua entrada no lote, descrevendo a data de sua edificação, o seu estado de conservação, sua funcionalidade e estimando seu valor; VII – a discriminação das benfeitorias e acessões adquiridas onerosamente do antecessor do assentado desistente, descrevendo o seu estado de conservação atual, sua funcionalidade e estimando seu valor; VIII – a descrição das benfeitorias e acessões que o assentado pretende levantar ao desocupar o lote e; IX – a indicação das benfeitorias e acessões gravadas por financiamentos não quitados.

Após o recebimento do aviso de desistência pelo responsável técnico de campo, o documento é conferido e, a seguir, encaminhado à diretoria adjunta de políticas de desenvolvimento, que, por conseguinte é remetido à diretoria adjunta de recursos fundiários, que designará um analista de desenvolvimento agrário, com formação em engenharia agrônômica, para realizar a vistoria e o laudo.

Após a formulação da vistoria e do laudo, os documentos são encaminhados ao diretor adjunto de políticas públicas que encaminhará ao diretor executivo, para ciência e homologação.

Ao final de todo procedimento é gerada uma lista contendo todas as informações dos lotes passíveis de compra das benfeitorias, como pode ser constatado no exemplo de alguns casos da última seleção:

Beneficiários: JOÃO SOARES DOS SANTOS SOBRINHO e LUCIANA AP. DE AZEVEDO

Assentamento Bueno de Andrada – Lote 24 – Valor R\$ 50.443,56

BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS – Casa Sede, mangueiros, ranchos, pocilga, poço tubular profundo, cobertura de sombrite para cultivos protegido, 1.200 m de cercas, fossa negra – **R\$ 45.557,28**. **BENFEITORIAS REPRODUTIVAS** – 5 ha de brachiaria, 200 pés de eucaliptos, Pomar doméstico (7 – abacate, 4 – acerola, 2 – limão, 12 – laranja, 2 – pinha, 3 – goiaba, 4 – jaca, 3 – jabuticaba, 1- amora, 19 – manga, 50 – banana) – **R\$ 4.886,28**

Beneficiários: MARIA APARECIDA DOS SANTOS NERIS e ADÃO PEREIRA DOS SANTOS

Assentamento Bueno de Andrada – Lote 26 – Valor R\$ 164.013,25

BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS – 4 casas, fossa caipira com manilha, barracões, poço e cobertura, galinheiro, poço tubular profundo e caixas d'água, garagem, pocilga, curral, espaço coberto e embarcadouro, 2.000m cerca de arame farpado, 2.000m cerca arame liso, 15m poço comum, 14m poço comum, fossa negra – **R\$ 153.009,25. BENFEITORIAS REPRODUTIVAS** – 2.000 pés de eucaliptos, Pomar doméstico (7 – abacate, 4 – acerola, 2 – limão, 12 – laranja, 2 – pinha, 3 – goiaba, 4 – jaca, 3 – jabuticaba, 1- amora, 19 – manga, 50 – banana, 5 – caju, 2-siriguela, 12 mamão, 30-jambolão, 1-romã, 1-pimenta do reino) – **R\$ 11.004,00**

Os exemplos acima se referem às benfeitorias disponíveis para venda no primeiro semestre de 2013, sendo que, as famílias interessadas em compra-las tinham de 04 a 25 de fevereiro de 2013 para realizarem as inscrições. Neste caso, foram 29 famílias inscritas que disputaram 8 lotes vagos, tanto no projeto de assentamento Horto de Bueno de Andrada como no Monte Alegre, ambos na região de Araraquara e administrados pela fundação ITESP.

Estas famílias candidatas a compra das benfeitorias, passaram por entrevistas com os servidores do ITESP, que atribuíram uma pontuação a cada uma delas, de acordo com alguns indicadores como: composição familiar, experiência como trabalhador rural, dentre outros. Após este processo uma comissão formada por diferentes membros, representantes do poder público local, representantes dos movimentos sociais, dos sindicatos, do próprio ITESP e do INCRA, atribuíram notas as famílias e consequentemente selecionaram as que estariam aptas a ocupar os lotes que estavam sendo abandonados, desde que, fossem pagas as indenizações pelas benfeitorias às famílias que estavam deixando o assentamento.

Esta constatação se apresentou de suma importante para presente pesquisa, à medida que a maioria das granjas existentes no assentamento foram construídas por famílias que entraram neste processo de compra das benfeitorias. Dos 11 lotes que possuem o barracão para criação de aves no sistema de integração, apenas em um dos casos o assentado participou da ocupação e se mantém na atividade. Todos os demais entraram através da compra das benfeitorias, ou desistiram da integração ao longo dos anos. Foi perceptível na pesquisa de campo que muitas famílias que entraram por este processo, chegaram mais capitalizadas ao assentamento. Podemos como exemplo, o caso de um dos entrevistados, que era caminhoneiro e possuía uma casa na cidade de

Araraquara, após ser selecionado para adquirir as benfeitorias de um dos lotes, vendeu o caminhão a casa e investiu o dinheiro em infraestrutura do lote e também na constituição dos sistemas produtivos, no caso, na construção da granja para integração.

Esta característica que o ITESP intitula de “transferência de benfeitorias” é marcante no assentamento pesquisado e revela uma série de contradições e problemas vivenciados pelos assentados. Através da pesquisa de campo foi possível identificar a grande rotatividade de beneficiários, muitas vezes do mesmo lote, dentro do assentamento. De acordo com o representante do ITESP:

Muitas famílias foram desistindo de sua permanência no assentamento ao longo dos anos. A compra das benfeitorias dos lotes é uma prática comum, que vem desde sua formação até os dias de hoje.

Diante disso, é extremamente pertinente explicitar que o grupo de assentados pesquisados, ou seja, assentados do projeto de assentamento Horto de Bueno de Andrada que participam da integração com o setor avícola, possuem suas especificidades e não podem ser generalizados ao perfil de assentados da região de Araraquara. Devido principalmente a entrada no assentamento através da compra da benfeitoria e conseqüentemente pela maior capitalização das famílias²¹, portanto, estes assentados se tornam um grupo não usual quando comparados a maioria dos assentados da região de Araraquara.

Neste sentido, podemos afirmar que apenas aqueles assentados que já possuíam algum recurso financeiro proveniente de outras fontes, apresentaram condições de construir o barracão e ainda investir constantemente nas exigências do complexo agroindustrial avícola no que se refere à aquisição de equipamentos modernos, dentre outros investimentos. Mesmo estes assentados, em algum momento recorreram a financiamentos bancários para adequar as instalações as exigências do MAPA. O principal questionamento a ser feito neste contexto é: qual o perfil das famílias que a comissão formada por diferentes membros de diferentes organizações sociais está assentando na região de Araraquara?

²¹ Se analisarmos a última chamada para aquisição das benfeitorias no assentamento Horto de Bueno de Andrada, constatamos que os valores das benfeitorias variaram de R\$50.000,00 a R\$ 164.012,00, o que pressupõe que os assentados que representam esta categoria possuem um relativo poder econômico e conseqüentemente maior facilidade em construir as granjas para se integrarem ao complexo agroindustrial avícola.

2.3 Ascensão e queda das agroindústrias avícolas na região de Araraquara e sua relação com os assentados de reforma agrária

A região Central do estado de São Paulo possui um longo histórico relacionado ao sistema de integração avícola. Isto porque, as primeiras agroindústrias a surgir neste modelo, assim como as primeiras importações de linhagens específicas para corte, ocorreram ainda na década de 60, e tiveram o município de Descalvado/SP como pioneiro na atividade. Esta característica fez com que a região se tornasse referência na avicultura de corte industrial²² na época.

Em uma reconstrução histórica da integração na região pesquisada, através de levantamento bibliográfico e das próprias entrevistas, pôde-se constatar que muitas agroindústrias passaram pela região, muitas com destaque mundial, como exemplo, a Sadia, que no final da década de 80 e início de 90, possuía um frigorífico na cidade de Américo Brasiliense/SP e nesta época, liderou a integração na região. Porém, a referência na produção, abate e processamento de frangos de corte na região começou a despontar ainda na década de 70, a beira da rodovia Washington Luiz, na cidade de São Carlos. A antiga fazenda “Águas da Prata” de propriedade de Ivan Ito se destacava na produção de aves, comercializando os animais vivos para a capital São Paulo e regiões Norte e Nordeste do País. Após a expansão da produção, foi construído um abatedouro na fazenda (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – REI FRANGO, 2009).

Posteriormente, a fazenda foi adquirida pela família Malavazzi, que expandiu as instalações, investiu em tecnologia e aumentou sua participação no mercado. Até que, no final da década de 90 dois sócios compraram o então frigorífico Malavazzi, e constituíram o REI FRANGO ABATEDOURO LTDA. Esta foi a agroindústria pioneira em integrar as famílias assentadas da região de Araraquara, em especial os assentados do PA Horto de Bueno de Andrada. Todos os entrevistados iniciaram-se na atividade através dos contratos de produção com a agroindústria em questão.

A Rei Frango permaneceu por 12 anos como sendo a principal agroindústria integradora nos assentamentos de Araraquara. Os relatos apontam que os 10 primeiros anos da empresa foram também os melhores para avicultura de corte na região. Um fato

²²Até os dias de hoje, o entorno da região concentra uma série de corporações do complexo agroindustrial avícola, empresas de material genético, de ingredientes para ração, equipamentos, etc. O que confere a importância da avicultura de corte na região.

curioso é que muitos assentados que participaram da pesquisa estão abandonando a atividade, mas caso a agroindústria Rei Frango retomar a atividade, todos voltariam a se integrar. Os assentados apontaram a empresa como a “salvação” econômica do assentamento na época.

Porém, esta informação não indica que as relações assimétricas eram inexistentes na atuação da agroindústria Rei Frango e sim que o momento atual se mostrou mais conturbado para os assentados integrados da região. Como será visto, muitos assentados afirmam que a crise da avicultura para região teve início em 2006, quando o país viveu o surto de gripe aviária e o consumo de carne de frangos despencou, assim como as exportações. Aliado a isto, a agroindústria Rei Frango saiu de cena aprofundando a crise da integração na região de Araraquara.

Dentre os fatores que levaram a crise da agroindústria Rei Frango, a empresa destaca:

(i) no exercício de 2006 iniciou-se a crise no setor registrando prejuízos em diversas empresas que foram causadas pelo surto de gripe aviária, afetando drasticamente o consumo de carne de frango e conseqüentemente as exportações; (ii) em 2008 houve alta acentuada no preço do milho e soja (cereais que compõem a ração dos frangos produzidos pela empresa e que correspondem a 75% do custo de produção da carne de frango), contra a queda expressiva do preço da carne de frango no mesmo período; (iii) dificuldades em exportar carne de frango, afetado inicialmente pela própria crise mundial e aliado com fatores relativos à flutuação cambial, retração de consumo, etc; (iv) crise no mercado doméstico, também derivado da crise mundial onde, por causa da queda nas exportações, os produtores de carne de frango passaram a direcionar sua produção totalmente no mercado interno, o que contribuiu para a queda brusca nos preços no Brasil; (v) problemas para escoamento da produção, pois o Porto de Itajaí, em Santa Catarina, por onde escoava a maior parte da carne de frango produzida no Brasil foi colocado fora de operação pelas enchentes ocorridas naquele Estado; (vi) o brutal choque de confiança que eclodiu a partir de setembro de 2008: consumidores e empresas ficaram mais cautelosos diante do noticiário chocante e, claro, de realidades como juros mais altos, crédito mais escasso e mais caro; (vii) desaceleração do crescimento da economia, que limitou o faturamento da empresa, bem como sua rentabilidade (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - REI FRANGO, 2009).

Diante deste quadro, no ano de 2009, a agroindústria Rei Frango entra em Recuperação Judicial, como descrito no primeiro capítulo, fecha o frigorífico e a fábrica de ração da matriz em São Carlos/SP e rompe a integração com os produtores da região - trazendo inúmeras consequências negativas aos assentados. A fala de um dos entrevistados afirma o sentimento da maioria dos assentados. “Nos dois anos finais a empresa foi duramente afetada pela crise e quebrou. Por consequência a família também quebrou financeiramente, mas não seria justo reclamar da Rei Frango, porque foram dez anos de prosperidade e apenas dois em declínio. O qual a agroindústria não foi culpada, mas sim o mercado como um todo”.

Com a chegada da crise que causou o pedido de recuperação judicial da agroindústria Rei Frango, ocorreu o que muitos denominaram de “férias forçadas” aos produtores integrados. Grande parte dos avicultores de Araraquara e região ficaram na inatividade por causa da crise no setor. As empresas da região foram aos poucos abandonando as granjas que se encontravam em localidades muito distantes dos abatedouros e fábricas de ração, ou que estavam apresentando resultados ruins de produtividade. A grande maioria dos integrados da Rei Frango ficou sem previsão alguma de alojamento e muito menos de estar recebendo o pagamento dos lotes de aves que haviam sido entregues anteriormente. Os avicultores com melhores aviários e com melhores condições financeiras (ou nem tanto) realizaram algumas adequações e se integraram com a empresa A'doro²³. Mas esta, não tinha capacidade de absorver todos os aviários que ficaram parados. Naquele momento, todas as outras empresas da região não se mostraram dispostas a contratar novos aviários. Porém, a maior preocupação, segundo os assentados, girava em torno dos lotes atrasados da Rei Frango, pois, todos ficaram meses sem a menor previsão de quando e como seriam acertados com os avicultores.

Logo após o pedido de recuperação judicial da Rei Frango, surge no assentamento a agroindústria “RIGOR ALIMENTOS LTDA”. A empresa busca todos os assentados que possuíam os contratos de produção anteriormente e toma as rédeas da integração no PA Horto de Bueno de Andrada. As famílias assentadas, com as granjas montadas e em muitos casos, com equipamentos novos financiados, ficam sem alternativa e se integram com a empresa Rigor. De acordo com informações da própria empresa, com um início promissor para a agroindústria, no que diz respeito à integração

²³ Agroindústria do setor avícola que também possui uma filial na cidade de São Carlos.

dos produtores da região de Araraquara, a Rigor começa um processo de expansão dos negócios para região. No ano de 2010, a empresa realiza importantes transações, como: o arrendamento de uma só vez, de um frigorífico, incubatório e uma fábrica de ração, todos na cidade de Descalvado. Assim como, no mesmo ano, a Rigor arrenda também a fábrica de ração e o frigorífico da Rei Frango na cidade de São Carlos (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RIGOR ALIMENTOS, 2012).

Porém, o planejamento traçado acabou sendo prejudicado por mais uma crise, desta vez não só do setor avícola, mas uma crise de credibilidade mundial, com vários países entrando em recessão e um temor exacerbado quanto ao risco de “calotes”. Aliado a isto, no ano de 2012 entra mais uma crise no setor da avicultura de corte brasileira. Como descrito no primeiro capítulo, o meio-oeste dos Estados Unidos (principal região produtora de grãos) sofreu com uma das maiores estiagens já registrada na história do país, levando a perda da produção de grãos (principalmente milho e soja), o que fez com que a produção brasileira fosse destinada a exportação e consequentemente o mercado interno ficou desabastecido. Diante destes fatores, no ano de 2012 a agroindústria Rigor Alimentos também decreta recuperação judicial. Mas percorre um caminho diferente da Rei Frango, ao invés de cessar as atividades e arrendar seus bens, permaneceu na atividade e inclusive manteve os contratos de produção com os assentados da região.

Do ponto de vista dos assentados, um dos grandes problemas do decreto da recuperação judicial são os pagamentos pendentes. Através da lista de credores do referido documento é possível constatar o grande número de produtores com pagamentos atrasados de lotes de aves entregues. Tanto a Rei Frango como a Rigor Alimentos estão com os pagamentos atrasados e adotaram estratégias de pagamento distintas para cada caso.

Para as dívidas trabalhistas as agroindústrias possuem carência de 6 meses para começar a pagar e após este período são obrigadas a pagar os créditos integralmente em até 6 (seis) parcelas mensais. Pôde ser constatada uma estratégia utilizada pela Rigor Alimentos para manter os assentados integrados, mesmo estes, tendo dívidas a receber da agroindústria. Através de uma modalidade denominada garantia real, o assentado se torna “credor parceiro”, e possui condições diferenciadas para o recebimento. A tabela abaixo apresenta de forma resumida as estratégias de pagamento dos diferentes credores da agroindústria Rigor.

Tabela IX. Resumo de pagamento dos credores.

Tipo de Crédito	Carência	Prazo	Correção	Deságio
Trabalhista	06 meses	06 meses – pagamento fixo	Sem correção	Sem deságio
Garantia Real (Parceiro)	Sem carência	10 anos e 06 meses (126 parcelas mensais) – pagamento fixo	TR +1% a.a.	Sem deságio (*)
Outros Garantia Real (Não Parceiro)	02 anos	15 anos – Pagamento fluxo de caixa	TR +1% a.a.	50%
Quirografário (Parceiro)	Sem carência	10 anos e 06 meses (126 parcelas mensais) – pagamento fixo	TR +1% a.a.	Sem deságio (*)
Outros Quirografário (Não Parceiro)	02 anos	15 anos – Pagamento fluxo de caixa	TR +1% a.a.	50%

(*) Bônus de adimplência de 24% do valor total

Fonte: Plano de Recuperação Judicial Rigor Alimentos, 2012. Adaptado pelo autor.

Com as dificuldades enfrentadas pelos assentados, estes, buscaram outras agroindústrias para se integrar. Através da pesquisa foi possível constatar que todos os entrevistados percorreram o mesmo caminho. Primeiramente se integraram a Rei Frango, logo na sequência a Rigor Alimentos e nesse meio tempo, buscaram também, se integrar com a agroindústria Globoaves²⁴, porém foram no máximo três ou quatro lotes de frangos entregues a empresa (no máximo um ano de integração) sendo que, as relações assimétricas também se fizeram presentes. Até que a empresa fechou a filial em Bariri/SP e cessou a integração na região. Com isso, os assentados voltaram a se integrar com a Rigor Alimentos perdurando este cenário até o momento da pesquisa.

Vale salientar que novas perspectivas estão despontando aos olhos dos assentados, com a previsão da instalação da empresa Korin²⁵ na região, trazendo para cena a possibilidade dos assentados produzirem um frango tipo caipira. A empresa fez contato inicial com o presidente da associação dos avicultores de Araraquara para estudar a viabilidade dos avicultores produzirem este tipo de frango. O próprio presidente da associação (que não é assentado) produziu para a Korin um lote de frangos como teste e enviou em fevereiro de 2013 para o mercado japonês (destino

²⁴ Agroindústria do Estado do Paraná, que possuía filial no Estado de São Paulo e foi responsável por integrar grande número de assentados da região de Araraquara.

²⁵ A Korin é uma empresa ligada a igreja messiânica, que já possui sólida participação no mercado de carnes brasileiro, produzindo produtos orgânicos, frango caipira, dentre outros produtos.

almejado pela empresa para os frangos produzidos na região). Esta é uma alternativa que vem ao encontro da necessidade dos assentados, ou seja, além de aumentar o portfólio de empresas demandantes de matéria-prima na região, neste caso, existe a possibilidade de utilizar as instalações para produzir um frango com maior respeito às questões culturais, ambientais, econômicas e sociais, respeitando inclusive, a questão do bem-estar animal.

CAPÍTULO III –

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS SOBRE AS RELAÇÕES ASSIMÉTRICAS NOS CONTRATOS DE PRODUÇÃO ENTRE OS ASSENTADOS RURAIS DO PA HORTO DE BUENO DE ANDRADA E AS AGROINDÚSTRIAS DO SETOR AVÍCOLA

3.1 INTRODUÇÃO

A integração é considerada a base do sistema produtivo da avicultura de corte brasileira. Segundo dados do relatório anual de 2012 da União Brasileira de Avicultura (UBABEF) mais de 95% da produção de frango de corte do país é realizada pelo sistema de integração.

Este sistema que configura as relações entre agroindústria – assentados ocorre da seguinte forma: fica a cargo dos assentados (integrados) a construção dos aviários dentro das normas pré-estabelecidas (sentido do barracão, diâmetro da tela de proteção, cortinas internas e externas, etc.) a aquisição e instalação dos respectivos equipamentos (bebedouros, comedouros, ventiladores, aspersores, etc.). Também é responsabilidade do integrado, arcar com os custos que envolvem todo processo produtivo como energia elétrica, mão de obra, aquisição da cama de frango, sistema de aquecimento (lenha e/ou gás) e água²⁶. Já as agroindústrias, possuem o incubatório, a fábrica de ração, o abatedouro, a marca comercial, os pontos de venda (tanto mercado interno como externo) e se comprometem a fornecer para o integrado, a ave de um dia, a ração de todo ciclo produtivo, os medicamentos, e a assistência técnica necessária. O transporte também fica a cargo da indústria integradora, sendo ela a responsável por toda logística de entrega dos pintinhos, fornecimento de ração e transporte das aves terminadas da granja até o frigorífico.

Neste contexto, a agroindústria obtém a matéria-prima a um custo menor do que a produção própria, onde há investimentos em terras, instalações, máquinas, além dos custos de administração e de mão de obra. Sendo assim, as agroindústrias utilizam-se

²⁶ O item 3.9 do contrato de produção (ver Anexo A, p. 142) reforça que os assentados são obrigados a fornecer água de boa qualidade, tratada, protegida; energia elétrica; combustível para aquecimento das aves (gás, lenha, etc.); material para formação da cama (maravalha, serragem e outros) com a qualidade assegurada.

das instalações, equipamentos e mão de obra dos assentados, visando obter os frangos em quantidade, qualidade e tempo adequado ao ritmo do processo produtivo do frigorífico. Para isso, utiliza-se de estratégias em benefício próprio, buscando alcançar a máxima lucratividade no processo.

Para isso, as agroindústrias buscam através dos contratos de produção, subordinar todo sistema produtivo em benefício próprio, buscando alcançar a máxima lucratividade no processo. No caso das relações que se estabelecem entre os assentados da região de Araraquara e as agroindústrias do setor avícola, é assinado um documento que impõe uma série de normas, regras e obrigações, denominadas cláusulas do contrato.

Esta relação, porém, revela uma trama de tensões. Pois, de um lado têm-se o controle do processo produtivo e comercialização por parte da indústria, e do outro, tem-se a falta de autonomia na combinação de atividades e uso de insumos por parte do produtor. Esse sistema na nova economia institucional é classificado como estrutura de governança de contratos formais entre as empresas processadoras e os produtores rurais (PINOTTI & PAULILLO, 2006, p. 171). Em suma, os frigoríficos (integradores) administram e coordenam as operações realizadas pelos assentados, impondo pacotes tecnológicos que incluem desde a genética utilizada até aos padrões de manejo.

De fato, este processo mais amplo de integração e difusão tecnológica “forçada” abarca uma relação desigual, onde os produtores (principalmente os agricultores familiares) se tornam dependentes das diretrizes impostas pelas agroindústrias integradoras, que buscam se beneficiar economicamente nesta relação. Com isso, o termo “parceira” para expressar tal relação se torna impróprio. Pois o assentado aparece no elo mais fraco da cadeia produtiva, através de uma subordinação contratual aos interesses produtivos, financeiros e dos padrões tecnológicos das agroindústrias. Que por sua vez, sofrem com as relações assimétricas mais amplas, impostas pelas corporações multinacionais (como visto no primeiro capítulo).

Este capítulo tem o intuito de apresentar as relações assimétricas a que os assentados estão sujeitos. Através de uma série de indicadores, formulados levando-se em consideração as entrevistas e o documento referente ao contrato de produção, tem-se uma análise desta relação, a qual, a agroindústria utiliza-se dos recursos de poder que detém para dominar o processo produtivo e subordinar os assentados a seus próprios interesses.

3.2 Os contratos de produção: a peça jurídica que regula as relações sociais

Fruto das maiores discussões e controversas, os contratos de produção são a base que regula as relações que se estabelecem entre assentados e agroindústrias. No decorrer da integração com a agroindústria Rei Frango, desde o surgimento das primeiras granjas no assentamento (1998) até 2009, quando a empresa decretou recuperação judicial e cessou suas atividades, os contratos eram mantidos informalmente. Ou seja, nenhum documento era assinado entre ambas as partes, os acordos de produção e remuneração eram oralmente firmados.

Quando a Rigor Alimentos assumiu os integrados da região (ainda em 2009) traz consigo o “instrumento particular de contrato de integração”. Um documento contendo diversas cláusulas com o intuito de formalizar a relação com os assentados. A agroindústria Globoaves, que em algum momento integrou praticamente todos assentados investigados, também formalizou a relação através dos contratos de produção. Porém, do ponto de vista jurídico, Paiva (2009) expõe a problemática da quantificação destes contratos de integração:

No Brasil, não existe lei que regule especificamente os contratos de integração vertical, nem tampouco doutrina jurídica que tenha se ocupado do tema em profundidade.

A primeira tentativa brasileira de normalização desses contratos foi o projeto de lei 4.378 de 1998, que não foi efetivado. Entre os anos 2003 - 2005 foi sendo constatado que muitos produtores não conseguiam saldar seus financiamentos, e que os contratos possuíam informações assimétricas que subordinavam os agricultores familiares, e assim, o tema foi retomado e mais projetos de lei foram apresentados como o de n. 4444/2004, 3979/2008 e 8023/2010 (PAULERT, 2011). Ainda, no ano de 2010 foi estabelecido que uma comissão avaliasse estes projetos de leis, o que dividiu opiniões a respeito da necessidade de se regular as vantagens e desvantagens para os produtores no sistema de integração avícola, principalmente pelos representantes das agroindústrias, que mais uma vez seguraram sua aprovação. Recentemente está em trâmite um projeto de lei do senado, nº 330 de 2011, que “dispõe sobre a parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras

providências” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012). Busca amenizar as relações assimétricas e permitir maior poder de barganha aos produtores integrados.

Quanto à natureza jurídica dos contratos de produção, enquanto de um lado tende-se a enquadrá-los nas categorias típicas existentes, notadamente a compra e venda e a parceria, de outro começam a surgir entendimentos, por ora, jurisprudenciais de que esses contratos seriam uma categoria atípica autônoma em relação às demais categorias contratuais existentes no ordenamento brasileiro (PAIVA, 2009). Neste sentido, a autora parte do pressuposto de que os contratos de integração levados a efeito na prática brasileira constituem-se em tipos autônomos, atípicos legalmente, pois não são regulados por lei específica.

Diante destas incertezas sobre as questões legais e jurídicas dos contratos de produção, eles são utilizados como instrumentos norteadores pelas agroindústrias para regular os aspectos técnicos e econômicos da relação com seus integrados.

As informações contidas nele, ora explicitam a imposição da agroindústria, ora camuflam o real foco das cláusulas. Por este motivo, em algumas questões, a análise e a leitura passam a ser difíceis de serem elucidadas. Por traz da maioria das cláusulas do contrato, as agroindústrias utilizam-se dos recursos de poder para repassar aos integrados a responsabilidade das dinâmicas que acometem o setor como um todo.

Uma questão essencial é a categoria na qual o contrato se enquadra. Alguns são os modelos de contrato utilizados nas relações de produção, sendo os principais o contrato de concessão e o contrato de partilha da produção. As agroindústrias adotam o sistema de partilha da produção para formalizar a relação. Porém, na prática, o contrato de produção não se apresenta nos moldes do documento.

A cláusula 2.5 do contrato (Anexo A, p. 142) refere-se a partilha das aves. “Entregar ao integrado a quantidade de aves vivas que lhe couber, nos termos deste contrato, no prazo de 10 dias úteis após o abate do lote, desde que tenha sido cumprido o disposto no item 3.13 do presente”. Este item salienta a necessidade do assentado comunicar a agroindústria antes do alojamento do lote, sua intenção de não vender a parte das aves vivas que lhe será cabível quando realizar a partilha. Porém, o que ocorre, é que a agroindústria permite ao assentado ficar com algumas aves em cada lote, especificando claramente que as mesmas devam ser utilizadas tão somente para consumo próprio (texto registrado no item 3.6.1 do contrato). Para que o integrado possa consumir as aves, ele precisa antes comunicar à empresa sua intenção de separá-

las (item 3.13 do contrato), mas de qualquer forma, o assentado tem direito a utilizar apenas 20 aves de cada lote alojado, e exclusivamente para autoconsumo da família, mesmo ele possuindo mais de um aviário, ou seja, cerca de 30.000 aves alojadas por lote, ele tem direito apenas a 20 delas. Nestes moldes, portanto, não é uma partilha, e sim, uma permissão dada pela agroindústria de que os assentados possam consumir uma pequena parte das aves que eles próprios criaram.

Com relação ao sistema produtivo, logo no início do contrato, é possível perceber itens/cláusulas tendenciosas da agroindústria, como por exemplo: “As obrigações ora acordadas estão em perfeito equilíbrio econômico, tendo sido assumidas de acordo com os valores vigentes à época de sua contratação, foram fruto de negociações amplas e representam benefícios para ambas as partes, não gerando qualquer tipo de lesão às mesmas”. O que se revelou uma inverdade na prática, uma vez que os assentados são subordinados aos interesses impostos pelo contrato, e não possuem elementos jurídicos para reivindicar seus direitos. Agroindústria e assentados não operam em condições de igualdade, pois toda atividade realizada por estes é subjugada aos interesses daquele.

Os assentados, assim como os avicultores de maneira geral, não participam de nenhuma forma da elaboração destes contratos. Estes, já estão prontos, e devem ser seguidos sem que haja nenhuma manifestação contrária. Em praticamente todos os casos pesquisados, as negociações entre assentados e agroindústria não se dão de maneira ampla, como colocado no contrato. Os assentados manifestam interesse em construir o barracão e se integrar, muitas vezes por telefone, sem a presença do técnico no lote, e a agroindústria se manifesta informalmente a favor da integração. Não é feita nenhuma negociação prévia, e os assentados correm o risco de construir toda a estrutura sem garantia real de contrapartida da agroindústria. Neste caso, o contrato omite que o assentado, não possuindo as instalações necessárias, equipamentos e instrumentos de criação e engorda das aves, busca construí-los a partir do aceite informal da agroindústria em integrá-lo.

Costa (1993, p. 80) analisando o contrato de integração da Sadia S.A, unidade de Concórdia-SC, questiona a igualdade jurídica entre as partes a partir da notória diferença de força econômica e político-organizativa do integrado se comparada à força da agroindústria. De maneira geral, apenas pelo volume de obrigações das agroindústrias e dos assentados já é possível identificar as relações assimétricas que

perfazem o contrato. Para a agroindústria, são 12 cláusulas de obrigações, divididas entre itens e subitens, já para os assentados foram identificadas 35 cláusulas de obrigações também divididas entre itens e subitens. Sendo que, as obrigações da agroindústria são em sua grande maioria, replicações do modelo de integração, como a obrigação de fornecer aos assentados as aves de 1 dia para criação e terminação, os insumos, como a ração, medicamentos, e desinfetantes, fornecer a assistência técnica, e o transporte das aves. Consideradas obrigações da agroindústria, são na verdade, condições básicas para que ocorra o modelo de produção via integração.

O controle da produção²⁷ também pôde ser observado, como se dá na prática e fica explícito no contrato, à medida que a agroindústria (re)afirma que é proprietária das aves, das rações, das vacinas e medicamentos e realiza todas operações de transporte e as recomendações técnicas através da visita semanal do técnico (item d, do contrato). Neste sentido, os assentados se encontram em posição subalterna na relação, uma vez que perdem a autonomia de escolha sobre todo processo produtivo.

O material genético utilizado na criação só é conhecido pelo integrado no momento em que as aves de um dia chegam a granja, pois eles são obrigados a assinar a nota fiscal de recebimento, contendo o número de animais entregues e o valor do referido lote de aves, sendo que a escolha de qual linhagem trabalhar é exclusiva da agroindústria e imposta aos assentados. A ração utilizada na criação e engorda dos animais são levadas fechadas, ou seja, os ingredientes que compõem a ração e suas porcentagens são desconhecidas pelos assentados. Assim como os medicamentos, que são incorporados na ração, são fruto de negociações da agroindústria com as corporações multinacionais que detém seu controle (como visto no primeiro capítulo). O assentado é obrigado a fornecer os antibióticos sem se quer conhecer sua procedência e os riscos que estes, podem ocasionar para saúde.

O item 3.4 do contrato reforça a perda de autonomia do integrado, pois os assentados são obrigados a “não utilizar/aplicar às aves, ração, medicamento, vacina ou qualquer tipo de substância que não tenham sido prescritas pela agroindústria”. Deste modo, a agroindústria obriga judicialmente os assentados, a não interferir, de nenhuma forma, nos insumos fornecidos as aves, podendo utilizar apenas o que a própria

²⁷ Neste capítulo, não foi criado um item específico referente ao controle da produção uma vez que todas as relações discutidas ao decorrer do texto perpassam pelo controle que a agroindústria tem sobre o sistema produtivo e o trabalho do assentado integrado.

agroindústria fornece, mesmo com uma produção diversificada no lote e uma relativa “sobra” dos alimentos preparados para as refeições, assim como as “sobras” do sistema produtivo, estes não podem ser utilizados para alimentação das aves.

Da mesma maneira que a ração fornecida pela agroindústria deve ser exclusivamente utilizada no sistema de produção integrado, não podendo o assentado, utiliza-la para alimentar outras criações animais que eventualmente possua. A questão dos medicamentos, vacinas e desinfetantes fornecidos pelas agroindústrias também refletem a falta de autonomia nas escolhas dos assentados²⁸. Enfim, eles devem utilizar todo pacote tecnológico imposto pela agroindústria, sem questionar o porquê, de se trabalhar com aquele fabricante, ou aquele fornecedor. São diversos fatores que apontam para subordinação dos assentados perante as imposições da agroindústria, as quais serão destacadas ao longo do texto.

Ainda referente ao controle da produção, os assentados são obrigados a anotar todos os dias, os diversos acontecimentos do sistema produtivo, como: o número de aves mortas por dia, as aves retiradas para autoconsumo, a quantidade de ração fornecida, etc. A prática de se realizar o controle da produção através de fichas e planilhas é uma importante ferramenta para que o assentado acompanhe a atividade. Porém, estes dados são anotados por eles, mas não são utilizados para auxiliar em suas tomadas de decisão, são recolhidos semanalmente pelo técnico responsável, que através de tais anotações estipulam a remuneração do assentado e uma série de outros fatores, como a construção de um ranking estimulando a competitividade produtiva entre seus integrados, fornecendo uma espécie de bonificação aos melhores colocados (os mais produtivos).

Para que o assentado mantenha-se integrado ele é obrigado a preencher as fichas de acompanhamento, são inúmeras, por exemplo: ficha de gerenciamento da criação de aves, onde o assentado registra os recebimentos de ração, o consumo de ração do lote, a sobra, como também as anotações sobre vacinação e aparecimento de doenças; a ficha de anotação da mortalidade diária e das aves que foram eliminadas por conta de atraso no desenvolvimento ou deformações; controle diário de consumo de água; registro das anomalias; controle de limpeza de caixa de água e cloração de água; controle de limpeza

²⁸ O item 3.16 (re)afirma tal proibição: “a não dar para a ração, medicamentos, vacinas fornecidos pela agroindústria qualquer outra destinação, que não seja alimentação e cuidados com as aves objeto do presente.”

de silo do recebimento da ração de retirada; ficha de controle de roedores (onde o próprio assentado faz o controle da manutenção das armadilhas espalhadas pelos aviários e arredores, número de roedores encontrados mortos e consumo de veneno no período); ficha para controle de visitas no lote; ficha de avaliação diária da criação, onde o assentado é obrigado a anotar informações gerais, como: se as aves estão saudáveis? e se todos os equipamentos estão funcionando, dentre outras.

Das informações registradas nas fichas, algumas precisam ser passadas semanalmente para o técnico, outras são entregues ao final do ciclo produtivo e os assentados não ficam sequer com cópia de suas próprias anotações.

É importante observar o item g do contrato, que afirma que após ambas as partes realizarem a presente negociação, assumem possíveis riscos em razão de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis que possam modificar as atuais vantagens e desvantagens contratuais. Diante disto, seria possível afirmar que nesta cláusula a relação se mostrou simétrica, onde a agroindústria também assume riscos que venham acometer o sistema produtivo. Porém, no item seguinte (item h) a agroindústria reforça que não serão aceitos como imprevisíveis: “I) crise de energia em geral; II) desvalorização da moeda; III) redução de investimentos estrangeiros no país; e IV) criação ou majoração de tributos”.

O que configura uma relação extremamente assimétrica e abusiva, tendo em vista que os possíveis riscos externos a integração não são considerados como imprevisíveis pela agroindústria e se tornam de responsabilidade exclusiva do assentado. Como se ele fosse responsável pela redução de investimentos estrangeiros no país, ou mesmo pela desvalorização da moeda. O que torna explícito a utilização dos recursos de poder pela agroindústria, principalmente o jurídico, subordinando os assentados não só pela integração em si, mas por fatores externos que mesmo fugindo de seu controle é de sua responsabilidade assumi-los. Com relação à crise de energia, esta, foi observada em alguns casos da região: sem possuir geradores para ligar os ventiladores, as aves começaram morrer de calor. Por se tratar da área rural, a empresa que administra a gestão energética na região (CPFL) demorou a restabelecê-la, muitas aves morreram, e neste caso, como visto no item acima, a agroindústria não se responsabiliza, e o integrado fica a mercê de fatores externos, sendo prejudicado mesmo não podendo fazer nada para reverter este quadro.

Com relação à logística de transporte, o contrato aponta que a agroindústria tem obrigação de informar ao assentado com antecedência de 24 horas, através do contato telefônico, a data e hora aproximada para a retirada das aves de seu lote. Porém, esta obrigação se revelou na prática, como uma estratégia de mercado. Para o pleno funcionamento do frigorífico e de toda logística da empresa, a agroindústria necessariamente realiza o planejamento de abate das aves (data de fim de lote), assim como, as estratégias de alojamento dos animais (data e início dos lotes). Neste sentido, trata-se mais de uma imposição que a agroindústria faz ao assentado para que ele esteja preparado para entregar/receber as aves dentro dos prazos estipulados. Fato que se apresentou como entrave no trabalho de campo.

Por exemplo, no último lote de aves entregue no assentamento, o representante da agroindústria ligou na terça-feira à noite avisando que na “quarta-feira às 7 horas da manhã” o caminhão estaria chegando para descarregar os pintinhos. No caso, o assentado passou a madrugada preparando as instalações, completando a ração nos comedouros, promovendo o correto fornecimento de água nos bebedouros, etc. Mas a agroindústria não entregou os animais na data estipulada, nem tampouco avisou o atraso. O assentado ligou no período da tarde cobrando um posicionamento da agroindústria, sem maiores explicações eles firmaram outra data, desta vez, na sexta-feira às 7 horas, sendo realmente entregue neste dia. Isto nos remete a pensar que por causa da dinâmica do sistema produtivo, os assentados são intimados a preparar toda instalação para alojar um novo lote de aves, mas a decisão da data e hora de alojamento varia de acordo com os interesses da agroindústria.

É unânime entre os assentados entrevistados a consciência de que o contrato beneficia apenas a agroindústria. Todos sabem que ficam em posição subalterna perante a integração. Uma das questões abarcadas no roteiro de entrevistas remete diretamente a esta questão: “se o contrato não esta sendo efetivamente cumprido, alguma medida está sendo tomada pelos assentados para mudar isto?”. A iniciativa comum entre os entrevistados é ligar para a agroindústria para obter informações e/ou realizar suas reivindicações. Na maioria das vezes o dialogo se estabelece de maneira individual, às reclamações são pontuais e causam pouquíssimo, ou nenhum efeito efetivo na relação.

Algumas medidas foram tomadas e devem ser consideradas neste sentido. Como a criação da associação dos avicultores de Araraquara e Região. Formada no início dos anos 2000 quando a integração era feita com a agroindústria Rei Frango, buscava unir

os produtores para dialogar com a agroindústria, pois os contratos eram informais, e o diálogo através da associação possuía maior força e visualização pela empresa. Porém, diante da crise que se iniciou em 2006 e levou a empresa entrar em recuperação judicial, os integrados passaram um tempo parados e a associação perdeu força. Com a retomada da integração através da empresa Rigor, a dinâmica da região mudou, os contratos formais promoveram outra configuração na relação, entrando o aspecto jurídico, sendo o diálogo pouco efetivo na busca por uma relação mais igualitária. Atualmente, a associação possui 38 associados²⁹, mas muitos deles estão parados por conta da crise estabelecida no setor no ano de 2012. São realizadas reuniões bimestrais entre os associados, buscando encontrar alternativas para o atual momento da avicultura de corte paulista. São realizadas articulações por melhores condições na integração, principalmente com o Sindicato Rural de Araraquara, mas diante do presente cenário, o diálogo com a agroindústria se revelou permeado por uma trama de tensões, e as relações assimétricas difíceis de serem contornadas.

O presidente da associação afirma que nada é feito pelos caminhos legais, da lei, para se buscar relações mais harmoniosas entre agroindústria e os produtores da região. Este fato apareceu em praticamente todas as entrevistas. Os assentados não reivindicam seus direitos por conta da hegemonia da agroindústria na região. E principalmente pelo fato de existirem mais granjas passíveis de serem contratadas do que a agroindústria tem capacidade de integrar. Em outras palavras, a oferta de produtores que possuem as instalações e querem se integrar é maior que a demanda da agroindústria. No momento da pesquisa (marcada pela forte crise do setor) qualquer desentendimento entre os assentados e a Rigor, por menor que seja, é passível de exclusão da integração. Este é um fator determinante que marca a relação assimétrica e a subordinação do assentado perante a agroindústria. Diante disto, o medo de reivindicarem e serem excluídos do sistema produtivo dificulta qualquer ação.

Aliado a isto, para que a integração seja viável à agroindústria, ela adota uma série de regras visando selecionar os produtores integrados. Como foi visto no primeiro capítulo, a questão referente a logística, é um dos principais critérios adotados para a

²⁹ O presidente da associação é referência na integração avícola da região de Araraquara, já se integrou a diversas empresas do setor, ao longo de 30 anos de trabalho, atualmente possui três granjas em seu sítio, que fica fora do assentamento. A representatividade dos associados que são assentados é grande, o vice-presidente é assentado no PA Horto de Bueno de Andrada, assim como mais 3 membros são do mesmo assentamento. No PA Monte Alegre muitos assentados integrados são associados.

seleção. Com o fracionamento da ração em quatro fases (pré-inicial, inicial, crescimento e terminação) a distância entre a granja do assentado e a fábrica de ração da agroindústria se torna o ponto chave da viabilidade da integração. Neste sentido, mesmo que exista algum frigorífico mais próximo, este, não possui tanta importância, pois o transporte é feito apenas uma vez (apenas no momento do abate), já a ração, deve necessariamente ser transportada quatro vezes durante o processo produtivo, ou seja, toda semana. Além do critério de distância, existe também a questão do pedágio, que não deve existir no trajeto entre a fábrica de ração e a granja do assentado.

Este fator é determinante para analisarmos a integração, pois a Rigor Alimentos mantém atualmente a hegemonia e é responsável por todos os contratos de produção com os assentados da região de Araraquara. Uma vez que sua única concorrente, a Globoaves fechou as instalações da cidade de Bariri/SP cessando a integração no assentamento. Vale ressaltar, que a agroindústria A'DORO, com sede em São Carlos, também possui as condições necessárias para integrar os assentados da região. Porém, é unânime a fala dos entrevistados em ressaltar o grande preconceito da agroindústria A'DORO, que prefere integrar produtores de fora do assentamento, muitas vezes mais distantes, do que realizar o contrato com os assentados.

A falta de agroindústrias concorrentes na região agrava a relação assimétrica entre a Rigor e os assentados, que não possuem alternativa, a não ser arcar com as imposições da empresa, sob pena de exclusão do processo produtivo. Diante disto, ou o assentado se mantém integrado com a Rigor Alimentos, ou acaba ficando com as instalações paradas, sem uso.

Tomamos como exemplo a resposta de um dos casos pesquisados:

A única opção nossa é ir à justiça, mas 99% não aciona a justiça com medo de não ter com quem trabalhar. Nossa região é dominada por uma, no máximo duas empresas por conta da proximidade de seus frigoríficos e fábrica de ração. Se vamos à justiça eles até podem pagar, mais com certeza não vão mais querer trabalhar com a gente integrado, e aí vamos ficar com uma granja desse tamanho que ainda esta sendo paga, parada?

A causa principal sempre recai na questão financeira, tendo em vista que a integração tem seu foco único exclusivamente econômico. O receio dos assentados é serem excluídos da integração e mais que isso, não conseguir se integrar com mais nenhuma empresa. Segundo relatos, as agroindústrias possuem certo pacto entre elas,

caso algum integrado insista em reivindicar por melhores condições na relação, além de excluído, as empresas se comunicam, o que faz com que o integrado perca qualquer chance de se integrar novamente. O problema maior são os altos investimentos realizados para construção do barracão, aquisição dos equipamentos e manutenção da atividade. Que na maioria das vezes se dá através de financiamentos bancários. E a exclusão da integração, normalmente ocasiona o endividamento do assentado.

Com isso, através do contrato de produção a agroindústria explora praticamente todas as cláusulas em benefício próprio, configurando uma assimetria na relação com o assentado, que por sua vez não possui nenhum recurso de poder para equilibrar tal situação. Na maioria das vezes eles não lêem os contratos, e se lêem não compreendem as difíceis informações transmitidas pelo documento, por causa de sua escolaridade deficiente.

Ao final do contrato, têm-se ainda um item de disposições gerais, onde fica nítida a preocupação da agroindústria em selar todas as imposições propostas ao longo do documento. Como no subitem 9.8 que (re)afirma que ambas as partes estão de acordo com todas as cláusulas estabelecidas. Que os assentados tomaram conhecimento com antecedência bem como discutiram e decidiram sobre todas as cláusulas, especialmente sobre a fórmula de calcular a renda. O que se torna uma inverdade, uma vez que o contrato foi entregue e eles tiveram poucos minutos para ler e devolver assinado aos técnicos. Como relatado, não é realizado nenhum diálogo específico referente ao cálculo da renda, foi informado apenas, que este, seria realizado através da eficiência do integrado, calculado pelo consumo de ração x ganho de peso do animal (conversão alimentar).

Com relação à rescisão contratual, na prática, não se tem o mesmo caminho previsto no contrato (item 5.1). Uma vez que a agroindústria utiliza-se dos recursos de poder judiciais para cessar a integração por diversos fatores, como por exemplo, questões referentes a restrição de mercado (diminuição das exportações, desvalorização da moeda, etc.), o que pode ser utilizado como desculpa a qualquer momento, sem que acarrete ônus a empresa, como descrito em diversas cláusulas detalhadas ao decorrer deste capítulo. Em nenhum momento se registra, no decorrer de todo o texto do referido contrato, que o produtor não será onerado por circunstância alguma, qualquer que seja. As eventualidades, os imprevistos de caráter comercial ou crises financeiras, todo e

qualquer desajuste na produção ou que cause prejuízo financeiro à empresa são transferidos ao assentado.

3.3 As relações de trabalho e a questão da mão de obra familiar

Para entendermos como se estabelece as relações entre agroindústria e assentado é importante ressaltar o objetivo dos contratos da produção avícola. Basicamente, a agroindústria é uma empresa dedicada a industrialização e comercialização de carne de aves e pretende utilizar-se das aves criadas pelo integrado como matéria-prima em sua indústria. Esta relação traz uma série de consequências a dinâmica do assentamento, e divide opiniões quanto as relações de trabalho que se estabelecem na produção de aves integrada. De maneira que, o assentado integrado é responsável por criar, engordar e terminar as aves para a agroindústria, que por sua vez fornece os insumos necessários.

Neste sentido, esta relação configura-se na terceirização da engorda das aves com os assentados integrados. Apesar de todos os entrevistados utilizarem apenas a mão de obra familiar na atividade, os integrados, despendem sua força de trabalho para produzir matéria-prima para a agroindústria, os próprios assentados se julgam “engordadores” de frangos, pois o que eles fazem é fornecer os cuidados necessários para que a matéria-prima (as aves) adquira as características (tamanho, peso e qualidade) definidas pelas agroindústrias que induzem seus consumidores a consumir seus produtos.

A terceirização da produção pode ser melhor fundamentada ao analisarmos o item 1.1 do contrato em anexo, que dispõe do objeto da relação: “criação e engorda até a terminação, pelo assentado, de aves de um dia, que serão fornecidas pela agroindústria, na quantidade adequada para obtenção de eficiência no processo produtivo, considerando a área e equipamentos disponibilizados pelo assentado para a criação e terminação”. Ou seja, a agroindústria fornece os insumos e terceiriza a granja do assentado para produção. Neste item, o contrato omite que além das instalações e equipamentos a agroindústria necessita da utilização da mão de obra das famílias assentadas, que trabalham arduamente para criar e terminar as aves nos padrões pré-definidos.

Com isso, os assentados integrados são, ao mesmo tempo, trabalhadores (assalariados camuflados da agroindústria)³⁰, relação que a agroindústria se recusa a assumir, com os pequenos produtores. Trabalhadores sim, porque realizam serviço terceirizado para a agroindústria, mas ser pequeno produtor é condição imposta por ela para que possam se integrar. Este fato cria contradições quando analisamos as propostas de formação dos projetos de assentamentos, que visam o desenvolvimento das famílias assentadas através de sua autonomia produtiva e condena o arrendamento de qualquer área do lote.

Aos olhos do órgão gestor, os contratos de produção avícola se mostravam uma forma viável de inserção do assentado ao circuito econômico regional. De acordo com o representante do ITESP, a integração com as agroindústrias avícolas foi fomentada, pois se configurava de forma diferente da relação com as usinas, pois estas são responsáveis pelo preparo do solo, plantio, e abatem estes custos nas remunerações posteriores aos assentados (primeira e segunda safra). Já na integração avícola, a mão de obra é estritamente fornecida pelo integrado, sem que haja participação da agroindústria. Porém, após anos de integração e com o surgimento de problemas nesta relação, como por exemplo, a falta de pagamento da indústria ao assentado, o discurso do órgão gestor começou a mudar, reconhecendo que esta relação em nada se distinguiu dos contratos com as usinas de açúcar e álcool. Embora não reconheçam como uma espécie de arrendamento, para o órgão gestor, a utilização da mão de obra familiar é um ponto fundamental na configuração desta relação.

Mas, o item 3.6 demonstra o controle da agroindústria sobre o processo produtivo e sobre o trabalho do assentado, configurando uma forma de arrendamento da produção, onde é sua obrigação “zelar e cuidar das aves de um dia que lhe forem entregues para engorda, até que as mesmas atinjam o peso programado para devolução, estando impedidos de vendê-las, desviá-las ou cedê-las a terceiros, responsabilizando-se pelos lotes entregues, até a efetiva devolução, na condição de fiel depositário”. Isto demonstra que as aves são de propriedade da agroindústria e os assentados são meros “engordadores” da matéria-prima.

Antes mesmo de se iniciar a produção propriamente dita, é necessário o investimento na construção das instalações. Em muitos casos, os assentados recorreram

³⁰ O que fica claro em algumas falas dos assentados, como por exemplo: “Somos na verdade, funcionários da agroindústria”.

a financiamentos bancários para se inserir na atividade³¹, ou mesmo venderam bens (como casas na cidade, carros, etc.) e investiram todo o dinheiro e mão de obra para construção do barracão e aquisição de equipamentos. A contratação de mão de obra externa para construção foi a principal alternativa na qual os assentados recorreram. Este grande volume de capital despendido para se integrar com a agroindústria avícola é o principal motivo que faz com que os assentados aceitem a relação que se estabelece entre eles e a Rigor, por exemplo.

De maneira geral, os assentados adotaram diferentes estratégias para construção das granjas. Em apenas dois casos, dos oito entrevistados, os assentados não recorreram a financiamentos bancários. Assim, em um caso a maior parte do dinheiro investido foi proveniente da produção de leite do próprio lote, construindo a granja aos poucos, aumentando a área construída ao longo dos anos, até chegar a alojar 17.000 aves no barracão. No outro caso, o processo de construção também foi gradativo, mas o dinheiro investido, em sua maioria, foi proveniente do trabalho de fora do assentamento, de um dos membros que mora no lote. Com relação à busca por financiamento (comum entre a maioria) este, se deu através de diversas formas, sendo a situação mais citada a seguinte: existência de uma linha de crédito denominada Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – FEAP, que também é conhecido como banco do agronegócio familiar. É um fundo do governo do Estado de São Paulo, que através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, presta apoio financeiro aos agricultores familiares. Esta linha de crédito não financia a construção das granjas, apenas a aquisição dos equipamentos. Como descrito abaixo:

Itens Financiáveis: - Construção ou reforma do galpão de produção, bem como aquisição de equipamentos destinados à modernização das operações e adequação do estabelecimento avícola comercial, para obtenção do registro da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA/SAA, conforme normas vigentes; - Segue relação de equipamentos: aquecedores, forro, cortinas, aspersores, ventiladores, silos, exaustores, comedouros, bebedouros, reservatórios de água, dispositivos para desinfecção de veículos, bombas motorizadas e outros itens necessários a serem definidos em projeto técnico;

³¹ Através da pesquisa de campo, foi possível constatar, que a construção do barracão, e a aquisição dos equipamentos foram na ordem de R\$120.000,00 a R\$250.000,00 mil reais, dependendo da modernização adotada na granja. Sem contar os gastos para adequação, como a construção de forro, troca da tela lateral, etc. (como será visto adiante).

Teto de Financiamento: até R\$100.000,00 por produtor; Prazo de Pagamento: até 5 anos, inclusa a carência de até 18 meses; Abrangência: todo o Estado de São Paulo (Secretaria de Agricultura e Abastecimento, 2012).

Porém, os assentados adotaram a seguinte estratégia: para aquisição dos materiais de construção das granjas, eles parcelaram o pagamento com as lojas de material de construção. Para aquisição dos equipamentos, eles buscaram financiamento da própria empresa, que permite este tipo de ação. Com isso, a maioria dos assentados utilizou o dinheiro proveniente do FEAP para pagar o parcelamento dos materiais de construção, e foram pagando os equipamentos com o dinheiro do financiamento da própria empresa. Após geralmente um ano de carência, os assentados iniciaram o pagamento do financiamento do FEAP com o dinheiro proveniente da própria integração. Ou seja, além do frigorífico se apropriar do seu trabalho, também o capital bancário abocanha parte dos seus rendimentos, já que os assentados em sua quase totalidade financiam os equipamentos. E mesmo quando os valores que recebem na atividade avícola não os permitem saldar suas dívidas, de alguma forma o assentado acaba pagando o que deve, prorrogando as dívidas ou vendendo outros bens que possua.

Apareceram casos, onde o financiamento foi feito apenas com a própria empresa fornecedora dos equipamentos, no caso a CASP, empresa dedicada a fabricação e comercialização de equipamentos para avicultura industrial. As linhas de crédito do PRONAF, principalmente o mais alimento, também foram utilizadas para investimento na integração. A maioria dos entrevistados não entrou em maiores detalhes com relação à busca de financiamentos, relatando apenas recorrer ao banco do Brasil para financiar os equipamentos, ficando subentendido nestes casos, a busca pelas linhas de crédito do PRONAF.

O caráter da regionalização das famílias assentadas (visto no segundo capítulo) também refletiu nas construções, dois membros da família Trovatti (irmãos, filhos de Antonio Trovatti) trabalham em uma empresa de estruturas metálicas da cidade de Araraquara, eles ajudaram na construção de algumas granjas no assentamento, fornecendo principalmente mão de obra a um custo relativamente inferior ao praticado no mercado.

Apesar dos assentados identificarem que a manutenção das estruturas produtivas lhes onera significativamente, em geral, eles não realizam o controle destes custos. Ou

seja, não sabem exatamente quanto gastam para manter os aviários funcionando. Em nenhum caso investigado o assentado realizava o controle mensal dos custos através de anotações e contas de viabilidade da atividade. As anotações realizadas por eles são destinadas semanalmente à agroindústria (através das fichas de controle), que esta sim, faz o controle econômico de cada produtor.

Como se não bastasse a assimetria no processo inicial da integração (ainda na instalação da granja) têm-se a questão da mão de obra utilizada para produzir a matéria-prima – (o frango) para agroindústria. Neste sentido, podemos afirmar que através dos contratos de produção, as agroindústrias ditam o ritmo de trabalho dos assentados. Uma vez que impõem uma série de recomendações para se chegar ao “ideal”, e estabelecem os critérios de manejo através da visita semanal do técnico. Se os assentados não seguirem a risca as imposições da agroindústria, correm o risco de serem excluídos da integração. A fala comum do técnico recai sobre a produtividade da mão de obra familiar, à medida que, se eles acatarem todas as imposições de manejo propostas pela agroindústria, eles se manterão competitivos no sistema de integração.

A heterogeneidade de situações com relação ao trabalho dos diferentes membros da família foi marcante na presente pesquisa. De maneira geral, pôde-se constatar a presença de dois membros como os principais responsáveis pelos manejos com a granja, em sua maioria representada pela figura do homem (marido) e da mulher (esposa). Apareceram casos em que os filhos ajudam nos momentos em que a produção demanda mais mão de obra (tanto filhos homens como mulheres), principalmente nos 10 primeiros dias, como também a figura da mulher como principal responsável pelo trabalho na integração, como por exemplo, uma assentada entrevistada, onde moram apenas ela e o marido no lote e neste caso, o marido trabalha fora, e ela é principal responsável pelo trabalho no lote³². Assim como, casos em que as mulheres não participam do trabalho na granja, apenas o marido, com ajuda do filho.

De qualquer forma, este trabalho é constante e exige muita dedicação dos assentados. A rotina de trabalho começa ainda de madrugada, sempre com 4 - 5 horas de antecedência do possível horário de chegada do caminhão (avisado por telefone pela agroindústria). Os manejos podem ser divididos em pré-alojamento e pós-alojamento

³² Neste caso em específico, devido ao grande volume de trabalho no lote, a mulher realiza a contratação pontual de mão de obra do próprio assentamento para ajudar em alguns afazeres. Como foi possível observar através da pesquisa de campo, onde ela realizou o pagamento de R\$50,00 reais ao filho de um assentado vizinho para auxiliar na vacinação contra febre aftosa de seis bezerras do lote.

das aves. Antes mesmo da chegada dos pintinhos, os assentados precisam preparar as instalações de acordo com as recomendações técnicas da agroindústria, como: queimar as penas do lote anterior, pois nas penas podem-se abrigar muitos vírus e bactérias transmissoras de sérias doenças para as aves. A queima das penas deve ser realizada mais vezes conforme a quantidade que reaparece e inclusive após o alojamento, a cada abertura de espaço; retirar os cascões e bater a cama³³, cobrir com lona preta e deixar fermentar por pelo menos cinco dias; retirar a lona, bater a cama novamente e se necessário queimar as penas restantes; aplicar o Cal Hidratado na cama 5 a 7 dias antes do alojamento, que tem a finalidade de acidificar e descontaminar a cama, reduzir a umidade, diminuir a produção de gás amônia e facilitar o manejo inicial após o alojamento, com redução na produção de calo nos pés dos pintinhos; durante o período de fermentação da cama o assentado é obrigado pelo contrato a realizar os trabalhos de limpeza dos equipamentos, caixas d'água, e cortinados; o primeiro equipamento que deve ser limpo é o silo, varrendo-o com vassoura específica.

Na limpeza do silo, deve-se fazer uma inspeção e consertar qualquer perfuração ou entrada de água que possa comprometer a qualidade da ração. Na ocasião de troca da cama e limpeza da granja, o silo poderá ser lavado também; Em seguida, é necessário varrer as telas, cortinados (cortina externa, cortina interna, forro, defletor) e o barracão como um todo; retirar restos de ração dos comedouros, lavar pratos de comedouro automático, comedouro infantil e nipple. As moegas do comedouro automático devem ser raspadas e lavadas para retirar as crostas e aderência de gordura da ração. É necessário também, lavar os exaustores que possuem os motores blindados e principalmente as persianas dos exaustores; Com relação ao nebulizador, a caixa deve ser cuidadosamente limpada e os bicos revisados. O filtro deve ser limpo semanalmente; Por último, limpar as lâmpadas nos dias que antecedem o alojamento, para melhorar a luminosidade do aviário.

³³ A cama é a “cobertura do piso do aviário, tem que ser feita com material absorvente de água e macio para acomodação das aves. [...] O material mais utilizado no assentamento pesquisado é a maravalha de madeira. Absorve bem a umidade, resiste à compactação, evitando assim a formação de crostas, permitindo a criação de vários lotes sobre a mesma cama. Também é de fácil remoção, pois se decompõe em partículas na hora em que é retirado. Além disso, apresenta baixa condutibilidade térmica, o que permite um bom isolamento do piso” (SHEID, 2001, p.28). O material que forma a cama do aviário é reaproveitado, sendo utilizado por 6 a 8 lotes. A reutilização cumpre duas funções, a primeira relacionada ao elevado custo de reposição deste material (a atividade do avicultor se tornaria inviável se tivesse que trocar toda a cama a cada lote) e o segundo, porque depois de bastante reutilizado (quando há grande quantidade de esterco agregada ao material), este é vendido como adubo, renda que auxilia na compra da cama nova.

Com os equipamentos limpos e instalados, o manejo primário é alimentar os comedouros com ração, e os bebedouros com água, assim como montar o circulo que irá alojar os pintinhos na primeira semana de vida, e preparar o aquecimento da granja.

Todos os assentados relataram o trabalho árduo demandado pela granja, principalmente nos 10 primeiros dias após a chegada dos pintinhos, onde é necessário realizar os manejos descritos acima, além da abertura gradativa do circulo de proteção³⁴. Neste caso, alguns relatos chamaram a atenção, principalmente no início da atividade, onde os assentados não possuíam o conhecimento sobre a atividade e a maioria dos equipamentos eram manuais, necessitando maior comprometimento dos assentados com relação ao trabalho na granja. Por exemplo, há relato no sentido do casal levar o cochão e dormir dentro do barracão para acompanhar de perto a criação. Outro se referindo a distribuição de ração:

Passava a manhã inteira distribuindo a ração pelos comedouros manuais, pois tinham capacidade para 10 quilos por vez, chegava distribuir 3000 kg de ração todo dia. O trabalho pesado na granja foi um dos motivos que levaram a romper com a integração, pois as dores no braço e nas costas não compensavam a remuneração paga pela agroindústria.

Com relação à ração, o caminhão da agroindústria passa na noite anterior ao alojamento dos pintinhos e distribui as sacarias aos assentados. Estes são obrigados a passar a madrugada completando os comedouros manuais, para que na entrada das aves (pela manhã) a ração já esteja toda distribuída. Dependendo da época do ano e da temperatura dentro do barracão, é necessário realizar o manejo de aquecimento. Os assentados utilizam-se geralmente do aquecimento a gás, a lenha, ou as duas estratégias.

O aquecimento a gás onera os custos, já que normalmente são utilizados 20 botijões por lote de frangos criados, dependendo do tamanho da granja, do número de animais alojados, etc.

A utilização de lenha é mais vantajosa do ponto de vista econômico, mas exige muita mão de obra. A lenha deve ser cortada, carregada e colocada nas caldeiras. O problema maior segundo os assentados é a necessidade de realizar este manejo no

³⁴ Quando os pintinhos chegam à granja não são soltos aleatoriamente por toda sua extensão, é obrigatório realizar o cerco de uma área menor dentro do galpão para alojá-los, até atingirem tamanho e peso ideal, para assim, ir aumentando aos poucos a área de alojamento, até retirar o cercado e as aves ocuparem toda granja.

período da madrugada. O que traz um adoecimento constante, causado principalmente pelas mudanças bruscas de temperatura a qual se submetem.

A relação da mão de obra familiar na produção integrada de frango é um ponto fundamental da pesquisa. Questionados sobre esta questão, todos os entrevistados não contabilizam seu trabalho, pois reconhecem que se contabilizassem os custos de mão de obra, levando em consideração as horas trabalhadas, a atividade não geraria lucro. Ou seja, se fossem realmente contabilizar, os assentados estariam pagando para produzir matéria-prima para agroindústria (ainda mais no momento da pesquisa, em que todos os entrevistados estão com lotes de frangos atrasados para receber). Sem contar a penosidade do trabalho, e os inúmeros manejos impostos aos assentados. Muitos itens do contrato colocam como obrigação dos assentados os diferentes manejos da atividade.

O item 3.1 refere-se a primeira cláusula de obrigações dos integrados, onde os assentados são orientados a dispensar todos os cuidados necessários e indispensáveis para a criação e terminação das aves. Em seguida, são colocados uma série de subitens neste sentido. Com relação às vacinas, estas são fornecidas pela agroindústria, porém, os assentados são obrigados a vacinar um por um. Este manejo já foi realizado no momento em que as aves saiam do incubatório, pela própria empresa, mas passou a ser obrigação dos assentados, que “possuem inteira responsabilidade sobre ônus com tais procedimentos” (subitem 3.2). Este é um manejo complexo, uma vez que em alguns casos são mais de 30.000 pintinhos para vacinar. Um trabalho que exige grande concentração da mão de obra, devido volume de animais, e o reduzido tamanho das aves no momento da aplicação da vacina. Geralmente, para este manejo, a presença da mão de obra de outros membros da família foi perceptível. Os filhos buscam auxiliar na vacinação, assim como genros, cunhados, sogros, dentre outros diferentes graus de parentesco, apenas em um dos casos estudados é feita a contratação de mão de obra de fora da família, mas esta se faz dentro do próprio assentamento.

Além dos manejos pontuais, há de se considerar os manejos diários, e alguns com alto grau de insalubridade, como o manejo de retirada das aves mortas da granja. Se considerarmos uma granja com capacidade de alojamento de 20.000 aves e uma mortalidade de 3% ao longo do ciclo produtivo, têm-se a morte de 600 aves em média, ao longo de 42 dias. Sendo assim, o assentado é obrigado a recolher cerca de 14 aves mortas por dia. Além da retirada das aves mortas, ele é obrigado a percorrer toda granja,

identificar e retirar animais com atraso de desenvolvimento ou deformações matá-los e dar o destino apropriado, descrito abaixo.

Antes da instrução normativa imposta pelo MAPA, que regulamenta o destino dos animais mortos, os assentados adotavam diferentes estratégias de destinação, o mais comum era enterrá-los, mas apareceram casos na pesquisa em que os assentados colocavam-nos em valas e queimavam. Porém com as novas recomendações do MAPA, se faz necessário a construção e alocação dos animais mortos em uma composteira. Da seguinte forma: o piso deve ser de alvenaria, é colocada uma camada de 30 cm do material que reveste a cama do aviário. Em seguida Adiciona-se uma camada de carcaças, deixando um espaço de 15 cm entre as aves e as paredes, sem amontoar as aves, e coloca-se água na proporção de um terço do peso das aves, repetindo o procedimento até alcançar no máximo 1,5 metros de altura. A vantagem deste procedimento é que passado o período preconizado para fermentação (cerca de 20 dias) o material composto pode ser utilizado para adubar as culturas que o assentado possuir.

Outros manejos são essenciais para manutenção da atividade, como a refrigeração da granja após os 10 primeiros dias, através dos ventiladores e aspersores (sendo necessário ficar atento a temperatura interna do barracão, ligando e desligando os equipamentos quando necessário), a imposição de lavagem diária dos comedouros e bebedouros e por fim, deixar o aviário preparado para apanha das aves³⁵, antes da chegada do caminhão, tudo de acordo com as instruções da agroindústria (item 3.18.2). Neste sentido, são impostas uma série de recomendações de manejo pela agroindústria, o que torna o trabalho na integração avícola extremamente pesado exigindo dedicação integral aos assentados, que por sua vez, dependem intensa mão de obra familiar para criar e terminar as aves que serão utilizadas como matéria-prima para agroindústria.

³⁵ O apanhe diz respeito à atividade de efetivamente apanhar, ou seja, recolher as aves, que são colocadas em caixas de plástico com aberturas grandes o suficiente para circulação de ar, que são empilhadas e ajustadas sobre o caminhão que faz o transporte. Esta tarefa é realizada pelos representantes da agroindústria, mas em todos os casos é necessária a utilização de mão de obra familiar para auxiliar no manejo.

3.4 Assistência Técnica: a imposição dos interesses das agroindústrias

O técnico é o principal elo de ligação entre a agroindústria e o assentado, por esta razão, toda e qualquer dificuldade na criação ou mesmo reclamação e reivindicação deve ser primeiramente levada ao conhecimento do técnico, que tem a responsabilidade de levar as questões à empresa. Existe uma escala onde o poder de decisão dos técnicos é graduado. Esta posição na relação é um dos principais fatores do descontentamento dos integrados. Pois, de maneira geral, os técnicos de campo da agroindústria possuem formação de técnicos agrícolas, são treinados para exercer funções pré-estabelecidas pontuais e não auxiliam os assentados em questões imprescindíveis, como fica nítido na fala de um dos assentados entrevistados:

“Quando perguntamos algumas coisas mais específicas de doenças, vacinas, ou mesmo da criação eles não sabem responder. Cada empresa tem no máximo um ou dois veterinários que só aparecem quando a mortalidade esta muito alta, ou por algum motivo parecido”.

No atual modelo de produção da avicultura de corte, com a necessidade constante de especialização na atividade, o sistema produtivo como um todo passa a estar determinado pelas prescrições "externas" das agroindústrias que estruturam o ritmo e as tarefas da atividade produtiva. “Como alimentar, quando e como distribuir, o tratamento do frango, o que fazer em casos de doenças etc. são determinados pelos técnicos das empresas integradoras”. Neste caso, os porquês das prescrições técnicas permanecem desconhecidas para o assentado, que, no fundamental, segue as indicações dos técnicos (SORJ, POMPERMAYER, CORADINI, 1982, p. 62).

Apesar da maioria dos assentados possuírem o conhecimento tradicional da criação de frangos, este modelo de produção industrial, baseado na constante inovação tecnológica, é exigido por outras esferas, que limitam a atuação do integrado. Neste contexto, a crítica recai sobre como a informação é transmitida: o técnico da agroindústria impõe uma série de orientações a serem seguidas, porém, sem que haja um diálogo com o intuito de promover a construção do conhecimento deste produtor. Esta desconstrução do conhecimento tradicional está relacionada com o recurso de poder informacional e tecnológico que a agroindústria possui. Através do controle do conhecimento e emprego das tecnologias produtivas.

Freire (1975, p. 40) chama a atenção para a teoria antidialógica presente nesta relação de imposição das técnicas para os assentados. E dentre as várias características expõe a invasão cultural. Sendo que, “toda invasão sugere, obviamente, um sujeito que invade seu espaço histórico-cultural, que lhe dá sua visão de mundo, é o espaço de onde ele parte para penetrar outro espaço histórico-cultural, superpondo aos indivíduos deste seu sistema de valores”.

Neste caso, o invasor reduz os homens do espaço invadido a meros objetos de sua ação. As relações entre invasor e invadidos, que são relações autoritárias³⁶, situam seus polos em posições antagônicas. “O primeiro atua, os segundos têm a ilusão de que atuam na atuação do primeiro; este diz a palavra; os segundos, proibidos de dizer a sua, escutam a palavra do primeiro. O invasor pensa, na melhor das hipóteses, sobre os segundos, jamais com eles; estes são “pensados” por aqueles. O invasor prescreve; os invadidos são pacientes da prescrição” (FREIRE, 1975, p. 41).

A atuação do técnico da agroindústria começa ainda nas prescrições sobre a construção dos galpões que irão alojar as aves. Orienta o sentido da construção, a altura do pé direito, a disposição dos equipamentos, dentre outras recomendações.

Porém, em um dos casos pesquisados, o assentado após receber o aval via telefone iniciou a construção do barracão, mas, construiu-o no sentido norte-sul, quando a recomendação técnica é leste-oeste, para que o sol percorra o barracão verticalmente, amenizando a incidência da radiação solar dentro da granja. O sentido da construção não trouxe problemas para se integrar com a agroindústria, mas devido à alta incidência dos raios solares, os manejos das cortinas laterais e dos sistemas de resfriamento da granja se tornaram mais intensos. Assim como os custos também ficaram elevados, pois segundo o assentado, comumente os ventiladores precisavam ficar ligados até às 23 horas, gerando um gasto energético acima do ideal.

O técnico da agroindústria realiza visitas semanais aos assentados, porém esta se faz com o intuito de acompanhar e controlar a produção. O papel do técnico é recolher as fichas semanais de anotação, analisar a mortalidade, realizar a pesagem das aves por amostragem e com intervalo maior de tempo recolher amostras dos lotes de aves e da água. Caso o técnico identifique alguma irregularidade com relação à regulação dos

³⁶ Segundo Freire (1975), o autoritarismo não está necessariamente associado a repressões físicas. Dá-se também nas ações que se fundamentam no “argumento de autoridade”. “Isto é assim porque é – a técnica já o disse – não há que discordar, mas sim que aplicar” (p. 41).

equipamentos ou mesmo no ganho de peso dos animais, são feitas orientações técnicas para que os assentados busquem se adequar as exigências produtivas da agroindústria.

A própria cláusula contratual referente a assistência (item 2.3) aponta para seu caráter assimétrico de diálogo e transmissão do conhecimento. Ela reforça que o objetivo da assistência técnica é “promover o acompanhamento do plantel em desenvolvimento, orientando as operações relativas ao manejo produtivo das aves”. Ou seja, apenas o acompanhamento produtivo é objetivo da agroindústria, não sendo de seu interesse capacitar os assentados em outras vertentes, como por exemplo, realizar um diálogo construtivo com o intuito de fixar um preço justo na integração. Paralelo a isto, o item 3.3 do contrato obriga os assentados a desenvolver a criação e terminação das aves, segundo normas técnicas e recomendações fornecidas pela agroindústria ou por empresa terceirizada e autorizada. Sendo vetado qualquer manejo que parta da intenção e/ou conhecimento do integrado, por mais que possa ser pertinente, eles são restritos as imposições técnicas da agroindústria.

A coleta de material para análise pela agroindústria também reflete na dominação e controle do processo produtivo, sendo que o item 3.11 obriga o assentado a permitir e facilitar que a agroindústria realize a coleta de amostras das aves e da água, e possa submetê-las a qualquer tipo de análise laboratorial que julgar necessária. Em seguida, o contrato traz uma ressalva que faculta ao integrado acompanhar ou não a coleta das amostras (item 3.11.1). Porém, a pesquisa de campo mostrou que dificilmente os técnicos avisam que farão coleta de amostras, tampouco perguntam se o assentado tem interesse em acompanhá-los no procedimento, como pode ser elucidado por este fragmento de uma das entrevistas:

“A empresa vem de surpresa, assim, vai na caixa d’água pega uma amostra da água, pra ver se você não tá administrando alguma coisa fora da assistência técnica”.

Já o item 3.11.2 proíbe o assentado de coletar amostras para análise sem uma autorização por escrito da agroindústria. Ou seja, o assentado, detentor do uso e posse da terra, responsável por criar as aves próximas a sua casa, não pode realizar análise de sua água, nem das aves que esta criando. Neste caso, a agroindústria domina e controla as análises, podendo utilizar-se do recurso de poder informacional para subordinar o assentado em seu benefício próprio, como diminuir sua remuneração ou mesmo excluí-

lo da integração alegando má qualidade da água. Porém, esta, pode não ser a real causa da tomada de decisão da agroindústria.

Com relação ao ITESP, órgão gestor que presta assistência técnica no assentamento pesquisado, os assentados relataram que o órgão não interfere no sistema de integração com as agroindústrias. Dentro do PA Horto de Bueno de Andrada a assistência técnica do ITESP cuida prioritariamente das questões referentes a produção de leite, realizando diagnósticos de prenhes, vacinações, etc., mas com relação as granjas nada é feito. De acordo com os assentados o ITESP apoia a vontade dos assentados, o próprio representante do órgão, entrevistado na presente pesquisa, relatou que no início da integração no assentamento, com dois assentados integrados e contentes com os resultados obtidos, foi fomentada a participação dos outros assentados que mostravam interesse. Os técnicos do ITESP levavam os assentados interessados em construir a granja aos lotes de quem já estavam integrados com a agroindústria, para que eles ouvissem a opinião desses assentados, como forma de troca de informações e experiências. Como na época (1998 até 2005) a integração era vista como a salvação econômica das famílias assentadas, pois a agroindústria (Rei Frango) realizava o pagamento conforme o combinado, praticamente todos assentados interessados acabaram investindo na integração e construindo suas granjas.

Segundo o representante do ITESP, se algum assentado mostrasse interesse em construir a granja e se integrar a agroindústria, era levado aos assentados considerados lideranças produtivas na atividade, o qual expunha a problemática do setor e recomendava não despendar dinheiro para se inserir na integração. Porém, ficava a critério do próprio assentado tomar a decisão. Não tendo a interferência de ninguém.

Com relação aos esforços em capacitar os assentados, foi relatado que foram viabilizados cursos dentro do próprio assentamento, no sítio do vice-presidente da associação dos avicultores de Araraquara e Região. Estes cursos foram realizados pelo SEBRAE e/ou SENAR, em média um curso por trimestre, através de parcerias com a própria associação. Como por exemplo, o curso de manejo de aquecedores, cujo objetivo era informar e sensibilizar sobre a importância do manejo dos aquecedores, considerando o conforto térmico e o fornecimento de calor em função da fase da criação; com enfoque nas opções de combustíveis existentes (fornecer calor x consumo de energia). Os cursos visavam capacitar os assentados nos manejos referentes a

atividade, mas sempre viabilizados pela associação. Nenhum curso foi promovido pela agroindústria, ou mesmo pelo ITESP.

Apenas em 2012, a agroindústria Rigor convocou para reuniões os integrados da região, que aconteceram no Sindicato Rural da cidade de Matão, vizinha a Araraquara. Na reunião, os técnicos explicaram os motivos que levaram a agroindústria atrasar os pagamentos e diminuir a atividade e apresentações do atual momento do setor, da crise dos grãos e consequente aumento do custo da ração (explorado no primeiro capítulo), dentre outros fatores. Além de apontar as falhas técnicas cometidas pelos integrados, como relatado por um dos entrevistados:

“Conversão de fulano ta muito alta devido à falta de regulação do comedouro, o que está fazendo cair muita ração e desperdiçando”.

Um ponto em comum de indignação expressado, pelo menos, por três entrevistados foi o fato do gerente da agroindústria, por diversas vezes, referir-se com ironia aos integrados, relatando que a reunião só estava acontecendo porque o setor estava em crise, caso contrário não aconteceria. Em outro caso, o assentado relatou na reunião que estava gastando muito com energia elétrica para manter os ventiladores ligados, e a remuneração não estava cobrindo os custos: o gerente da agroindústria, em tom de brincadeira, disse que não alojaria mais aves no lote dele, pois se ele não estava dando conta de pagar a força, corria o risco de ser cortada e a agroindústria também levaria prejuízo com a morte dos animais.

Neste caso, fica nítida a utilização dos recursos de poder para subordinar os integrados de acordo com o momento vivido pelo mercado. As relações assimétricas são repassadas aos assentados, mas são consequências das relações mais amplas do complexo agroindustrial, como visto no primeiro capítulo.

3.5 As exigências em adequar as instalações e investir em equipamentos modernos

A avicultura de corte industrial³⁷ busca artificializar o ambiente com intuito de controlar o desenvolvimento das aves e alcançar seu máximo desempenho produtivo. A

³⁷ Por industrialização da agricultura entende-se aqui a adaptação dos processos produtivos da indústria de transformação aos processos produtivos do setor agropecuário. Fala-se em adaptação em vez de incorporação porque não se trata, no caso do setor agropecuário, de uma simples mecanização dos processos produtivos, da mera substituição do trabalho pelo capital, ou da simples troca de insumos intra-

indústria da engenharia genética é a principal responsável por impor a constante necessidade de investir em instalações e equipamentos modernos, uma vez que as linhagens estão mais especializadas em produzir carne em menor espaço de tempo. Com isso, as aves possuem seu sistema fisiológico cada vez mais comprometido, sendo necessário através do ambiente, fornecer as condições adequadas de crescimento aliado a sua sobrevivência.

Praticamente, todos os assentados entrevistados iniciaram a integração com equipamentos manuais, mas foram obrigados a substituí-los por equipamentos automatizados ao longo do contrato de produção, caso contrário seriam excluídos do processo produtivo, pois não se adequariam às normas de biossegurança do setor. Neste contexto, quanto menor a interferência humana na criação, menor o risco de contaminação das aves.

Segundo Lima (1984, p. 176):

A subordinação total das granjas de engorda à indústria permite uma velocidade muito maior de difusão do progresso técnico, já que a penalização (exclusão da integração) pela não adaptação a novos padrões de produção passa a ser muito mais rápida e contundente do que o mercado o tem feito tradicionalmente.

Deste modo, a constante necessidade da aquisição de equipamentos de última geração colocados no mercado, torna-se condição básica para o assentado se manter na atividade. Diante disto, as corporações deste segmento estão sempre desenvolvendo equipamentos mais tecnificados. Por exemplo, os sensores que captam a temperatura dentro do barracão e conforme a programação estipulada ligam e/ou desligam os ventiladores fornecendo a temperatura ideal sem que o assentado tenha a necessidade de entrar na granja para isso. Além da questão da biosseguridade, as agroindústrias adotam o discurso da aquisição de equipamentos mais modernos, pois são mais eficientes e conseqüentemente a mão de obra diminui e a renda do assentado tende a melhorar.

Neste contexto, é possível perceber a interdependência do setor. Pois as regras são ditadas pela evolução genética das aves, assim como pelas imposições do MAPA visando obter maior biosseguridade, que nestes casos, são conseguidas através da

setoriais por insumos extra-setoriais. Não obstante todas as mudanças na tecnologia, nos processos e nas relações de trabalho, as plantas e os animais, bem como os solos de que tanto estes como aqueles ainda dependem, continuam sendo os principais meios de produção do setor agropecuário. Este realmente tende a transformar-se numa indústria por meio do progresso técnico, mas, até onde é possível fazer previsões, ele dificilmente se transformará num ramo industrial como os demais (Szmrecsányi, 1990).

aquisição de equipamentos cada vez mais modernos e tecnificados, fabricados e comercializados pelas corporações que dominam o referido mercado. Além da necessidade de investimento em equipamentos, os assentados são submetidos às imposições do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para constantes adequações nas instalações da granja e de seu entorno. O ambiente de criação precisa atender as exigências e imposições do mercado externo, que repassam a responsabilidade ao governo, que repassam às agroindústrias, que por fim, repassam tais obrigações aos assentados.

Constantemente o MAPA impõe uma série de recomendações e adequações aos integrados. Praticamente todas elas estão relacionadas ao caráter da biossegurança. Porém, mais uma vez, os interesses expressos por tais imposições se confundem. Pois elas fazem parte das exigências dos países importadores, como os países do continente asiático e europeu. Considerados mercados promissores para entrada da carne de frango brasileira. Ou seja, as cláusulas constantes nas normativas do MAPA (principalmente a de número 56 e de número 59), são reflexo das exigências do mercado externo. E são impostas como obrigações a todos os produtores integrados do país. A principal alteração exigida aos assentados é com relação à construção de forro na granja. Com o intuito de proteger as instalações da entrada de pássaros, e assim, evitar a transmissão de doenças às aves. A construção do forro foi o principal motivo que levou os assentados do PA Horto de Bueno de Andrada a buscar financiamento bancário nos últimos tempos.

Outras medidas também são colocadas:

“§ 1º Os estabelecimentos de aves comerciais de corte deverão possuir cerca de isolamento de no mínimo 1 m (um metro) de altura em volta do galpão, com um afastamento mínimo de 5 m (cinco metros), eficaz para evitar a passagem de animais domésticos, não sendo permitido o trânsito e a presença de animais de outras espécies em seu interior” (IN nº 59).

O artigo 5º da instrução normativa nº59 coloca outra exigência e reforça a data limite para adequação – “os estabelecimentos avícolas comerciais preexistentes terão até 6 de dezembro de 2012 para a substituição da tela lateral do galpão para uma malha não superior a 1 (uma) polegada ou 2,54 cm (dois centímetros e cinquenta e quatro milímetros)”. Constam ainda: a necessidade de plantar árvores no entorno da granja,

formando uma barreira física para incidência dos raios solares; A construção de pedilúvio no acesso a granja e um sistema de pulverização para descontaminar o caminhão e evitar a contaminação do local; A construção de um laboratório para que o técnico possa realizar as análises das amostras coletadas diretamente no campo; Construção de um banheiro nas proximidades da granja; dentre outras exigências.

A pesquisa de campo apontou para um fato interessante. Alguns produtores que não realizaram as modificações foram excluídos da integração com a agroindústria, que alegou a falta de adequação das instalações no prazo estabelecido pelo MAPA. Porém, em outros casos, os assentados não se adequaram completamente, mas estão integrados, pois possuem pelo menos o forro para evitar a entrada de pássaros e coincidentemente ou não, são os integrados com melhores índices de produtividade do assentamento. Com isso, mesmo não se adequando a todas as recomendações no prazo estipulado, ainda estão integrados e produzindo, ou seja, dependendo do momento em que o mercado se encontra, a agroindústria tem a facilidade de excluir o assentado da integração, alegando estar cumprindo recomendações do governo, mas na realidade são estratégias mercadológicas pelo momento em que a empresa atravessa. Para os assentados que ainda estão integrados, a recomendação da agroindústria é manter a granja sem modificações até a fiscalização da vigilância sanitária (defesa agropecuária) no lote, a qual, percebendo as irregularidades não emite o guia de trânsito animal (GTA)³⁸ e interdita as instalações em questão. Até o mês de Fevereiro de 2013 a maioria das granjas investigadas estava funcionando sem realizar todas as adequações necessárias³⁹. Apenas em um dos casos, o técnico da vigilância sanitária foi realizar a fiscalização, e observando algumas irregularidades, principalmente o diâmetro da tela lateral do galpão, emitiu uma notificação e estabeleceu o prazo de 30 dias para que ele se adequasse. O assentado havia marcado uma reunião na casa da agricultura de Araraquara para tentar a revogação da notificação e assim, estender o prazo para pelo menos mais dois meses, pois considerou inviável trocar toda tela lateral em pouco menos de 30 dias.

³⁸ Documento zoossanitário necessário para o trânsito intra e interestadual de animais destinados a cria, recria, engorda, reprodução e abate.

³⁹ Os assentados esperam a fiscalização da vigilância sanitária para se adequar. Como pode ser percebido nesta fala de uma assentada: “Estou esperando eles virem aqui e dizer que tenho um mês para me adequar. Enquanto isso, a Rigor está colocando os frangos, então sem problemas”.

Com isso, as relações assimétricas começam se configurar entre os assentados e os diferentes elos do complexo agroindustrial avícola. A falta de recursos de poder: financeiros, organizacionais, constitucionais, políticos, tecnológicos e jurídicos dos assentados, reflete no respaldo constitucional, político e jurídico que as agroindústrias possuem com aval do MAPA. Deste modo, são “selecionados” para participar do processo de integração apenas aqueles produtores com capacidade financeira de se adequar as normas impostas pelo governo, ou mesmo os integrados que são considerados mais produtivos. Restando a muitos assentados da região de Araraquara/SP a exclusão do sistema, por não possuírem nem o poder de negociação, sendo submetidos às imposições do poder político.

Vale ressaltar, que dos entrevistados que possuíam as instalações, mas não estavam produzindo no momento da pesquisa, a maioria abriu mão da integração por não possuírem condições de se adequar as exigências impostas pela agroindústria⁴⁰. A questão mais importante para eles era a falta de garantia. “O técnico não deu garantia de que colocaria um novo lote de aves alegando diversos fatores, como: alta no preço do milho, diminuição das exportações”. Ou seja, pelo momento de crise vivido pelo setor, o técnico deixou claro que mesmo se adequando as exigências, a agroindústria não dava nenhuma garantia de que voltaria alojar as aves logo após a adequação. O que fez com que muitos assentados não se adequassem e optasse pelo rompimento do contrato de produção.

3.6 As estratégias mercadológicas camufladas no alojamento das aves

Os dados coletados a campo dialogam com as cláusulas do contrato de produção e revelam as estratégias mercadológicas da agroindústria camufladas no alojamento das aves. O item 1.2 do contrato em anexo aponta que “a quantidade de aves alojadas poderá sofrer variação para mais ou para menos em função da necessidade da agroindústria, em razão da demanda de mercado, e da disponibilidade de alojamento no imóvel integrado, determinada em função do padrão das instalações do imóvel”.

⁴⁰ Para ilustrar tal informação tomamos como referencia a fala de um dos assentados entrevistados, o qual estima que gastaria de R\$60.000 a R\$70.000 mil reais para atender todas as exigências, o que achou inviável e parou com a integração.

Através do referido item, podemos constatar que a quantidade de aves alojadas pode sofrer variação dependendo do padrão tecnológico que o assentado possui.

Ou seja, diferentes granjas podem possuir o mesmo tamanho, mas dependendo do grau de automação, da capacidade dos equipamentos de aquecimento e refrigeração, etc. o número de aves alojadas pode variar bastante de um assentado para outro. A relação assimétrica mais palpável recai na diminuição do alojamento em razão da demanda de mercado, fato que foge do controle do assentado. Mesmo realizando todas as adequações tecnológicas necessárias para atingir sua capacidade máxima de alojamento das aves, sua renda pode ser comprometida por imposição de fatores mais amplos.

Estes dados dialogam com o primeiro capítulo, onde foi possível observar que variações no valor dos insumos básicos para produzir a ração (milho e soja), comandados prioritariamente pela bolsa de valores de Chicago nos EUA, mudaram toda dinâmica do setor, aparecendo as relações assimétricas que são consequências dos recursos de poder constitucionais, organizacionais e políticos de certas corporações. E isto, reflete nas agroindústrias, que conseqüentemente repassam aos contratos de produção com os assentados.

Esta é uma prática comum na relação entre agroindústria - assentado. Encontrada em praticamente todos os casos investigados. Principalmente no momento que foi realizada a pesquisa, de crise no setor. As variações no número de aves alojadas puderam ser sentidas por todos entrevistados. Podemos usar o seguinte exemplo: o assentado já chegou a alojar 23.300 cabeças em sua granja, mas no último lote de aves, foram alojadas apenas 18.000, uma diminuição de quase 23% no número de animais alojados, com relação à capacidade da granja. Ou seja, apesar das instalações comportarem um número maior de aves, a agroindústria estrategicamente aloja um número menor de acordo com as condições do mercado.

Normalmente, o prazo máximo para alojar um novo lote de aves é de 28 dias (previsto em contrato, item 2.4), contados da data da retirada do último lote. Porém, mesmo que tudo transcorra bem, contando os 15 dias obrigatórios de vazio sanitário após a retirada do antigo lote de aves, a granja, ainda ficará 13 dias a mais do que o necessário sem alojar as aves, o que gera reflexos na renda anual do assentado, isto porque, se contarmos 13 dias a mais para alojar todos os lotes de aves em um ano, ao final, o assentado deixará de alojar pelo menos um lote de aves na granja.

Segundo o depoimento de um dos assentados, o controle do tempo que a indústria exerce sobre o período que irá durar o vazio sanitário causa transtornos, pois não há uma homogeneidade na proporção deste tempo de um lote em relação a outro. Às vezes o intervalo é curto demais, insuficiente para realizar todos os preparos necessários ao recebimento do novo lote, às vezes é longo demais, acarretando prejuízos financeiros.

Esta demora na entrega de um novo lote de aves traz consequências também às estratégias de manejo das instalações e equipamentos do aviário, que devem estar limpo, desinfetados, e preparados, para receber o novo lote de aves. Ainda neste item da cláusula (2.4) a agroindústria afirma que: “o alojamento pode ser suspenso por prazo indeterminado por questões de natureza sanitária, climática, de acesso, e caso o aviário não esteja devidamente preparado para receber o novo alojamento”. Na prática, esta questão foi constatada servindo como pano de fundo para questões de ordem econômica. Foram constantes os relatos dos assentados sobre a agroindústria cessar o alojamento alegando excesso de chuvas, que dificultou a entrada do caminhão ao assentamento. Mas os entrevistados (re)afirmaram que, caso o caminhão fosse aos lotes não encontraria problemas desta natureza, sendo para eles, mais uma estratégia da agroindústria para regular sua produção, abate e processamento.

A maior relação assimétrica relacionada com o alojamento das aves pode ser encontrada no item 3.5.3 do contrato (Anexo A, p. 142) que obriga o assentado integrado a “concordar com a suspensão dos alojamentos de novo lote de aves, por tempo indeterminado e sem ônus a agroindústria, caso ocorram restrições de ordem ambiental, como por exemplo, o cancelamento da licença ambiental; sanitária, como por exemplo, gripe aviária, doença de newcastle, ou outras que venham a restringir o mercado e produzam como consequência, a necessidade de redução da produção por parte da integradora”. Neste contexto, é nítida a utilização do recurso de poder jurídico para subordinar os assentados aos interesses da agroindústria. Pois, caso ocorra qualquer restrição, seja de ordem sanitária, ambiental, ou mesmo mercadológica, a agroindústria se isenta da responsabilidade de alojar um novo lote de aves por tempo indeterminado, sendo que, o assentado, ao assinar o contrato, consente com tal atitude da integradora (mesmo não concordando).

Através da pesquisa de campo, esta informação pôde ser confirmada. Em todos os casos pesquisados a agroindústria, em algum momento, deixou de levar um novo lote

de aves, com a alegação da necessidade de redução da produção por força do mercado. Esta relação assimétrica decorrente do recurso de poder jurídico presente no contrato traz uma das principais tramas de tensões vividas pelos assentados integrados, pois esta ruptura e descontinuidade envolve uma série de desgastes aos integrados. Toda vez que se começa especular grandes variações no mercado, os assentados são tomados por incertezas e medos. Após a retirada do último lote da granja, não existe garantia nenhuma da alocação de um novo lote de aves, podendo este, demorar meses, ou até mesmo cessar a integração por força de crises da agroindústria integradora.

Sem receber um novo lote de aves, os prejuízos são imensuráveis, ainda mais quando a principal fonte de renda do lote provém da integração com a agroindústria avícola. A instalação parada, sem gerar renda, torna-se um entrave para o assentado, que muitas vezes conta com o dinheiro para pagar o financiamento, realizado para se inserir na integração ou mesmo se adequar as novas normas da atividade, tendo também os custos de manutenção e depreciação imbricados, sem possuírem condições de gerar renda nas granjas. Além de exigir mão de obra constante, para manter o aviário devidamente preparado para receber o novo alojamento, que pode chegar logo, ou não acontecer.

Questões de ordem sanitária, em específico o aparecimento de doença, também fizeram com que as aves não fossem alojadas em três lotes dentro do assentamento. A doença acometeu primeiramente uma granja do assentamento. Foi identificado de imediato pelo assentado, que relatou que a doença começou se manifestar em questão de horas. Isto porque, no período da manhã, percorreu toda a granja e não notou nada de anormal, já no período da tarde começou a perceber as aves doentes. Comentou que ficou apavorado com o aspecto dos animais, que “pareciam uns monstros”. Ligou para o técnico da agroindústria no mesmo dia, pouco depois de constatar o aparecimento da doença, para relatar o fato. No dia seguinte o técnico veio pela manhã (10 horas). O assentado percebeu um certo espanto do técnico com a situação dos frangos. Contou que ele selecionou algumas aves e realizou a pesagem, após isso, ligou para o supervisor da empresa e começou explicar a situação, porém, não deu maiores detalhes ao assentado. Após este dia, nenhum representante da empresa entrou mais em contato, mesmo com ele ligando insistentemente, sem obter retorno. O assentado comentou que um passava a ligação para o outro, mas ninguém resolvia nada. Neste período, a empresa “abandonou” o lote de frangos, que durante 10 dias continuaram morrendo e

preocupando o integrado. Todos os dias ele era obrigado a retirar os animais mortos e enterrar.

Com o abandono da empresa, os frangos ficaram sem ração e começaram morrer além da doença, de fome. Após dez dias depois da primeira ligação a médica veterinária da agroindústria foi até o lote e retirou amostras dos órgãos dos animais mortos, como do fígado e rim, e coletou sangue, penas e uma amostra de pele das aves vivas. A veterinária disse que levaria para análise e a Rigor entraria em contato em breve. Passou-se os dias e nenhuma resposta chegava.

Ao decorrer de todo acontecimento, o assentado pensou varias vezes em chamar a imprensa para denunciar o descaso da agroindústria. Pois, era obrigado entrar diariamente na granja, as aves viviam cerca de 10 metros de sua casa, e sem saber a doença que as acometia, começou ficar com medo de ser algo grave e transmissível aos humanos, foi nítida sua preocupação com os netos pequenos que moravam lá. O assentado recorreu ao sindicato dos trabalhadores rurais para relatar o caso, que foi contrário a divulgação para imprensa local, pois traria prejuízos ainda maiores na relação já conturbada com a agroindústria. Mesmo assim, ligou na empresa e falou para o técnico que se não fossem tomadas providências até às 18 horas daquele dia, chamaria a imprensa. Quando foi 17h00min, o técnico ligou e perguntou: “você ainda está nervoso?” E finalmente combinou de retirar as aves doentes, o que foi feito por volta da meia noite, por dois caminhões “diferentes” da empresa. No outro dia, o técnico o procurou e repassou a informação de que ele havia sido excluído do processo de integração.

A granja do lote da frente também foi contaminada pela mesma doença, assim como seu vizinho de baixo. Neste caso, as três famílias assentadas foram excluídas da integração, e foram impedidas de receber um novo lote de aves. Sendo então, forçadas a deixar a atividade por questões que não remetiam diretamente a elas. Ou seja, o aparecimento da doença não foi culpa do assentado, e mesmo assim os prejuízos foram imensuráveis. A começar pela não remuneração do lote de aves doentes, devidamente explicito no item 3.5.4 onde pelo contrato de produção o assentado é obrigado a “concordar com o sacrificio das aves alojadas a critério da agroindústria, caso ocorra o aparecimento de doenças que venham por em risco a atividade ou saúde humana”. Neste sentido, mesmo o integrado arcando com os custos de energia elétrica, água, lenha, gás, equipamentos, etc. e despendendo intensa mão de obra familiar, a agroindústria não o

remunera, caso apareça alguma doença passível de sacrifício do lote. Além disso, exclui os assentados da integração independente do momento vivido por eles (dívidas decorrentes de investimento na atividade, etc.).

Diante disto, é possível identificar o recurso de poder jurídico que a agroindústria possui. Passando a responsabilidade para o assentado, mesmo que este, não possua nenhuma ligação direta com o fato⁴¹. Se a doença foi disseminada pelo vento, por exemplo, o que é mais provável devido à contaminação das granjas mais próximas, os assentados não possuem qualquer controle para conter a disseminação, mesmo assim são responsabilizados pelo aparecimento da doença em seus lotes.

3.7 O cálculo da remuneração pelos índices de produtividade: a ilusão dos assentados

A questão referente a remuneração do integrado pode ser considerada a vertente mais importante dos contratos de produção. Isto porque, quando indagados qual o principal motivo de sua inserção nos contratos de produção avícola, todos assentados responderam ser a questão econômica. Ou seja, todos entrevistados têm como foco principal na integração obter um retorno financeiro satisfatório. Esta característica (re)afirma a visão linear da integração. Sendo que o interesse de todo o complexo agroindustrial recai sobre a geração de lucro, enquanto as outras relações que se estabelecem (sociais, ambientais, culturais, etc.) ficam a mercê das relações capitalistas. Por este motivo, os aspectos relacionados a remuneração causam os maiores conflitos na relação da integração e indignações do ponto de visto dos assentados.

O método adotado pela agroindústria para remunerar seus integrados gera inúmeras controversas, o que permeia a relação com os assentados por uma trama de tensões. De maneira geral, a literatura aponta para seguinte fórmula:

$$[\text{IEP} = (\text{Gmpxviabilidade}) / \text{Cax100}], \text{ onde:}$$

IEP = índice de eficiência produtiva;

⁴¹ O item 3.8 do contrato (Anexo A, p. 142) refere-se a situação de mortalidade das aves, obrigando os assentados a comunicar a agroindústria no prazo máximo de três (3) horas, quando ocorrer mortalidade anormal, para que possam ser tomadas as providências cabíveis e necessárias, porém, a cláusula reforça: sem que tais providências acarretem para agroindústria qualquer espécie de responsabilidade no evento.

GMP = ganho médio de peso dos animais – corresponde ao resultado da divisão do peso vivo total das aves entregues, em kg, pelo número total de aves entregues no frigorífico;

Viabilidade = também pode ser usado o termo “taxa de sobrevivência” – refere-se a porcentagem de mortalidade do lote das aves – ou seja, se morreram 5% das aves ao longo do ciclo produtivo, a taxa de viabilidade que será calculada é de 95%;

CA = conversão alimentar - O índice de conversão alimentar mostra a eficácia da transformação de ração em peso vivo de frango, de maneira que esse indicador pode ser calculado pela seguinte razão:

$$CA = \frac{\text{média de consumo (kg) por ave}}{\text{média de peso vivo (kg) por ave}}$$

Segundo Carneiro et al. (2004), esse indicador permite classificar a eficiência do integrado conforme apresentado na Tabela a seguir:

Tabela X. Classificação dos integrados conforme a eficiência.

IEP < 200	200 <IEP < 220	220 <IEP < 230	230 <IEP < 240	240 <IEP < 250	IEP > 250
Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

Fonte: Carneiro et al, (2004).

Porém, esta fórmula, preconizada de maneira teórica na literatura, não condiz com a realidade na prática, nas relações que se estabelecem entre a agroindústria e os assentados de reforma agrária do PA Horto de Bueno de Andrada. As agroindústrias adotam diferentes estratégias de remuneração, visando sempre atuar em benefício próprio. Ao mesmo tempo em que buscam demonstrar para os integrados que a baixa remuneração é consequência de sua “falta de competência produtiva” na criação e terminação da matéria-prima (as aves).

Ao analisarmos os dois contratos de produção (Anexo A, p. 142) notamos as diferentes estratégias de remuneração adotadas pelas agroindústrias. Enquanto a Rigor Alimentos coloca apenas uma cláusula sobre o assunto, a qual não promove nenhum tipo de especificação: “o integrado terá direito a uma remuneração, correspondente a uma porcentagem calculada sobre cada lote criado e devolvido, conforme resultado zootécnico apurado e avaliado pela agroindústria”. A agroindústria Globoaves despende

uma série de fórmulas e ajustes para que a remuneração seja efetuada, ela traz em anexo no contrato diversas fórmulas supostamente utilizadas como critérios de remuneração, que, neste caso, demonstra uma estratégia oposta a agroindústria Rigor, fornecendo um grande volume de informação através de fórmulas complexas, o que dificulta o entendimento dos assentados integrados.

Como os contratos vigentes no momento da pesquisa eram com a Rigor alimentos, foi possível constatar a falta de conhecimento dos assentados sobre os critérios utilizados pela agroindústria para remuneração. Segundo os assentados, o que é passado pelo técnico é que a remuneração é feita através da conversão alimentar do referido lote de aves. Neste sentido, eles desconhecem qualquer fórmula, ou critério de pagamento adotado pela agroindústria. Para eles, o índice de conversão alimentar rege sua remuneração. Mesmo porque, segundo relatado, a agroindústria entrega para os integrados uma tabela com apenas duas colunas, na primeira apontando o índice de conversão alimentar, na segunda associando este índice ao valor pago por ave. Este fato traz a tona uma série de contrapontos essenciais para analisarmos as relações assimétricas.

Como demonstrado na descrição da fórmula do índice de eficiência produtiva (IEP), a conversão alimentar refere-se ao consumo de ração da ave em um período de tempo, dividido pelo ganho de peso alcançado neste período. Se pegarmos um exemplo prático, encontrado na pesquisa de campo, onde este período pode ser compreendido por 42 dias (da chegada do pintinho na granja até a idade de abate) temos a seguinte situação: Para calcular o ganho de peso médio do lote, subtraímos o peso das aves aos 42 dias (peso médio de abate) pelo peso dos pintinhos no dia do alojamento (aproximadamente 40g). No caso específico apresentado como exemplo, o lote apresentou média de 2.400g por ave ao abate, neste sentido temos um ganho de peso médio de 2.360g (ou 2400g na idade de abate – 40g do peso do pintinho no dia do alojamento), isto, no período de 1 a 42 dias de idade. Através do demonstrativo de fechamento⁴² entregue ao assentado pela agroindústria, este lote de aves consumiu em média 4.250g de ração por ave. Para se chegar ao índice de conversão alimentar

⁴² Documento entregue pela agroindústria ao final do ciclo produtivo de um lote de aves, apresentando os resultados produtivos obtidos pelo assentado, como: consumo de ração na fase pré-inicial, inicial, crescimento e abate, estorno (ração que volta para agroindústria, pois não foi utilizada pelo assentado), total da ração consumida, número de aves alojadas, peso final do lote, valor por animal, valor total pago ao assentado, porcentagem de participação do assentado, índices técnicos como: conversão alimentar, mortalidade, ganho peso diário, dentre outros dados.

dividimos a média de consumo por ave, que foi de 4.250g/ave pela média de peso vivo por ave, que foi de 2.360g/ave. Obtendo como resultado o valor de 1,80. Isto equivale a dizer que, para cada quilo de ganho de peso da ave foram necessários 1,80 Kg de ração.

O discurso adotado pelo técnico da agroindústria aponta que este índice depende exclusivamente da dedicação dos integrados, a agroindústria impõe todas suas recomendações em cima de sua eficiência. Ou seja, os assentados são obrigados a investir em equipamentos mais modernos e tecnificados para melhorar o índice de conversão alimentar e assim melhorar sua remuneração. O trabalho exaustivo e diário (todos os manejos) são impostos para que eles alcancem melhor eficiência na conversão e conseqüentemente consigam uma melhor remuneração. Mesmo a questão sanitária, possui como pano de fundo o índice de conversão alimentar, uma vez que as aves doentes, ou com algum tipo de estresse (seja pelo calor, pelo estresse hídrico, etc.) sofrem alterações metabólicas que interferem na conversão.

Neste contexto, a crítica maior recai sobre o recurso de poder informacional que a agroindústria detém. Elas vendem uma ideia que ofusca a realidade. Isto porque, o índice de conversão alimentar depende também do material genético que está sendo trabalhado, e da composição da ração fornecida aos animais. Diante disto, as questões de manejo, adequação das instalações e equipamentos possuem sim influência na conversão alimentar, mas não são as únicas variáveis que devem ser consideradas. Para tanto, a agroindústria omite dos assentados que suas próprias ações na escolha da genética e da composição da ração influem na remuneração. (Re)afirmando constantemente que o valor recebido pelo lote de aves depende tão somente do seu trabalho e de sua capacidade de investimento na granja, o que não condiz com a realidade.

Uma questão fundamental neste contexto é com relação ao mercado consumidor que a agroindústria deseja atingir. O qual possui influência direta no peso de abate e conseqüentemente na remuneração do assentado. Em seu plano de recuperação judicial a Rigor Alimentos coloca que 6% de sua produção é destinada a exportação, mas não especifica os países nos quais comercializa. Cada canal de comercialização seja mercado interno, ou externo possui suas especificidades de compra. Por exemplo, as exportações para Índia seguem determinado padrão, eles preferem animais inteiros, porém menores, isto se deve a cultura de consumo de seus habitantes, que diferentemente do Brasil, consomem o frango inteiro na refeição, mas um frango

relativamente pequeno. Assim como o continente asiático é o maior importador de pés das aves, pela cultura de se consumir sopas, e utilizar os pés como ingrediente. Neste contexto, as agroindústrias que exploram tal nicho de mercado promovem a remuneração dos integrados levando em consideração também, dentre outros fatores, a qualidade dos pés das aves.

Seguindo tal lógica, os compradores (redes comerciais, empresas de exportação, etc.) estabelecem os critérios que o produto deve atender (peso, tamanho, qualidade, etc.) e estes critérios são atendidos pela agroindústria, que os repassa aos assentados. Estas preferências de mercado influenciam diretamente nas estratégias adotadas pelas agroindústrias, que controlam a produção para produzir o que o mercado consumidor deseja. Por outro lado, os assentados não têm a mínima ideia qual o destino da matéria-prima produzida por eles. Tampouco detém o conhecimento com quais países a agroindústria comercializa. Por este motivo, não entendem os critérios de retirada das aves do lote. Isto porque, através da pesquisa de campo, foi possível constatar que houve lotes de aves que saíram com 42 dias pesando 2.400 gramas, como lotes que saíram com 37 dias pesando 1.600 gramas. E isto, promove uma remuneração diferenciada entre os assentados. Provavelmente, as aves tiveram destinos diferentes no mercado consumidor. Mas, tais informações são desconhecidas pelos assentados, que sofrem com os recursos de poder institucional, organizacional e informacional da agroindústria, refletindo nas relações assimétricas.

Podemos citar como exemplo a indignação de um dos entrevistados que salientou uma das estratégias da agroindústria neste sentido. Segundo ele, comumente ocorre o seguinte: nos primeiros dias os pintinhos recebem uma ração boa, assim eles pegam o peso correto conforme o esperado, chegando a ganhar de 180 a 200 gramas na primeira semana. Os técnicos vêm a cada sete dias pesá-los e na medida em que as aves atingem a taxa de crescimento ideal, eles vão diminuindo a qualidade da ração, até que nos dias finais, quando os frangos já atingiram certo tamanho e peso (quilos de carne), mantêm uma ração para não engordarem mais que a quantidade desejada pela empresa, “eles fazem até o frango emagrecer”, salienta o assentado.

Além das estratégias de produção visando as especificidades do mercado consumidor, apareceram informações sobre os critérios de remuneração para incentivar o integrado a permanecer na atividade, ou mesmo expandi-la. O que pode ser exposto na fala do presidente da associação:

As empresas utilizam estratégias de pagamento diferenciado para os integrados, por exemplo, caso o integrado tenha recorrido a financiamento bancário para se inserir na atividade, a agroindústria promove uma remuneração um pouco melhor a este produtor, para ele poder pagar o investimento e obter mesmo que pouca, alguma sobra de dinheiro para sobrevivência, mas assim que ele quita sua dívida com o banco, o pagamento começa ser reduzido, sendo alegada questões produtivas (Fala do presidente da associação dos avicultores de Araraquara e região, 2012).

Neste sentido, é possível perceber que os critérios utilizados pelas integradoras vão muito além da simples fórmula de eficiência produtiva, sendo adotadas estratégias de remuneração diferenciadas para cada integrado. De fato, os valores apurados na pesquisa apontaram uma diferença significativa de remuneração, variando entre os assentados de R\$0,25 até R\$0,42 centavos/ave. E uma remuneração total de R\$4.230,00 chegando até R\$5.600,00 (lembrando que o pagamento nunca é mensal, caso transcorra tudo bem é realizado a cada dois meses), mas este valor depende também do número de aves alojadas pelos assentados integrados.

Outro ponto fundamental que interfere na remuneração dos integrados está associado às oscilações na dinâmica do complexo agroindustrial como um todo. Podemos citar como exemplo, o aumento nos custos dos principais insumos que acabam interferindo nos custos finais para a agroindústria e conseqüentemente na remuneração dos assentados. Em um dos casos investigados, onde a mulher trabalha sozinha no sistema produtivo do lote, seu marido trabalha fora do assentamento, na empresa PLUMA, representante de material genético avícola (citada no primeiro capítulo), na venda de ovos férteis diretamente as agroindústrias. Neste caso, a assentada possui um recurso que muitos produtores não têm. O recurso de poder informacional. Pois o marido comenta com ela sobre as flutuações do mercado de material genético e as estratégias adotadas pelas corporações que dominam este mercado. Por exemplo, informações sobre o valor dos ovos férteis vendidos as agroindústrias não são repassadas aos assentados e, neste caso, a entrevistada possui este conhecimento, ela disse que o pintinho já foi vendido a R\$0,40 centavos cada para as agroindústrias, mas nos dias atuais está sendo vendido por R\$1,20.

Por conta da crise vivida pela avicultura nestes últimos tempos (a qual foi reflexo dos elevados custos das principais matérias-primas da ração) as agroindústrias diminuíram a aquisição de pintinhos, o que fez com que as empresas produtoras

também diminuíssem a produção. Segundo a assentada, a estratégia adotada pela Pluma foi a diminuição da produção de matrizes, ou seja, ao invés de manter todos os planteis de matrizes e a produção de ovos férteis, as próprias matrizes são comercializadas com as agroindústrias como matérias-primas para criação, engorda e abate. Esta estratégia adotada pelas empresas de material genético influem diretamente nos custos finais para as agroindústrias, a qual repassa para os assentados através de diferentes estratégias, como a diminuição de sua remuneração.

Existe ainda, uma espécie de bonificação preconizada pela agroindústria para que os assentados adotem normas diferenciadas para o atendimento das exigências do mercado consumidor. Tais normas são referentes a biossegurança, segurança alimentar, bem estar animal, rastreabilidade ambiental e sanitária. Estas recomendações, se seguidas à risca pelos integrados, promovem um acréscimo na remuneração de três (3) a quatro (4) centavos por ave ao final de cada lote, desde que sejam atendidas as exigências propostas pela agroindústria.

Fica facultado ao assentado aderir ou não ao sistema de “qualidade”, pois são impostas adequações nas instalações, equipamentos, e no próprio lote do assentado. É seguido um check-list pelo técnico, comprovando a adequação ou não do assentado as normas, abordando questões como: tem segurança na falta de energia elétrica: possui gerador de energia e alarme?; Há em local visível aviso de “proibido fumar” e as pessoas que trabalham no aviário não fumam no local?; As paredes e muretas das instalações estão pintadas, rebocadas e com fechamento adequado?; A propriedade possui aspecto limpo, com acessos e instalações que seguem os princípios 5S; etc. Porém, esta bonificação foi suspensa na região por conta da crise que se instaurou no início de 2012. Sendo assim, apesar dos assentados despenderem esforços para se adequar as exigências propostas pela agroindústria não estão sendo remunerados por isso.

O contrato reforça que, independentemente da adequação da propriedade, instalações e equipamentos, se o lote de aves entregue, ultrapassar os limites mínimos de qualidade, haverá ajuste, proporcionalmente às perdas apuradas (Anexo A, p. 142, item 6.4.2.2). Sendo os assentados, obrigados pelo contrato, a concordar que sejam realizadas deduções pela agroindústria quanto à condenação das aves entregues. Neste caso, a agroindústria considera como aves de qualidade, lotes que não ultrapassem o

limite de 15% das aves, com “calo de pés”⁴³, na avaliação realizada por profissional do controle de qualidade da empresa no abatedouro; não ultrapassem 1,2 vezes o valor da média obtida no mês anterior de perdas por condenações por dermatoses⁴⁴; e não ultrapassem 1,2 vezes a média de aves condenadas como caquéticas e repugnantes, obtidas no mês anterior, por avaliação do Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Em momentos de crise do setor, como o vivido no momento da pesquisa, estas relações de aparecimento de doenças e desconto na remuneração tornam-se questionáveis pelos assentados e causam conflitos com os técnicos da agroindústria. Isto porque, o assentado não tem controle do número de aves passíveis de serem condenadas.

Apareceram relatos no sentido que vez ou outra as aves já vêm doentes do incubatório (pintinhos de tamanho menor que o comum), ou mesmo ocorre mortalidade elevada nos primeiros dias de vida. No último caso ocorrido, o assentado ligou para o técnico para comunicar o aparecimento de manchas na parte traseira do corpo do animal, segundo ele, doença comum que acomete os pintinhos, mas devido à crise, a agroindústria não estava enviando medicamento para tratamento e recomendou que o assentado banhasse as aves com água e cloro para pelo menos tentar diminuir a mortalidade. Neste contexto, mesmo as aves já estando doentes e a mortalidade ao final do lote ser elevada por conta disso, o desconto na remuneração do assentado se dá como se o problema fosse causado por ele próprio. Além dos ajustes na remuneração, realizados pela “má qualidade das aves”, o contrato obriga o assentado alcançar uma produtividade mínima conforme idealizado pela agroindústria (Anexo A, p. 142, item 3.17), sob pena de remuneração aquém do esperado, ou mesmo a exclusão da integração.

A questão da pesagem das aves se mostrou um dos fatores mais importantes para remuneração. Como foi visto, o principal trabalho do técnico da agroindústria é realizar a pesagem semanalmente para se definir o ganho de peso das aves, a pesagem é realizada por amostragem, são escolhidas seis (6) aves semanalmente em pontos diferentes do barracão. Neste sentido, os assentados apontaram para as estratégias da

⁴³ Ocorre geralmente em função do excesso de umidade e da compactação da cama onde as aves ficam acomodadas.

⁴⁴ Dermatoses são basicamente arranhões superficiais na pele das aves, os quais podem estar mais relacionados com a densidade animal adotada pela agroindústria, do que a própria intervenção pelo manejo dos assentados.

agroindústria, onde a crítica maior recai sobre um desconto de 3% do peso apurado, que os técnicos ironicamente definem como sendo o desconto da comida que está no papo do animal. Além disso, têm-se a diferença de horário de pesagem, por exemplo, os pintinhos são alojados às 18 horas, passados sete (7) dias o técnico chega para pesá-los às 08h00min da manhã, devido ao rápido ganho de peso dos animais, esta diferença de horário é extremamente significativa, pois não condiz com o peso das aves após uma semana, como é definido pelo técnico.

O transporte também foi colocado como ponto de influência no peso final das aves, e conseqüentemente uma menor remuneração aos assentados integrados. Um dos assentados cita como exemplo que seu último lote de frangos foi abatido em Jarinu/SP, onde a agroindústria Rigor também possui uma planta frigorífica. A distância do assentamento até o local é de aproximadamente 240 km, o que reflete na perda de peso corporal das aves devido ao transporte. Sem contar a calibragem da balança feita pela agroindústria, que deixa os assentados extremamente desconfiados⁴⁵. Foi relatado que no ano de 2011, os integrados da região se uniram e buscaram estratégias para saber o peso real das aves, sem interferência da agroindústria. Fecharam acordo com uma empresa à beira da rodovia Washington Luiz ainda na cidade de Araraquara, para que o caminhão fosse pesado antes de chegar ao frigorífico. Cada integrado pagava R\$15,00 reais mensais para o dono da balança, sendo que esse valor era reembolsado pela agroindústria. Através desta prática, eles descobriram que quando as aves chegavam à cidade de Descalvado para o abate, estavam pesando cerca de 300 gramas a menos. O posicionamento da agroindústria neste sentido, é que era comum, pois os animais realmente perdiam peso com o transporte, e nada poderia ser feito.

Outro entrave comum entre os entrevistados é com relação à data de pagamento. Os valores pagos aos assentados são calculados após a retirada do lote de aves da granja. Com isso, o preço pago ao integrado não é fixado de acordo com os valores vigentes à época de sua contratação⁴⁶, e sim sofrem variação lote após lote, sendo que sua remuneração é sempre uma incógnita. O contrato analisado coloca “pagar o integrado, até o 10º (décimo) dia útil após o abate”. De acordo com a pesquisa de

⁴⁵ O item 2.9 do contrato coloca como obrigação da agroindústria facultar ao assentado o acompanhamento dos procedimentos de pesagem dos lotes de aves entregues, o que de fato não ocorre, pois a pesagem dos animais é feita apenas na entrada do frigorífico, sendo assim, o assentado teria a necessidade de se deslocar cerca de 100 km para acompanhar a pesagem.

⁴⁶ Como afirmado no contrato de produção (item f do contrato em anexo).

campo, esta cláusula contratual praticamente nunca foi cumprida, sem contar o momento em que a pesquisa foi realizada, onde todos os entrevistados possuíam pelo menos dois (2) lotes de frangos entregues sem receber, sendo que a remuneração estava sendo realizada com atraso de 90 a 120 dias após a retirada do lote da granja. Neste contexto, o assentado estava alojando as aves normalmente, mas não estava recebendo. Alguns exemplos podem elucidar o momento vivido pela integração na região. Em um dos casos analisados, a assentada afirmou que fez as contas e chegou a conclusão que gastou R\$7.100,00 para engordar três (3) lotes de frango. Recebeu R\$5.600,00 reais de um lote de frangos, pois os outros dois não foram pagos. Caso tivesse recebido dos três (3) lotes, chegaria a receber quase R\$18.000,00 mil reais. Neste caso, em seu ponto de vista, seria bastante vantajosa a produção integrada. Ela ressalta que quando o frango estava bem chegava a ganhar R\$1.7000,00 a cada dois meses, porém, sem descontar mão de obra, depreciação dos equipamentos e aquisição de peças de reposição, mas nos dias de hoje está ganhando R\$700,00 reais, o que não paga nem os custos de produção.

Foi relatado, que mesmo nos momentos sem crise, a agroindústria remunera seus integrados em média 45 dias após a entrega do frango para o abate. Apesar de aparecer casos em que a remuneração se dá de dois em dois meses, este período normalmente atrasa. Se colocarmos o ciclo produtivo comumente encontrado na pesquisa, de 42 dias⁴⁷, acrescentando 45 dias para remuneração, o assentado recebe neste caso, após 87 dias de iniciada a criação com os pintinhos. Ou seja, quando estiver terminando um novo lote de aves, ele será remunerado pelo lote anterior, sendo assim, anualmente os assentados integrados sempre produziram pelo menos um lote de aves sem que sejam remunerados.

Outro ponto de indignação dos assentados é com relação ao depósito do dinheiro. No talão de notas que chega em suas casas consta um valor. Porém, quando consultado no banco o valor sempre está aquém do talão. Se pegarmos um dos exemplos, o talão que chegou à sua casa constava o valor de R\$6.250,00 reais, mas no banco o valor real depositado era de R\$5.750,00. Questionado se não é tomada

⁴⁷ Vale lembrar que além dos 42 dias do ciclo produtivo a granja obrigatoriamente fica 15 dias sem receber um novo lote de aves, é o tempo preconizado pelo MAPA para cumprir o vazio sanitário. Neste período o integrado é “obrigado” a realizar uma série de manejos de limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos, bem como preparar a granja para receber um novo lote de pintinhos (como visto anteriormente).

nenhuma atitude, afirmou que ligou na agroindústria, mas dizem que é problema no financeiro, e nunca depositam o restante.

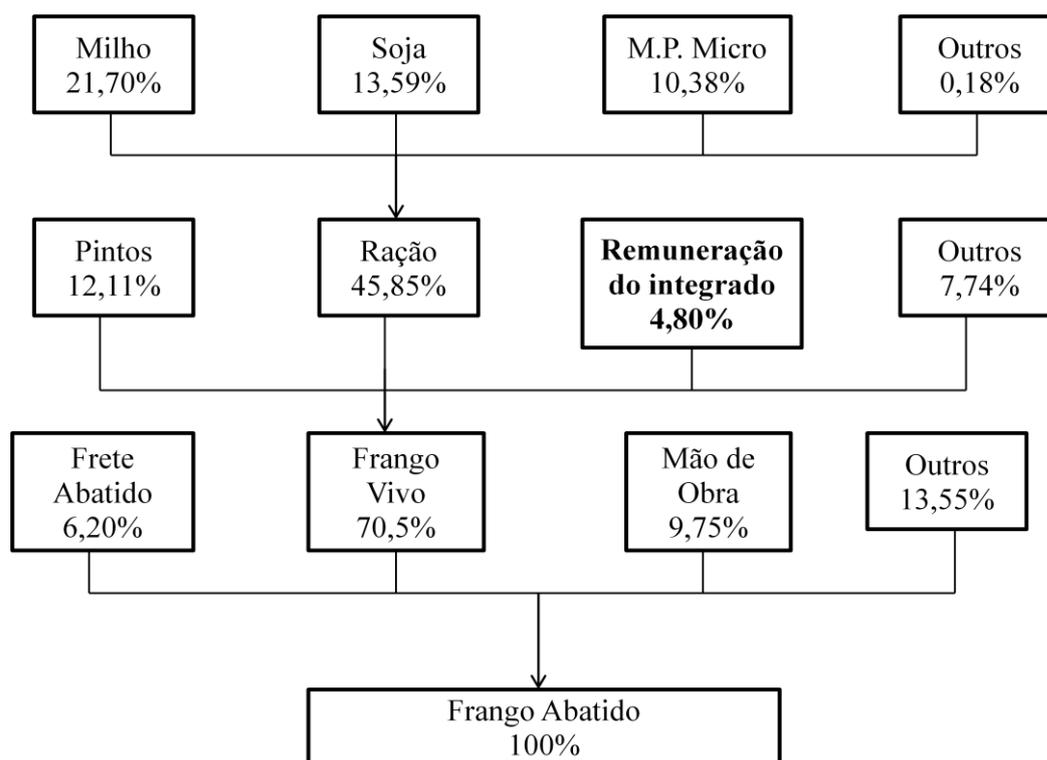
O item 2.6.1 do contrato afirma que “não havendo impugnação escrita quanto ao valor depositado, entregue mediante protocolo ao técnico ou via e-mail, ou ainda através do fax, dirigida ao responsável do departamento de fomento da agroindústria, no prazo de 3 (três) dias contados da data do depósito” fica subentendido como quitada a compra e venda realizada entre as partes relativas ao respectivo lote de aves. Porém, muitas vezes são traçadas estratégias para que ocorra o excedente da data. Como relatado, a afirmação por parte da agroindústria é que o problema vem de um determinado setor, e o assentado precisa realizar uma série de ligações e posteriormente reclamação por escrito para reaver o valor. Procedimento que na maioria das vezes ultrapassa os três dias limites.

Mesmo que o assentado consiga realizar a reclamação formalmente no prazo imposto pela agroindústria, o item 2.6.2 coloca que será feita a análise do caso e, verificando-se que os fatos e/ou problemas mencionados tenham se originado por problemas da agroindústria, definirá por eventual indenização cabível (complemento) ao assentado. Os poucos casos que recorreram a este artifício apenas um deles, em um momento conseguiu receber cerca de R\$300,00 reais a mais. Valor muito aquém do reivindicado. Este é um dos motivos que faz com que eles não busquem a cobrança com a agroindústria.

Ficou mais uma vez perceptível, o medo de serem excluídos do processo de integração com a agroindústria. Por este motivo, eles não questionam muito os técnicos, pois podem ser cortados. E o assentado ressalta: “Melhor pingar do que secar”. Referindo-se ao motivo de continuar colocando novo lote de frango sem receber os lotes passados, ou mesmo continuar com a integração mesmo recebendo um valor aquém do esperado.

Estes dados revelam as relações assimétricas nas quais os assentados estão sujeitos. O que pode ser confirmado pelo diagrama proposto no documento de recuperação judicial da própria agroindústria. Através de um esquema para ilustrar a porcentagem que cada componente é responsável pelo custo total do frango abatido (100%), é possível constatar a baixa remuneração do assentado com relação às outras vertentes do custo final:

Figura 5. Itens que compõem o custo do frango abatido em porcentagem



Fonte: Plano de Recuperação Judicial – RIGOR ALIMENTOS, 2012.

De acordo com o documento, a remuneração do integrado representa 4,80% do custo final do frango. Sendo este um dos menores custos para a agroindústria, até o frete para transportar o frango da granja do integrado até o frigorífico representa uma maior porcentagem (6,20%) com relação à remuneração do integrado. Estes dados confirmam a utilização dos recursos de poder para subordinar o trabalho dos assentados, os quais são responsáveis por produzir matéria-prima para agroindústria, sem que isto represente uma remuneração justa.

3.8 As restrições impostas aos assentados integrados

É nítido no contrato de produção, a presença de cláusulas abusivas, as quais submetem os assentados a posição de subalternidade na relação com a agroindústria. No tocante as restrições, elas, se apresentaram como um grande entrave para o desenvolvimento dos assentados. Desenvolvimento, que para esta investigação recai sobre a ideia proposta por Amartya Sen (2000) - um processo de expansão das

liberdades reais, sem que as relações de poder engendradas na sociedade, tomem as rédeas da trajetória de vida dos assentados de reforma agrária.

A agroindústria estabelece como obrigação do assentado facilitar que ela realize o acompanhamento da criação das aves, assegurando-lhe livre e permanente acesso à propriedade e instalações onde o plantel está sendo criado, bem como lhe permitir realizar auditoria, a qualquer momento (item 3.14). Na prática, a agroindústria considera não só o trabalho e a granja do assentado como seus integrados, mas também toda área de seu lote. Com isso, é facultada a possibilidade da agroindústria em poder controlar a produção, que pode ser feita a qualquer momento do dia e em qualquer ponto do lote – ou seja, não só os aviários podem ser vistoriados, como também, qualquer outra área que pertença as suas proximidades. Neste caso, o recurso de poder jurídico permite que a agroindústria controle as ações dos assentados integrados.

Diversos relatos apontaram para estas questões, como por exemplo, quando o técnico chega sem avisar e busca fiscalizar se o assentado está “desviando” parte da ração para alimentar outras criações animais que eventualmente venha a ter.

É imprescindível salientar que a criação de outras espécies animais, é combatida pela agroindústria, o contrato deixa claro em seu item 3.5 que o assentado obrigatoriamente compromete-se a não criar, engordar ou terminar e não permitir a presença de quaisquer outras aves nas proximidades do imóvel onde será executada a criação para agroindústria.

Diante disto, os assentados perdem a autonomia de escolha do alimento que será produzido para sua subsistência. Mais do que isso, eles são limitados a produzir apenas alimentos de origem vegetal, acatando as imposições da agroindústria, que por sua vez, não agem apenas no processo de integração em si, mas de maneira geral, desconfigura as estratégias produtivas adotadas pelos assentados.

Isto pode ser sentido também na recomendação recente dos técnicos, que segundo os entrevistados, orientam para que não sejam plantadas árvores frutíferas nas proximidades das granjas, com o intuito de evitar a aproximação de pássaros no entorno das instalações, pois estes são considerados pelas agroindústrias como possíveis vetores de transmissão de doenças as aves. Este tipo de imposição nos permite mais uma vez apontar para as relações assimétricas sofridas pelos assentados. Eles possuem a cultura e a prática de plantar diversas espécies de árvores frutíferas ao redor da casa, criando um

microclima ameno, ao mesmo tempo em que a produção diversificada de frutas é utilizada para diversas receitas culinárias, como a produção de doces, bolos, sucos, etc.

Além de todos os fatores que causam as assimetrias na relação, há de se considerar a intenção da integração pela especialização do assentado em uma única atividade - a produção de matéria-prima para agroindústria. Neste sentido, uma série de restrições são impostas, tanto do ponto de vista de dedicação da mão de obra familiar, como do arranjo produtivo adotado pelo assentado. Com isso, por mais que o assentado de reforma agrária integrado a agroindústria, reconheça a necessidade de se praticar uma produção agropecuária diversificada, baseada em práticas sustentáveis, ficam restritos pelas forças de poder impostas pela agroindústria. Principalmente quando as imposições são regidas por uma peça de comprometimento jurídico, podendo trazer consequências negativas aos assentados perante a lei.

Outro ponto fundamental relacionado as restrições impostas pela agroindústria refere-se ao item 3.5.1 presente no contrato (Anexo A, p. 142). O assentado se obriga a não permitir o acesso às instalações, ou mesmo às proximidades por terceiros, sem prévia aprovação por escrito da agroindústria, e quando autorizado o acesso, cumprir com a condição por ela orientada. As novas recomendações do MAPA também apontam neste sentido, onde o assentado é obrigado a manter uma espécie de livro de registro na entrada da granja, e anotar dia e hora que alguma pessoa eventualmente tenha visitado o local. Estas ações possuem o discurso de realizar um maior controle com relação à biossegurança, podendo identificar a fonte de contaminação caso venha ocorrer.

Porém, para se valer de preceitos técnico-econômicos, os assentados são obrigados a abrir mão de relações de sociabilidade e de troca de informações com seus vizinhos, uma vez que são obrigados a não permitir o acesso de terceiros a área de biossegurança, ou seja, toda proximidade da granja. Mais uma vez, a integração se mostrou longe dos preceitos básicos de espaço social do assentamento, que busca a interação entre os produtores e não o afastamento. Ainda a este respeito, têm-se o item 3.22 do contrato de produção, o qual obriga os assentados a “manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações técnicas ou não, pertinentes ao serviço, se propriedade da agroindústria, que lhe tenham sido confiadas para o perfeito e completo atendimento do objeto do contrato, bem como das cláusulas e condições entre as partes aqui estabelecidas, na vigência e mesmo após o término do presente. Da mesma forma,

não utilizar nem divulgar imagens e ou informações a respeito do objeto do presente contrato, sem previa aprovação por escrito da agroindústria sob pena de indenização”.

Esta informação pôde ser confirmada através da pesquisa de campo, onde os técnicos constantemente (re)afirmam aos assentados a necessidade de não dialogar sobre os índices produtivos alcançados por eles, assim como as questões de remuneração. Pois para os técnicos, tal atitude dos assentados geraria impasses e constrangimentos desnecessários sobre as relações entre eles mesmos e com as agroindústrias. Neste sentido, fica nítida a intenção da agroindústria em inibir a aproximação dos integrados, ao invés de estimular o diálogo entre eles.

Tal condição fica clara na fala do presidente da associação:

“As agroindústrias tem o interesse em manter os integrados distantes um dos outros, no sentido de conhecimento de como está sendo conduzida a integração, a associação tem tentado capacitar os integrados, para que eles detenham o conhecimento e não fiquem na mão da assistência técnica da própria integradora”.

Outro entrevistado relatou a mesma intenção da agroindústria:

“A empresa prefere manter os produtores nas escuras, para assim remunerar cada um de forma diferenciada e não apenas do ponto de vista do manejo do lote de aves, mas sim por outros fatores, como interesses em segurar tal integrado pela proximidade com a fábrica de ração, assim como remunerar um pouco melhor os produtores que já estão descrentes com os contratos de produção, para mantê-los na atividade, se for de interesse da agroindústria”.

Com isso, é possível identificar os recursos de poder engendrados na relação dos assentados com a agroindústria, onde estas, além de controlar a produção, buscam o controle das ações dos assentados, para que eles não possuam nenhum tipo de subsídio que possa servir de recurso para reivindicar seus direitos, ou mesmo buscar uma relação menos desigual com a empresa.

Por fim, para ilustrar as relações assimétricas nas quais os assentados estão constantemente submetidos, segue abaixo a tabela relacionando os indicadores com os recursos de poder dominados pelas agroindústrias:

Tabela XI. Recursos de poder e as relações assimétricas presentes na relação entre os assentados do PA Horto de Bueno de Andrada e a agroindústria do setor avícola.

Indicadores	Principais Recursos de Poder	Relações Assimétricas
Contrato de Produção	Jurídico	O contrato beneficia apenas a agroindústria integradora, uma vez que possui 12 obrigações que são na verdade replicações do modelo de produção, contra 37 obrigações dos assentados, estes sim, subordinados ao interesse da agroindústria.
Relação de Trabalho	Constitucional	A agroindústria promove a terceirização da engorda das aves dos assentados integrados, configurando uma espécie de arrendamento de parte do lote do assentado.
Mão de Obra	Organizacional	Os assentados não possuem poder de barganha sobre suas ações, sua mão de obra é subordinada aos interesses da agroindústria.
Hegemonia Regional	Constitucional, Político, Organizacional	Os assentados não possuem poder de escolha, pois são no máximo duas agroindústrias que mantêm os contratos de produção na região.
Controle da Produção	Constitucional, Jurídico	Em todas as vertentes investigadas a agroindústria se utiliza dos recursos de poder para controlar o sistema produtivo em benefício próprio.
Investimento em equipamentos	Tecnológico, Organizacional	Os assentados são obrigados a estar constantemente investindo em equipamentos mais modernos, sob pena de exclusão do processo produtivo.
Adequação das instalações	Político	Constantemente o MAPA impõe uma série de novas adequações (estipuladas pelos países importadores) imprescindíveis para manutenção do assentado na atividade.
Cálculo da Remuneração	Financeiro, Jurídico	Os assentados desconhecem os cálculos realizados para definir sua remuneração, sendo que os valores recebidos oscilam constantemente.
Prazo para remuneração	Financeiro, Jurídico	Os pagamentos não obedecem a uma lógica. Sendo realizado de acordo com o momento vivido pela agroindústria.
Índices produtivos	Tecnológico	Os assentados são obrigados a

		alcançarem um índice de produtividade mínimo, caso contrário está automaticamente excluído da integração.
Quantidade de aves alojadas	Constitucional, Financeiro, Político	Dependendo das estratégias de mercado da agroindústria, a quantidade de aves alojadas pode sofrer variação para mais ou para menos.
Prazo de Alojamento	Organizacional	O alojamento pode ocorrer logo após a saída de um lote de aves, como pode demorar meses para acontecer, dependendo das estratégias produtivas da agroindústria.
Suspensão do alojamento das aves	Constitucional, Político	A agroindústria cessa a entrega de um novo lote de aves a qualquer momento da integração, sem que haja ônus a ela, por força de variações de mercado.
Sacrifício do lote de aves	Organizacional	Caso haja necessidade de sacrifício do lote por questões sanitárias, o assentado não é remunerado pelo lote de aves, sendo ainda, nos casos pesquisados, excluídos da integração por serem potenciais riscos de contaminação futura.
Assistência Técnica	Constitucional, Organizacional	O técnico da agroindústria impõe aos assentados as prescrições obrigatórias a serem seguidas, sob pena de exclusão da integração.
Restrição da diversidade agropecuária	Organizacional, Jurídico	Os assentados perdem o poder de escolha sobre outras estratégias produtivas, como a criação de aves fora do sistema de integração e recentemente a implantação de árvores frutíferas próximo das granjas.
Restrição de Visitas	Constitucional	Por mais que as granjas estejam nos lotes dos assentados, as visitas em seu entorno devem ser obrigatoriamente autorizadas pela agroindústria.
Acesso irrestrito as instalações	Organizacional	Condições abusivas de fiscalização a qualquer momento do dia, em toda área do lote e sem aviso prévio.
Sigilo e Confidencialidade	Constitucional, Organizacional, Jurídico	A agroindústria busca inibir a aproximação dos integrados, obrigando-o através do contrato a não divulgar informações sobre o sistema produtivo e a relação com a agroindústria.
Rescisão do Contrato	Jurídico	Apesar de o contrato trazer que ambas as partes podem solicitar a rescisão com um mês de

antecedência, a agroindústria rescinde o contrato hora que desejar, pois diversas cláusulas do contrato a permitem.

Fonte: elaborado pelo autor.

É importante salientar que os recursos de poder apresentados na tabela são apenas os mais aparentes em cada indicador pesquisado, uma vez que são indissociáveis e para o mesmo indicador as agroindústrias podem utilizar-se de todos os recursos de poder objetos da análise.

4. CONCLUSÕES

A presente dissertação buscou analisar como se dá a relação entre os assentados do PA Horto de Bueno de Andrada e as agroindústrias do setor avícola da região. Foi possível constatar que esta relação se apresenta de forma assimétrica, onde as agroindústrias se utilizam dos recursos de poder que lhe cabem para subordinar os assentados a seus interesses. Esta relação acompanha a trajetória do assentamento desde sua formação até os dias atuais, sendo que, além da integração avícola, os contratos com as usinas de açúcar e álcool (demonstrados em diversos outros trabalhos citados no texto) também é permeada pela noção de trama de tensões, onde os conflitos, em suas diferentes formas, acompanha a história do assentamento.

É importante salientar que as famílias assentadas integradas aos complexos agroindústrias avícolas possuem particularidades que revelam um perfil diferenciado de assentados. Entraram no assentamento através da compra das benfeitorias dos lotes. Ou seja, são assentados que possuíam condições financeiras para pagar pelas benfeitorias, além disso, entraram no assentamento mais capitalizados e com condições para investir na construção e tecnificação das granjas. Por este motivo, é imprescindível (re)afirmar que os assentados entrevistados não configuram o perfil dos assentados de reforma agrária da região pesquisada, nem tampouco o perfil dos assentados de reforma agrária de maneira geral. Uma vez que estes assentados integrados foram selecionados pelo ITESP para ocupar os lotes onde houve a desistência de outras famílias assentadas, porém, através da compra das benfeitorias, que no caso mais recente chegou a custar até R\$ 164.013,25.

Apesar de uma maior capitalização destes assentados, a maioria recorreu a financiamentos bancários em algum momento da integração, seja para construção do barracão, investimento em equipamentos, adequação das instalações, ou mesmo para ampliação das instalações. Devido principalmente a falta de pagamento das agroindústrias, que acompanha a trajetória da integração no assentamento a mais de cinco anos, os assentados acabam atrasando as parcelas do financiamento, tornando-se inadimplentes. O que impossibilita recorrer a outras categorias de financiamento para realizarem outros tipos de investimentos no lote, como a compra de tratores, ou investimentos em outros sistemas produtivos, como para compra de sementes, vacas de leite, dentre outros.

A integração dos assentados com as agroindústrias do setor avícola não anula a diversidade produtiva encontrada no assentamento. Pelo contrário, quando a falta de pagamento atravessa grandes períodos de tempo (foram observados atrasos de seis meses) os recursos provenientes de outros sistemas produtivos são responsáveis por cobrir os custos variáveis da criação das aves (como energia elétrica, por exemplo). Isso demonstra a extrema importância dos assentados adotarem diferentes estratégias produtivas no lote e não se especializarem em apenas um sistema, como os próprios técnicos das agroindústrias preconizam. A produção para autoconsumo esteve presente em praticamente todos os lotes pesquisados, principalmente legumes e verduras, com vistas para ampliação e inserção da produção nos mercados institucionais. Neste sentido, e pelo momento vivido pela avicultura de corte na região, o programa de aquisição de alimentos (PAA) desponta aos olhos dos assentados como uma possibilidade de produção e comercialização sem que haja a necessidade de se integrar com grandes agroindústrias.

O leite é o principal produto responsável por cobrir os prejuízos com a integração avícola. Recursos advindos de atividades não agrícolas também auxiliam na manutenção da família no lote. Neste caso, merece destaque a importância do trabalho externo na composição da renda das famílias entrevistadas, expresso aqui quando algum membro da família trabalha fora e ajuda nas despesas da casa, principalmente nos momentos de crise das principais atividades produtivas dos lotes. A utilização de benefícios da previdência, principalmente aposentadoria, também complementam a renda no final do mês e são usadas para cobrir os custos da atividade avícola.

Um ponto primordial que faz com que os assentados visualizem na integração uma alternativa viável de geração de renda está na falta de contabilidade de sua mão de obra para manter o sistema e produzir matéria-prima para as agroindústrias, como também a falta de controle dos custos da atividade (reposição de peças de equipamentos, depreciação dos mesmos, dentre outros). No caso específico da integração avícola fica nítido que caso os assentados contabilizassem as horas trabalhadas por todos os membros familiares no sistema produtivo, a atividade passaria a dar prejuízos.

A integração em análise, obriga os assentados, através do contrato de produção, realizar todas as anotações possíveis para o controle da atividade. Porém, estas informações não são utilizadas pelos assentados para traçar estratégias de investimento

e/ou contenção de gastos dentro do sistema, isto porque, a integração aqui, é entendida sob a perspectiva de terceirização da produção de aves. Onde os assentados não controlam os insumos da produção, nem os dias para se chegar ao abate, ou a quantidade de ração fornecida. Ou seja, todas as etapas do processo produtivo são ditadas pelas agroindústrias, sendo que, na maioria dos casos os assentados desconhecem da procedência dos ingredientes da ração, ou dos medicamentos utilizados, assim como das características genotípicas e fenotípicas das aves criadas por eles. Neste contexto, todo sistema produtivo é controlado pelos técnicos da agroindústria, que repassam as informações a seus superiores, e estes, adotam as medidas em prol dos interesses da agroindústria, como a diminuição do alojamento de aves em determinado período de tempo, ou mesmo o não alojamento para determinados produtores, etc.

O técnico da agroindústria acaba assumindo o papel de fiscalizador e controlador da produção, estabelecendo uma relação fundada apenas em aspectos econômicos imediatos, como por exemplo, a busca pela máxima produtividade de determinado lote de aves. Com relação aos técnicos do órgão gestor (ITESP), estes, não interferem no sistema de integração proposto pela agroindústria avícola, sua atuação se limita pelo fornecimento de assistência veterinária (aplicação de vacinas e atendimentos emergenciais) nas criações de gado de leite, sendo que a assistência técnica aos sistemas produtivos, como planejamento, acompanhamento, etc. foi indicada como inexistente dentro do assentamento.

A questão da remuneração se apresentou como um dos principais entraves na relação dos contratos de produção com as agroindústrias avícolas, uma vez que o valor pago ao assentado não ultrapassou os R\$0,42 centavos por animal, sendo mais comum ficar na faixa dos R\$0,35 centavos/ave, considerado pela maioria dos entrevistados muito aquém do real custo de se produzir um alimento tão essencial na dieta da população mundial. Comumente os assentados indicaram as contradições do valor pago a eles pela agroindústria e do valor do frango (seja inteiro ou seus cortes) encontrado nos supermercados da região. Apontando para discrepância dos valores praticados neste contexto.

Nesta relação de integração, não só o processo produtivo da avicultura de corte fica subordinado aos interesses da agroindústria, mas também boa parte do lote dos assentados, assim como sua mão de obra, suas ações e estratégias produtivas como um

todo, dentre diversos outros fatores expostos no texto. Com isso, podemos concluir que as relações que se estabelecem entre os assentados de reforma agrária do PA Horto de Bueno de Andrada e as agroindústrias do setor avícola se revelaram assimétricas e permeadas por uma série de conflitos, abertos ou não entre os atores sociais envolvidos.

Porém, tais relações devem ser observadas em seu caráter mais amplo, ou seja, a assimetria entre assentados e agroindústrias são reflexos de imposições e dinâmicas de outras esferas do complexo agroindustrial avícola. Neste sentido, foi possível identificar que as próprias agroindústrias são extremamente dependentes dos diferentes elos do setor. Fato que se agrava, quando analisamos as corporações que fazem parte do complexo. Isto porque, a genética predominante na região pesquisada advém de duas principais empresas de capital estrangeiro, assim como os ingredientes para fabricação de ração são dominados por poucas empresas, geralmente de origem multinacional, assim como as industriais de produtos fármaco-veterinário, que dominam os princípios ativos e conseqüentemente o mercado, como também é o caso dos equipamentos utilizados no sistema produtivo. De maneira geral, todos os setores do complexo são dominados por poucas empresas, geralmente multinacionais, que ditam as regras da cadeia produtiva.

Sendo que, toda alteração na dinâmica de qualquer elo do setor acaba por refletir nas agroindústrias e conseqüentemente aos assentados, como foi visto no presente estudo, os principais ingredientes da ração (milho e soja) estão sujeitos as oscilações de preço ditadas pela bolsa de valores de Chicago, por condições edafoclimáticas de diferentes países. Diante disso, apesar do Brasil ser um dos maiores produtores mundiais destes dois grãos, por questões de estratégias mercadológicas, estes, podem ser destinados a exportação, desabastecendo o mercado interno e fazendo com que seu valor triplique em um curto espaço de tempo (fato que pôde ser observado no momento da pesquisa). E isto afeta todo o setor.

Neste contexto, os recursos de poder - constitucionais, políticos, financeiros, tecnológicos, organizacionais e jurídicos são concentrados e dominados por poucas corporações multinacionais, as quais promovem relações assimétricas com as agroindústrias do setor.

As agroindústrias dependem diretamente dos diferentes elos do complexo, ficando sujeitas a sofrer as pressões e alterações impostas por tais corporações. E para que a atividade se torne viável, estas agroindústrias repassam aos assentados (através

dos contratos de produção) todas as responsabilidades, utilizando-se dos recursos de poder para comandar as ações na integração. Para depender menos das corporações que dominam o setor, as agroindústrias adotam diversas estratégias mercadológicas. As principais referem-se as fusões, aquisições de controle acionário de outras empresas do complexo, formação de *joint venture*, visando adquirir um maior poder na cadeia produtiva, dentre outras. Porém, as agroindústrias da região pesquisada, possuem características específicas, geralmente iniciaram de forma independente e se tornaram frigoríficos maiores com o passar do tempo. Mas não estiveram envolvidas em fusões, aquisições, etc. o que as torna mais dependentes das corporações que dominam o complexo e conseqüentemente possuem um menor poder de barganha quando comparadas com as grandes agroindústrias do setor. Fato que (re)força a utilização dos recursos de poder para que os assentados arquem com todos os riscos da produção.

De fato, a escolha dos assentados pela integração avícola não se deu de forma livre, e sim, é consequência da trajetória de formação do assentamento. Diversos são os fatores que interferiram na escolha dos sistemas produtivos pelas famílias assentadas. A busca pela integração aos complexos agroindustriais despontaram como melhor alternativa de geração de renda, uma vez que a entrada no assentamento foi permeada por uma série de dificuldades, como: a descontinuidade do órgão gestor, as rupturas da assistência técnica, as problemáticas de comercialização da produção alternativa, a carência de políticas públicas que abarquem as especificidades dos assentamentos, a visão de desenvolvimento proposto pelo estado, voltado a integração dos agricultores familiares à dinâmica agroindustrial, o próprio assédio das agroindústrias, dentre outros fatores. Ou seja, esta série de questões são fatores primordiais para escolha do sistema produtivo adotado pelos assentados. Ao invés do próprio órgão gestor fomentar a produção alternativa, mais condizente com as especificidades da agricultura familiar, eles acabam por reproduzir a agricultura praticada no entorno do assentamento - produção de matéria-prima para as agroindústrias.

Merece destaque neste sentido, a dificuldade enfrentada pelos assentados para manutenção na terra. Muito embora o objetivo do projeto de assentamento fosse a criação de oportunidades de trabalho e progresso econômico e social, não se verifica que tais objetivos tenham sido plenamente atingidos, o que é atestado pelas elevadas taxas de evasão deste assentamento. Tendo em vista que a maioria dos assentados que possuem a integração com a agroindústria avícola entraram no assentamento através da

compra das benfeitorias dos lotes, que de certa forma, já chegaram mais capitalizados do que os assentados que participaram da luta pela terra e passaram cerca de um ano acampados em condições precárias.

Por fim, de maneira geral, os assentados estão descrentes com a integração na região pesquisada, eles apontaram alguns fatores que contribuem para a possível extinção da avicultura de corte no estado de São Paulo, como: o valor do ICMS cobrado pelo Estado de São Paulo, que segundo um dos entrevistados é de 18%, enquanto que nos estados do centro-oeste este mesmo imposto é de 5%. Segundo eles, este fator força as agroindústrias do estado de São Paulo fechar as portas e subir para as regiões onde possuem maiores benefícios fiscais. Outro ponto relevante é a característica produtiva do estado, com a cultura da cana-de-açúcar dominando cada vez mais as terras agricultáveis, enquanto a produção de milho e soja (base da ração) também está se concentrando na região centro-oeste do país.

A questão das políticas públicas também se apresentou de forma problemática para o desenvolvimento do assentamento. Foi possível identificar a destinação das políticas públicas para viabilizar grandes empresas a se instalarem na região, como é o caso do favorecimento fiscal a implantação da corporação Big Dutchman na cidade de Araraquara. Políticas nas quais, poderiam ser voltadas para alavancar o desenvolvimento das famílias assentadas. Como por exemplo, incentivar a instalação de frigoríficos de pequeno porte dentro dos assentamentos, com o intuito de promover o processamento da produção local e com isso, emponderar as famílias assentadas.

5. REFERÊNCIAS

APINCO - associação brasileira de produtores de pinto de corte. **Números da produção de frangos de corte**. Disponível em:

<<http://www.facta.org.br/site/index.php>>. Acesso em: 10 de abril de 2012.

AVIAGEN. **Frangos de corte**. Disponível em: <<http://pt.aviagen.com>>. Acesso em: 26 de agosto de 2012.

AVISITE. **Estatísticas e preços**. Disponível em:

<<http://www.avisite.com.br/economia>>. Acesso em: 06 de julho de 2012.

BARBOSA, R; FERRANTE, V. L. S. B; DUVAL, H. C. Entre a parceria e diversificação agrícola: a reconstrução dos assentados sobre o seu viver. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, n.13, p. 285-319, 2010.

BELATO, D. **Os camponeses integrados**. 1985. 443f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

BERGAMASCO, S. M. P. P; FERRANTE, V. L. S. B. No reino da modernização: o que os números do censo da reforma agrária (não) revelam. In: SCHMIDT, B. V. et al. (Orgs.). **Os assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília: UNB, p. 171-204. 1998.

BRASIL. Decreto-Lei n. 330, de 15 de junho de 2011. Dispõe sobre a parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras providências, Câmara dos Deputados, Brasília.

BRASIL. Instrução Normativa n. 56, de 06 de Dezembro de 2007. Estabelece os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais, Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, p. 11, dez. 2007.

BRASIL. Instrução Normativa n. 59, de 2 de Dezembro de 2009. Altera a Instrução Normativa MAPA nº 56 de 06 de Dezembro de 2007, Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, p. 4, dez. 2009.

BRASIL. Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111101.htm>. Acesso em: 20 de janeiro de 2013.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 20 de janeiro de 2013.

BRASIL. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola. Disponível em: <<http://www.fn-de.gov.br/index.php/ae-legislacao>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2013.

BUENO, S. R. **Crise na avicultura brasileira atinge criadores e frigoríficos**. Valor Econômico, São Paulo, 28 ago. 2012. Caderno empresas. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/2807172/-crise-na-avicultura-brasileira-atinge-criadores-e-frigorificos#ixzz25meimmna>>. Acesso em: 28 de agosto de 2012.

CARNEIRO, S. L. et al. **Redes de referências para agricultura familiar do estado do Paraná**. Emater. Paraná: Londrina, 2004. Disponível em: <http://www.emater.pr.gov.br/Redesrefer/RM_AviculturaCorte_N.pdf> .Acesso em: 18 de novembro de 2011.

COBB VANTRESS. **Características da linhagem Cobb500**. Disponível em: <<http://www.cobb-vantress.com/products/cobb500>>. Acesso em: 02 de setembro de 2011.

COSTA, J. D. A. **O Grupo Sadia e a Produção Integrada: o lugar do agricultor no complexo agroindustrial**. 1993. 254f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) - Departamento de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

ENGLERT, S. I. **Avicultura: tudo sobre raças, manejo, alimentação e sanidade**. 6. ed. Porto Alegre: Agropecuária, 1978. 288 p.

ESPÍNDOLA, C. J. A cadeia produtiva de frango de corte na América do Sul: considerações preliminares. In: Encontro de Geógrafos da América Latina, 12, 2009, Montevideu – Uruguai, **Anais...** Disponível em: <<http://egal2009.easyplanners.info>> Acesso em: 13/05/2012.

FAO – Food and Agriculture Organization. **Statistics – PAAT Information system.** Disponível em: <<http://www.fao.org/Ag/againfo/programmes/en/paat/infosys.html>>. Acesso em: 12 de junho de 2012.

FERNANDES FILHO, J. F.; QUEIROZ, A. M. Transformações recentes na avicultura de corte brasileira: o caso do modelo de integração. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, 5, 2001, Ouro Preto. **Anais...** Universidade Federal de Ouro Preto, 2001. 26p.

FERNANDES FILHO, J. F. Transformações recentes no modelo de integração na avicultura de corte brasileira: explicações e impactos. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 35, n.1, p. 94-110, jan./mar. 2004.

FERRANTE, V. L. S. B. **A chama verde dos canaviais: uma historia das lutas dos boias frias.** 1992. 588f. Tese (livre-docência) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual Paulista, Araraquara.

_____. Assentamentos rurais no território da cana: controvérsias em cena. **Revista Nera**, Presidente Prudente, n. 1, p.61-80, jul./dez. 2007.

_____. Assentamentos rurais: um olhar sobre o difícil caminho de constituição de um novo modo de vida. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, n.1, p 75-148, 1994.

_____. & ALMEIDA, L. M. C. Impactos e tensões da parceria dos assentamentos de Araraquara-SP com as agroindústrias canavieiras. **Revista Ceres**, Viçosa, v. 56, n.5, p. 562-571, set/out, 2009.

_____. & SANTOS, M. P. dos. A cana nos assentamentos: novas roupagens, velhas questões. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 41, 2003, Juiz de Fora. **Comunicação...** SOBER, jul. 2003. Cd-rom.

FRANÇA, L. R. **A evolução da base técnica da avicultura de corte no Brasil: transformações, determinantes e impactos.** 2000. 180f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1977. 93 p.

GESELLI AGRIBUSINESS. **Anuário da avicultura industrial**, Itu, v.104, n. 11, ed. 1217, 142 p. 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores - Agropecuária**.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/agropecuaria/producaoagropecuaria/default.shtm>>. Acesso em: 23 de março de 2012.

JESUS JUNIOR, Celso de; et al.,. **A cadeia da carne de frango: tensões, desafios e oportunidades**. Agroindústria: BNDES Setorial, 2007. Disponível em:

<<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/bnset/set2607.pdf>>. Acesso em: 23 de novembro de 2011.

LIMA, M. A. A. **Mudança tecnológica, organização industrial e expansão da produção de frango de corte no Brasil**. 1984, 192f, Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, A. A. P; NOGUEIRA FILHO, A; EVANGELISTA, F. R. **A avicultura industrial no nordeste: aspectos econômicos e organizacionais**. n. 23. Fortaleza: BNB-ETENE, 2008.160 p.

ORTEGA, Antonio C. **A indústria de rações: da especialização à integração vertical**. 1988. 186f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

PAIVA, N. S. V. O problema da qualificação jurídica dos contratos de integração vertical agroindustriais no direito brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 33, n. 2, p. 184-198, jul./dez. 2009.

PAULERT, F. O. **Sistema de integração avícola**. 2011. 30f. Monografia (Especialista gestão em avicultura) - Universidade Tuiuti do Paraná, Cascavel.

PAULILLO, L. F. Análise organizacional em redes de recursos de poder: contribuições para os estudos da concorrência, das decisões estratégicas e das políticas públicas. In: FUSCO, J. P. (Org.) **Tópicos Emergentes em Engenharia de Produção**, v. 1. São Paulo: Arte & Ciência, 2002. p. 27-58.

_____. **Redes de poder & territórios produtivos: indústria, citricultura e políticas públicas no Brasil do Século XX**. 1. ed. São Carlos: RIMA/EDUFSCAR, 2000. 196 p.

PINOTTI, R. N.; PAULILLO, L. F. de O. A estruturação da rede de empresas processadoras de aves no estado de Santa Catarina: governança contratual e dependência de recursos. **Revista Gestão e Produção**, São Carlos, v.13, n.1, p.167-177, jan./abr. 2006.

REI FRANGO ABATEDOURO. **Plano de Recuperação Judicial**. Disponível em: <<http://www.carmonaefaria.com.br/processos.html>>. Acesso em: 02 de dezembro de 2011.

RIGOR ALIMENTOS. **Plano de Recuperação Judicial**. Disponível em: <<http://www.rigor.com.br/site/index.php/recuperacao-judicial/>>. Acesso em: 02 de dezembro de 2011.

RIZZI, Aldair. **Mudanças tecnológicas e reestruturação da indústria agroalimentar: o caso da indústria de frangos no Brasil**. 1993. 194f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Fundo de expansão do agronegócio paulista: o banco do agronegócio familiar**, São Paulo. 2009. 9 p. Disponível em: <<http://www.agricultura.sp.gov.br/attachments/article/183/Linhas%20de%20Cr%C3%A9dito%20-%20FEAP-BANAGRO.doc>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2012.

SCHEID, Euclides. **Competências Distintivas dos Produtores Integrados de Aves do Vale do Taquari**. 2001. 90f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Departamento de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409 p.

SILVA, M. de Almeida. Trajetória do Melhoramento Genético Aves no Brasil. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MELHORAMENTO ANIMAL, 8, 2010, Viçosa. **Anais...** Universidade Federal de Viçosa, 2010. Disponível em: <<http://sbmaonline.org.br/anais/viii/palestras/>>. Acesso em: 14 de março de 2012.

SILVA, Rosana de Oliveira Pithan e. Inserção da Avicultura de Corte Paulista no Mercado Internacional de Carne de Frango. **Informações Econômicas**. Instituto de Economia Agrícola, v. 37, p. 37-49, 2007.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. **Complexo Agroindustrial, rede e território.** In: DIAS, L. C; SILVEIRA, R. L. L. da (Orgs.). *Redes, Sociedades e Territórios*. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 215-255.

SINDAN – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal. **Mercado.** Disponível em: <<http://www.sindan.org.br/sd/base.aspx?controle=8>>. Acesso em: 25 de março de 2012.

SINDIRAÇÕES – Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal. **Notícias.** Disponível em: <<http://sindiracoes.org.br/>>. Acesso em: 25 de março de 2012.

SORJ, B; POMPERMAYER, M. J; CORADINI, O. L. **Camponeses e agroindústria: transformação social e representação política na avicultura.** 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 119 p.

SZMRECSÁNYI, T. **Pequena história da agricultura no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1990. 102 p.

UBABEF – União Brasileira de Avicultura. **Relatório Anual 2012.** Disponível em: <http://www.abef.com.br/ubabefnovo/publicacoes_relatoriosanuais.php>. Acesso em 12/01/2013.

USDA – United States Department of Agriculture. **Estatísticas.** Disponível em: <<http://www.usdabrazil.org.br/home/suppliers-of-us.asp>>. Acesso em: 02 de Abril de 2012.

WAACK, R. S. **Fusões e aquisições na indústria farmacêutico-veterinária.** Caderno de Pesquisas em Administração. São Paulo: FEA/USP. v. 7, n. 3, jul./set. 2000.

APÊNDICE A– ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Nome do entrevistado:

Sexo:

Endereço; Área Total;

Um pouco da história da chegada ao assentamento, trabalhos anteriores, sistema produtivo adotado; Como se deu a integração com a agroindústria (busca do próprio assentado, convite da agroindústria);

Qual o principal motivo para investir na atividade;

Já havia trabalhado com a criação de frangos antes (caipira, ou mesmo para agroindústria);

Como se deu sua entrada no assentamento? (ocupação, compra de benfeitoria)

Qual o ano de construção da granja; Capacidade de alojamento;

Quem foi responsável pela construção do barracão (mutirão, mão de obra contratada, etc.);

Qual a origem do recurso aplicado na construção do barracão (Recurso próprio, buscou financiamento); E o recurso aplicado na compra dos equipamentos;

Já se integrou a outras agroindústrias; Como foi a integração, contrato, informal; Atualmente, qual sua opinião sobre o contrato de produção (vantagens, desvantagens, etc.);

Exigências em aquisição de equipamentos (níveis de exigência tecnológica inicial, evolução, níveis de exigência tecnológica atual); Já se adequou as novas exigências do MAPA (tela, forro, pedilúvio, escritório).

Aprendizagem desta nova atividade (capacitação da empresa, cursos por conta própria, orientação técnica de terceiros).

Quanto tempo se dedica à atividade; Quantas pessoas da família trabalham na granja;

Quem são; Horas trabalhadas; Utiliza mão de obra externa;

Contabiliza a mão de obra da família nos custos; Remuneração dos membros da famílias; As orientações técnicas são passadas diretamente aos familiares ou o avicultor as repassa;

Periodicidade da assistência técnica; Qual o papel do técnico na granja (acompanhar a produção, capacitação aos assentados integrados, etc.);

Qual sua avaliação da assistência técnica fornecida pela agroindústria integradora? Por quê?

As orientações técnicas são rigorosamente seguidas? Por quê?

O assentado sabe identificar quem são exatamente os profissionais que prestam a assistência; Como se dá esta assistência (visita do técnico, telefone);

Atuação do ITESP com relação à integração avícola; E outras questões do lote;

A empresa controla a produção? Como? (visitas dos técnicos? Informações fornecidas com periodicidade à empresa – na forma de telefonemas... Preenchimento de fichas e relatórios que acompanham a produção) Quem faz o registro das fichas de controle?

Como a agroindústria cobra dos assentados as adequações na produção, instalação, etc. E incorporação das novas tecnologias?

A agroindústria realiza alguma espécie de fiscalização na granja, no lote, etc. (criação de outras aves)?

Os índices produtivos avançaram com o decorrer da integração? (qual a exigência da agroindústria? As exigências têm se tornado maiores?

Os assentados recebem remuneração diferenciada? São classificados de alguma forma? Concorda com este tipo de competitividade?

Conhece a linhagem que esta produzindo? A ração que esta fornecendo?

Conhece as fórmulas que determina qual será o valor da sua renda? Foi paga dentro do prazo estipulado no contrato?

Como foi feito a assinatura do contrato? Teve tempo para ler? Chegou a efetivamente assinar?

Teve dificuldade para entender? Segue os termos do contrato?

Quais os principais problemas que o assentado tem enfrentado para atingir as recomendações das agroindústrias? (Questões produtivas, adequações tecnológicas, etc).

O que tem sido feito por parte dos assentados para reivindicar melhorias, direitos, etc. (via associação, sindicato, movimento social, etc)

ANEXO A– CONTRATOS DE PRODUÇÃO AVÍCOLA

Contrato para Produção Avícola Integrada – Frangos

INTEGRADORA: KAEFER AGROINDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Galizia, 655, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 84.874.726/0012-04 e Inscrição Estadual sob o número 201.091.386.116 por seu(s) representante(s) legal(ais) abaixo assinado(s) e identificado(s), doravante denominada simplesmente "**Globoaves**".

INTEGRADO(S): _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e do CIC nº _____ e sua mulher, Sra. _____, portadora da carteira de identidade e RG nº _____ e do CIC nº _____, brasileiros, produtores rurais, na condição de possuidores do imóvel abaixo discriminado, localizado em _____, no município de _____, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados em _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo, ao final assinado(s), doravante denominado(s) simplesmente "**Integrado**".

Considerando que:

- a) O **Integrado** é pessoa física (proprietário e familiares) ou jurídica, detentora ou possuidora direta, de forma legal, do imóvel registrado no _____ Ofício de Registro de Imóveis de _____, sob matrícula nº _____, da Comarca de _____, Estado de São Paulo, e cadastrado no INCRA sob o nº _____, onde trabalha com sua família em regime de economia familiar ou não (se empresa) e onde estão instalados os aviários, galpões, equipamentos, água de boa qualidade, energia elétrica, insumos para o aquecimento dos animais e mão de obra para a criação e/ou engorda de aves, com área atual construída de _____ m²;
- b) A **Globoaves** é empresa que se dedica a industrialização e comercialização de carne de aves e pretende utilizar-se das aves criadas pelo **Integrado** como matéria-prima em sua indústria, ou mesmo comercializar tais produtos "in natura";
- c) A **Globoaves** necessita de matéria prima (aves) para industrialização;
- d) A **Globoaves** é a proprietária das "aves de um dia" (aves), das rações, das vacinas e medicamentos necessários para a criação das aves de um dia, e que realiza, também, todas as operações de transporte das aves de um dia, das rações e das aves, fornecendo apoio laboratorial e assistência técnica própria ou de terceiros, necessárias para o desenvolvimento da produção das aves;
- e) O **Integrado** declara não ter firmado, com nenhuma outra empresa, qualquer contrato para integração avícola no imóvel acima identificado;
- f) As obrigações ora acordadas estão em perfeito equilíbrio econômico, tendo sido assumidas de acordo com os valores vigentes à época de sua contratação, foram fruto de negociações amplas e representam benefícios para ambas as partes, não gerando qualquer tipo de lesão às mesmas;
- g) As partes, ao realizarem a presente negociação, assumem possíveis riscos em razão de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis que possam modificar as atuais vantagens e desvantagens contratuais;

Integrado(s)

Globoaves

h) Não serão aceitos como imprevisíveis, não se aceitando, desde já, inclusive, mas não limitados a, os seguintes fatos: I) crise de energia em geral; II) desvalorização da moeda; III) redução de investimentos estrangeiros no país; e IV) criação ou majoração de tributos;

Resolvem as partes acima qualificadas celebrar o presente **Contrato para Produção Avícola Integrada** (o "Contrato"), que se regerá de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que mutuamente outorgam e aceitam:

1 Do objeto

1.1 Objeto

O objeto do presente Contrato para Produção Avícola Integrada é a criação e engorda até a terminação, pelo **Integrado**, de aves de um dia, que serão fornecidas pela **Globoaves**, na quantidade adequada para obtenção de eficiência no processo produtivo, considerando a área e equipamentos disponibilizados pelo **Integrado** para a criação e terminação.

1.2 Quantidade de aves

A quantidade de aves poderá sofrer variação para mais ou pra menos em função da necessidade da **Globoaves**, em razão da demanda de mercado, e da disponibilidade de alojamento no imóvel do **Integrado**, determinada em função do padrão das instalações do imóvel.

2 Obrigações da Globoaves

A **Globoaves** obriga-se a:

2.1 Aves para a Criação e Terminação

Fornecer ao **Integrado** aves de um dia, de qualidade padronizada, para serem criadas e terminadas até atingirem o peso ideal para atenderem as necessidades do mercado.

2.2 Insumos para a Criação de Aves – Rações e Medicamentos

Fornecer ao **Integrado**: rações, vacinas, medicamentos e desinfetantes para a criação e terminação das aves, nas quantidades, periodicamente e ocasiões determinadas pelo departamento técnico da **Globoaves**.

2.3 Assistência Técnica

Colocar à disposição do **Integrado**, assistência técnica própria ou de terceiros, que será fornecida quando por ele solicitada, ou a critério da **Globoaves**, e terá por objetivo promover o acompanhamento do plantel em desenvolvimento, fornecendo assistência técnica e veterinária, orientando as operações relativas ao manejo produtivo das aves. As partes ajustam que, em havendo solicitação pelo **Integrado** que não possa ser resolvida por outros meios, a assistência técnica será prestada pela **Globoaves** através da presença do técnico na propriedade do **Integrado**, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir do horário da solicitação.

2.4 Prazo do Alojamento

Alojar novo lote de aves no aviário do **Integrado**, no prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias, contados da data de retirada do ultimo lote, salvo casos de força maior, questões de natureza sanitária, climática, de acesso, e desde que o aviário esteja devidamente preparado para receber o novo alojamento e não apresente qualquer restrição de ordem sanitária. Nestes casos, sem

Integrado(s)

Globoaves

prejuízo por abate da **Globoaves**, o alojamento de novos lotes poderá ser suspenso por prazo indeterminado, conforme pormenorizado no item 3.5.3 do presente.

2.5 Partilha de Aves

Entregar ao **Integrado** a quantidade de aves vivas que lhe couber, nos termos deste Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o abate do lote, desde que tenha sido cumprido o disposto no item 3.13 do presente.

2.6 Do Pagamento da Compra da Parte de Aves pertencentes ao Integrado

Pagar ao **Integrado**, até o 10º (décimo) dia útil após o abate, pela parte de aves que este deliberar a lhe vender, em atendimento ao disposto no item 3.12, através de depósito em conta corrente no estabelecimento bancário a ser indicado pelo **Integrado**, cujo comprovante de depósito as partes reconhecem para todos os fins de direito como prova de recebimento.

2.6.1 Da quitação do lote

Em não havendo impugnação escrita quanto ao valor depositado, entregue mediante protocolo ao técnico responsável ou via correspondência eletrônica dirigida ao email fomento@globoaves.com.br ou, ainda, através de fax no número (14)3662-6253, dirigida ao responsável do Departamento de Fomento da **Globoaves**, no prazo de 3 (três) dias contados da data do depósito, entender-se-á como quitada a compra e venda realizada entre as partes relativas ao respectivo lote.

2.6.2 Da Impugnação

Em havendo impugnação, na forma do item 2.6.1 acima, a **Globoaves** fará a análise do caso e, verificando-se que os fatos e/ou problemas mencionados tenham se originado por problemas da **Globoaves**, definirá por eventual indenização cabível (complemento) ao **Integrado**.

2.7 Data e Hora de Apanha das Aves

Informar ao **Integrado**, com a antecedência de 24h (vinte e quatro horas), através de contato telefônico, por seus técnicos ou qualquer outro meio, a data e a hora aproximada para a retirada das aves de sua propriedade.

2.8 Transporte das Aves

Providenciar às suas expensas o transporte das aves que pertence a **Globoaves** na integração, que lhe será entregue incondicionalmente pelo **Integrado**.

2.9 Pesagem das Aves

Facultar ao **Integrado** o acompanhamento dos procedimentos de pesagem dos lotes de aves entregues.

2.10 Apanha das Aves

Disponibilizar equipe para a apanha das aves, EPI's necessários, seja equipe própria ou de terceiros. Em número suficiente para efetuar o carregamento de acordo com as normas de Bem-Estar-Animal, cumprindo o tempo necessário para cada carga.

3 Obrigações do Integrado

3.1. Cuidados Necessários

Dispensar todos os cuidados necessários e indispensáveis para a criação e terminação das aves.

Integrado(s)

Globoaves

3.2. Serviço de Manuseio das Aves

Fornecer todo o serviço necessário para promover o tratamento, aquecimento e criação das aves, bem como efetuar a aplicação de medicamentos e vacinas, sendo de sua inteira responsabilidade os ônus com tais procedimentos, bem como com as obrigações legais decorrentes, sendo vedada a prestação destes serviços por pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

3.3. Normas Técnicas

Desenvolver a criação e terminação das aves, segundo normas técnicas e recomendações fornecidas pela **Globoaves** ou por empresa terceira autorizada pela **Globoaves**.

3.4. Insumos, Medicamentos e Vacinas

Não utilizar/aplicar às aves, objeto do presente, ração, medicamento, vacina ou qualquer tipo de substância que sejam proibidas ou acima dos limites tolerados pela legislação em vigor, ou que não tenham sido prescritas pela **Globoaves** ou por empresa terceira autorizada pela **Globoaves**.

3.5 Normas de Biossegurança, Ambiental e Sanitária

Com objetivo de evitar a incidência de doenças, compromete-se a não criar, engordar ou terminar e não permitir a presença de quaisquer outras aves nas proximidades do imóvel onde será executado o objeto do presente, e a observar as normas ambientais, de biossegurança e sanitárias estabelecidas pela legislação e pela **Globoaves**, em especial as normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura.

3.5.1 Do acesso às instalações e área de biossegurança, por terceiros

Não permitir o acesso às instalações e área de biossegurança das aves por terceiros, sem prévia aprovação por escrito da **Globoaves**, e quando autorizado o acesso, cumprir com a condição por ela orientada.

3.5.2 Manutenção da propriedade, instalações e equipamentos

Manter a propriedade, as instalações e os equipamentos em bom estado de conservação, de forma a evitar acidentes com as pessoas e as aves, bem como limpas, lavadas, desinfetadas, e em permanente condição de uso, de acordo com as recomendações técnicas ditadas pelas autoridades ambientais e sanitárias, bem como por parte da **Globoaves** ou por empresa terceira autorizada pela **Globoaves**.

3.5.3 Da Suspensão dos alojamentos de aves

Concordar com a suspensão dos alojamentos de novo lote de aves, por tempo indeterminado e sem ônus à **Globoaves**, caso ocorram restrições de ordem ambiental, como por exemplo, o cancelamento da licença ambiental, ou sanitária, como por exemplo "gripe aviária", "doença de newcastle", ou outras que venham a restringir o mercado e produzam como consequência, a necessidade de redução da produção por parte de Integradora.

3.5.4 Da necessidade de sacrifício do lote

Concordar com o sacrifício das aves alojadas, a critério das autoridades públicas ou da **Globoaves**, sem ônus à **Globoaves**, caso ocorram restrições de biossegurança ou de ordem sanitária, como por exemplo, "gripe aviária", "doença de newcastle", ou de outras que venham por em risco a atividade ou saúde humana.

3.6 Propriedade das Aves Entregues

Integrado(s)

Globoaves

Zelar e a cuidar das aves de um dia que lhe forem entregues para engorda, até que as mesmas atinjam o peso programado para devolução, estando impedido(s) de vendê-las, desviá-las ou cedê-las a terceiros, responsabilizando-se pelos lotes entregues, até a efetiva devolução, na condição de fiel depositário, de acordo com o contido no artigo 652 do Código Civil Brasileiro, uma vez que tem conhecimento, pelo presente Contrato, de que as aves entregues em cada lote são de propriedade da **Globoaves** e cuja nota fiscal de cada remessa será parte integrante deste Contrato.

3.6.1 Aves para o Consumo Próprio

É facultado ao **Integrado**, utilizar para consumo próprio, no máximo a quantia de 20 (vinte) frangos de cada lote de aves alojado, devendo, neste caso, registrar este consumo em ficha própria fornecida pela **Globoaves**. Considerando que este consumo é exclusivo para atender a demanda de consumo próprio da família do **Integrado**, a quantidade máxima acima estipulada aplica-se mesmo que o **Integrado** possua mais de 1 (um) aviário em integração com a **Globoaves**, ou seja, mesmo que o **Integrado** possua, por exemplo, 2 (dois) aviários em integração com a **Globoaves**, será lhe facultado utilizar para consumo próprio, no máximo, a quantia de 20 (vinte) frangos considerando os 2 (dois) aviários.

3.7 Acidentes com as Aves

Adequar as instalações, equipamentos e procedimentos de forma a prevenir possíveis acidentes com as aves e insumos fornecidos pela **Globoaves**.

3.8 Mortalidade de Aves

Comunicar à **Globoaves** ou à empresa terceira autorizada pela **Globoaves**, no prazo máximo de 3 (três) horas, quando ocorrer mortalidade anormal de aves, para que esta possa, em tempo hábil, verificar a causa e tomar providências técnicas possíveis e necessárias, sem que tais providências acarretem para a **Globoaves** qualquer espécie de responsabilidade no evento.

3.9 Fornecimento de Insumos

Fornecer água de boa qualidade, tratada, protegida; energia elétrica; combustível para aquecimento das aves (gás, lenha, etc.); material para a formação da cama (maravalha, serragem e outros) com a qualidade assegurada.

3.10 Vias de Acesso

Garantir condições de tráfego nas vias de acesso ao aviário, de forma a permitir a realização do transporte das aves de um dia, rações e aves, permanentemente.

3.11 Material para Análise

Permitir e facilitar que a **Globoaves** realize a coleta de amostras dos lotes de aves entregues, bem como da água empregada na criação das aves, e submetê-las a qualquer tipo de análise laboratorial que julgar necessária.

3.11.1 Do acompanhamento das coletas das amostras

Fica Facultado ao **Integrado** o acompanhamento das coletas das amostras que a **Globoaves** julgar por bem realizar.

3.11.2 Da coleta de amostras pelo **Integrado** ou por Terceiros

Garantir que a coleta de qualquer amostra, para fins de análise, seja pelo **Integrado** ou por terceiros, somente seja feita com a autorização por escrito da **Globoaves**.

Integrado(s)

Globoaves

3.12 Direito de Preferência

Assegurar para a **Globoaves** o direito de preferência na compra da parte de aves que lhe couber em razão do presente Contrato, observadas as condições de preço no mercado da região.

3.13 Comunicação da Intenção de Receber sua Quota em Aves Vivas

Comunicar à **Globoaves**, antes do alojamento do lote, sua intenção de não vender a parte das aves vivas que lhe será cabível quando partilha.

3.14 Acompanhamento da Engorda

Facilitar para a **Globoaves** ou empresa terceira pela **Globoaves**, o acompanhamento da criação das aves, assegurando-lhe livre e permanente acesso à propriedade e instalações onde o plantel está sendo criado, bem como lhe permitir realizar auditoria, a qualquer momento.

3.15 Recebimento dos Insumos

Realizar a conferência, no momento do recebimento, das rações, aves (pintainhos de um dia), medicamentos e vacinas fornecidos pela **Globoaves**, comunicando-lhe qualquer anormalidade encontrada.

3.15.1 Da não conformidade

Não havendo comunicação de anormalidade no prazo de 12 (doze) horas, será considerado como correto o envio de insumos como descritos nas Notas Fiscais.

3.16 Destinação dos Insumos

A não dar para a ração, medicamentos, vacinas fornecidos pela **Globoaves** qualquer outra destinação que não seja a alimentação e cuidados com as aves objeto do presente.

3.17 Produtividade do Integrado (Performance)

A obter produtividade mínima, ou seja:

- a) Resultado de no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) calculado sobre o percentual básico cabível ao Integrado (Cláusula 6.2.1.), já ajustado para a idade do abate, para cada lote produzido;
- b) Nos últimos 12 (doze) meses de produção, resultados superiores a média prevista para o **Integrado**, em no mínimo 30% (trinta por cento) dos lotes abatidos.

3.18 Retirada das Aves da Propriedade do Integrado

3.18.1 Presença obrigatória

Estar presente durante o período de carregamento das aves.

3.18.2 Preparação do aviário para apanha das aves

Deixar o aviário preparado para a apanha das aves, antes da chegada do caminhão, tudo de acordo com as instruções da **Globoaves**.

3.19 Apanha das Aves

3.19.1 Jejum das Aves

Manter em jejum as aves que serão retiradas, pelo tempo determinado pela **Globoaves** e conforme as normas de fiscalização do Ministério da Agricultura.

3.19.2 Obrigações no Manejo no Apanhe

Integrado(s)

Globoaves

Compromete-se o **Integrado** a cumprir as exigências técnicas quanto aos modos preventivos de lesões das aves, garantindo o bem-estar e o conforto das mesmas, e por conseqüência, a qualidade do produto no abatedouro.

3.19.3 Outras Obrigações para o carregamento

- a) Fornecer as informações técnicas necessárias, para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- b) Fornecer energia elétrica e iluminação adequada no local dos serviços;
- c) Fornecer água e estrutura adequada para molhar as aves, responsabilizando-se pelo acompanhamento da operação de molhar as aves;
- d) Disponibilizar a documentação fiscal necessária ao transporte das aves;
- e) Por ocasião de cada carregamento, proceder corretas anotações na planilha de controle do carregamento do lote.

3.19.4 Do Inadimplemento

O não cumprimento das obrigações contidas na presente cláusula, de modo especial, facultará a **Globoaves** rescisão antecipada do Contrato por falta de condições essenciais de execução do mesmo, uma vez que o serviço de apanha das aves em conformidade com a legislação em vigor é condição essencial do contrato, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos.

3.20 Condenação das Aves

Concordar que sejam realizadas deduções do lote entregue, considerando-se o número de animais que não atendam às exigências do Serviço de Inspeção Federal – SIF, bem como com as deduções estipuladas no item 6.4.2.2.

3.21 Sucessão

Esclarecer que a **Globoaves** não fornecerá aves para aquele que o suceder na posse do imóvel onde será realizado o objeto do presente, pois este Contrato vence-se antecipadamente no caso da perda ou transferência da posse de referido imóvel pelo **Integrado**, qualquer que seja o motivo na forma do disposto no Item 7.1 "d".

3.22 Sigilo e Confidencialidade

Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações técnicas ou não, pertinentes ao serviço, se propriedade da **Globoaves**, que lhe tenham sido confiadas para o perfeito e completo atendimento do objeto deste instrumento, bem como das cláusulas e condições entre as partes aqui estabelecidas, na vigência e mesmo após o término do presente. Da mesma forma, não utilizar nem divulgar imagens e ou informações a respeito do objeto do presente contrato, sem previa aprovação por escrito da **Globoaves** sob pena de indenização.

3.23 Obrigações Trabalhistas e Responsabilidades

Responsabiliza-se o **Integrado** pelo atendimento de todos os dispositivos legais, quer de ordem trabalhista, previdenciária, tributária, cível, criminal, etc., e em especial as condições de segurança dos eventuais trabalhadores que possam participar de suas atividades no processo de criação das aves, responsabilizando-se por quaisquer danos causados a **Globoaves** e/ou a terceiros.

4 Do Sistema de Produção (SGP)

4.1 Faculdade do Integrado em Adotar o Sistema Globoaves de Produção (SGP)

Considerando que:

Integrado(s)

Globoaves

- a) O mercado consumidor prima por produtos desenvolvidos sob a observância de normas de biossegurança, segurança alimentar, bem estar animal, rastreabilidade, ambiental e sanitária. A observância destas normas exige adequação da propriedade e bom manejo dos animais;
- b) O resultado da criação e terminação depende, essencialmente, dos cuidados dispensados pelo **Integrado** aos animais. A adequação da propriedade, instalações e equipamentos para o desenvolvimento da atividade avícola e o aprimoramento qualitativo das aves entregues para abate, pressupõe investimento;
- c) O **Sistema Globoaves de Produção (SGP)** estabelece normas diferenciadas para o atendimento de exigências do mercado referentes às normas de biossegurança, segurança alimentar, bem estar animal, rastreabilidade, ambiental e sanitária, sem que haja comprometimento das exigências constantes no item 3 deste contrato.
- É facultado ao **Integrado** adotar o Sistema Globoaves de Produção (SGP), ou seja, adequar ou não a propriedade, instalações e equipamentos para o desenvolvimento da atividade avícola e o aprimoramento qualitativo das aves entregues para abate.

4.2 Das Obrigações do Integrado em respeito ao Sistema Globoaves de Produção (SGP)
Adotando o Sistema Globoaves de Produção (SGP) e, por consequência, investindo para criar e engordar aves até terminação, de forma a disponibilizar para a **Globoaves**, aves de melhor qualidade, além das obrigações constantes no item 3, acima, obriga-se o **Integrado**:

4.2.1 Instalações e Equipamentos

Adequar, dispor e fornecer a propriedade, instalações e todos os equipamentos necessários para a atividade, de modo a atender as normas de biossegurança, segurança alimentar, bem estar animal, rastreabilidade, ambiental e sanitária, conforme necessidades técnicas exigidas pelo mercado, variações climáticas, nutricionais e genéticas, orientadas pela **Globoaves**, discriminadas no "Questionário de Avaliação do SGP" (ANEXO II).

4.3 Normas de Qualidade

Dispensar todos os cuidados necessários e indispensáveis para a criação e terminação das aves, observando normas técnicas, bem como as normas de biossegurança, segurança alimentar, bem estar animal, rastreabilidade, ambiental e sanitária, discriminadas no referido "Questionário de Avaliação do SGP" (ANEXO II).

5 Do Prazo de Vigência

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, com início a partir da data de sua assinatura.

5.1 Da Rescisão

As partes podem propor a rescisão, sem que lhe acarrete quaisquer ônus, mediante notificação à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) lote, sob pena de indenização no valor correspondente a renda de 1 (um) lote, calculado a partir da média da renda obtida pelo Integrado nos últimos 3 (três) lotes entregues à **Globoaves**.

6 Do Resultado

Declararam as partes contratantes que possuem pleno conhecimento do conteúdo da presente cláusula, a qual foi amplamente debatida e consensada. Declararam, que tem pleno conhecimento de

Integrado(s)

Globoaves

que as demais fórmulas, até então utilizadas para aferição dos resultados estão plenamente revogadas a partir deste momento.

6.1 Premissas da Fórmula de Calcular a Renda

São as seguintes, as premissas da fórmula de calcular a renda entre as partes, de forma proporcional ao custo aplicado por cada uma das partes para produzir 1 (um) lote de frangos:

- a) Os custos suportados pela **Globoaves** para produzir um lote de frangos são da ordem de 93% (noventa e três por cento) do custo total;
- b) Os custos suportados pelo **Integrado** são da ordem de 7% (sete por cento) do custo total;
- c) O efeito dos fatores externos ao processo do **Integrado** que afetam o desempenho e o volume de produção do lote de frangos, como sexo das aves, linhagem, peso médio dos pintainhos alojados e idade de abate serão considerados, com objetivo de minimizar seus efeitos no resultado do lote;
- d) Os avanços genéticos e nutricionais serão incorporados aos resultados esperados, de acordo com a evolução dos resultados obtidos;
- e) Sempre que um determinado grupo de aves ou um determinado grupo de lotes de frangos for alimentado com rações diferenciadas, estes lotes poderão ser tratados separadamente no acerto, de acordo com o tipo de rações fornecidas, como se fossem animais diferentes, inclusive no valor do quilograma de frango vivo;
- f) Todos os lotes que não superarem ao resultado mínimo (itens 3.17 e 6.4.3) não serão considerados na estatística do resultado obtido para comparação com o resultado previsto para um determinado período de abate; e
- g) Os resultados previstos para conversão alimentar ajustada, para cada sexo das aves e para cada tipo de ração fornecida aos animais, serão estimados pela **Globoaves** através da média da semana anterior, excluídos 10% (dez por cento) dos melhores e piores resultados. O resultado definirá a meta prevista para quando do abate dos referidos lotes, tendo como base o potencial das linhagens.

6.2 Definições Específicas para Apuração do Resultado

6.2.1 Percentual básico cabível ao **Integrado**:

Este percentual foi definido pela proporcionalidade de participação de cada parte no custo de um lote, considerando que a **Globoaves** participa com *aves de um dia*; rações; medicamentos; vacinas; desinfetantes; transportes das *aves de um dia*, das rações e das aves para abate; e assistência técnica própria ou de terceiros; apanha e carregamento das aves. O **Integrado** participa com as instalações (depreciação); água; energia elétrica; fonte de aquecimento; substrato para cama; mão-de-obra; manutenção; e outros. O percentual básico varia conforme o sexo das aves, devido ao ganho de peso diferenciado de machos e fêmeas e com objetivo de minimizar o efeito do sexo das aves que compõe o lote no resultado do mesmo.

6.2.2 Ajuste do percentual cabível ao **Integrado** em função da idade do lote abatido

Quando um lote apresenta-se com uma determinada idade, a manutenção deste lote por um ou mais dias em criação ou a antecipação da data de abate em um ou mais dias, apresenta variação dos volumes de produção e de custos de produção de forma diferenciada. Como o **Integrado** não define a idade de abate do lote, sendo esta variável estabelecida em razão das necessidades do mercado e planejada pela **Globoaves**, o presente ajuste tem como objetivo minimizar o efeito da idade média do lote por ocasião do abate no resultado do mesmo.

Integrado(s)

Globoaves

6.2.3 Ajuste do percentual cabível ao *Integrado* em função da conversão alimentar ajustada, das linhagens e do peso médio dos pinto de um dia que compõem cada lote

A conversão alimentar real do frango de corte varia em função do peso médio em que as aves são abatidas. Para facilitar a análise comparativa dos resultados, todas as informações de conversão alimentar serão ajustadas para um mesmo peso vivo, que foi definido como sendo um peso vivo de 2,5 kg (dois quilogramas e meio).

6.2.3.1 Definições:

Para compreender este ajuste, são definidos a seguir alguns termos que fazem parte destas análises:

- **CAR (Conversão Alimentar Ajustada Referencial):** corresponde ao resultado médio esperado ou apresentado pela(s) linhagem(s) que for definida pela *Globoaves* como referência (melhor linhagem, ou, maior participação na Unidade, ou, Grupo ou potencial produtivo). Para a linhagem eleita, o fator de ajuste na **CAR** será igual a zero. Para as demais linhagens, a **CAR** será obtida mediante aplicação do ajuste do efeito da linhagem;
- **CA (Conversão Alimentar Real do Lote):** corresponde ao resultado da divisão do consumo total de ração do lote, em kg, pelo peso vivo total das aves entregues no abatedouro, em kg (quilograma);
- **PM (Peso Médio):** Peso Médio do lote correspondente ao resultado da divisão do peso vivo total das aves entregues, em kg, pelo número total de aves entregues no abatedouro;
- **META (Meta de Conversão Corrigida Prevista):** Corresponde ao resultado esperado em termos de conversão alimentar ajustada para cada lote alojado (contempla a **CAR**, o ajuste para peso de pinto e linhagem);
- **CAC (Conversão Alimentar Corrigida do Lote):** todos os dados de conversão alimentar serão ajustados para um peso vivo de 2,5 kg (dois quilogramas), através da adoção de um índice de ajuste da conversão real em função da variação do peso médio;

Estes índices, que poderão ser alterados se os resultados obtidos demonstrarem real necessidade, observarão o quanto segue:

Sexo das aves	Índice de Ajuste da Conversão pela Variação do Peso Médio
Machos	4,0
Fêmeas	3,0
Mistos	3,5

Exemplo da aplicação dos índices acima:

No caso de machos, o índice acima significa que a cada quatro gramas de variação no peso vivo, a conversão alimentar será ajustada em uma grama.

Este ajuste tem por objetivo estimular a busca de eficiência na transformação da ração em ganho de peso de animais, tendo em vista que as rações representam de 60% (sessenta por cento) a 70% (setenta por cento) do custo de produção do lote de frangos.

Desta forma, para cada lote alojado a *Globoaves* informará a **META** para o lote em quilogramas, que corresponde a **CAR** mais o ajuste previsto para cada linhagem(s) e peso médio dos pintainhos de um dia que compõe o lote. Observar-se-á, ainda:

Integrado(s)

Globoaves

- a) A conversão alimentar ajustada referencial (CAR) será informada pela **Globoaves** para cada semana de abate. Entende-se como primeira semana, o período compreendido entre a segunda-feira e o sábado de cada semana;
- b) O ajuste para linhagem será informado de acordo com a(s) linhagem(s) que compõe cada lote e o valor do ajuste para cada linhagem variará de acordo com os resultados que cada linhagem estiver apresentando. Entende-se por linhagem ou raça, uma população de animais selecionados geneticamente, de forma a ter caracteres genéticos semelhantes em toda população. As linhagens são conhecidas pelas marcas, como ROSS 308, COBB 500, HUBBARD, etc.;
- c) O efeito do peso médio dos pintainhos em termos de conversão alimentar ajustada será adequado de acordo com os resultados obtidos e informado por ocasião do alojamento de cada lote. O peso médio dos pintainhos obtidos no incubatório será expresso em gramas e sempre como um número inteiro. O peso médio dos pintainhos, por ocasião do alojamento, afeta o ganho de peso do lote e também a conversão alimentar do mesmo. Como os pintainhos de menor peso apresentam menores ganhos de peso e piores índices de conversão alimentar, é fundamental a busca de um recurso que permita minimizar o efeito do peso médio dos pintainhos no resultado do lote. Para obter este ajuste, será acompanhado o efeito do peso médio dos pintainhos no desempenho das aves, para cada sexo de cada tipo de animal. Com os efeitos obtidos, será estimado o impacto necessário em termos de conversão alimentar ajustada para neutralizar ou minimizar o impacto do peso médio dos pintainhos no resultado do lote.

6.3 Fórmula para Cálculo de Pagamento

A fórmula encontra-se discriminada no ANEXO I ao presente.

6.4 Ajuste do percentual cabível ao *Integrado* em função das estruturas e procedimentos de qualidade, bem-estar animal, rastreabilidade, biossegurança, segurança alimentar e meio ambiente – Sistema Globoaves de Produção (SGP)

Para que o *Integrado* possa se candidatar à adequação ao Sistema Globoaves de Produção (SGP), necessitará de autorização prévia e por escrito da **Globoaves**. Nestes casos, sem prejuízo do que consta nos itens acima, para apurar o resultado do *Integrado* que adotar o Sistema Globoaves de Produção (SGP) e atender os princípios de bem-estar animal, rastreabilidade, biossegurança, segurança alimentar, ambiental e sanitária, os processos e os procedimentos de cada *Integrado* serão avaliados através de uma Lista de Verificação (*Questionário de Avaliação do SGP – ANEXO II*) que será preenchida pelos técnicos da **Globoaves** a pedido do *Integrado*. A Lista de Verificação será atualizada a cada lote, pelos técnicos da **Globoaves**, observando-se o quanto segue:

6.4.1 Pelas Adequações

- a) Sempre que o *Integrado* cumprir um dos os itens descritos, terá um acréscimo de 1% (um por cento) sobre cada item e chegando a 100% dos itens terá o direito de acréscimo de até 25% sobre o percentual que lhe couber na partilha;
- b) Os ajustes acima discriminados não serão devidos, quando o lote de aves entregue, calculados na fórmula em vigor, não superar a renda mínima estabelecida em conformidade ao item 6 deste "Contrato".

Integrado(s)

Globoaves

6.4.2 Pela Qualidade das Aves:

6.4.2.1 Itens de Qualidade das Aves

Para efeitos deste contrato, considera-se como AVES DE QUALIDADE, quando alcançarem os seguintes resultados, por ocasião da entrega de aves na plataforma do abatedouro da **Globoaves**:

- Se o lote de aves entregue, não ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) das aves, com "calo de pés", na avaliação realizada por profissional do Controle de Qualidade da empresa no abatedouro;
- Se o lote de aves entregue, não ultrapassar a 1,2 (uma vírgula duas) vezes o valor da média obtida no mês anterior de perdas por condenações por dermatoses, para o mesmo tipo de ave, por causas agropecuárias, na avaliação realizada pelo Serviço de Inspeção Federal, por ocasião do abate do respectivo lote de aves;
- Se o lote de aves entregue não ultrapassar 1,2 vezes a média de aves condenadas como caquéticas e repugnantes, obtida no mês anterior, por avaliação do SIF.

6.4.2.2 Do ajuste pela Má Qualidade das Aves:

Considerando que a adoção dos procedimentos técnicos é fundamental para a obtenção da qualidade da produção e considerando que o manejo inadequado afeta a qualidade da produção, gerando perdas pela má qualidade, as partes pactuam que independentemente da adequação da propriedade, instalações e equipamentos, se o lote de aves entregue, ultrapassar os limites mínimos de qualidade acima identificados (Item 6.4.2.1), haverá ajuste, proporcionalmente às perdas apuradas, como segue:

I. Para a alínea "a" (calo de pés):

Se o percentual (%) de calo de pés ultrapassar o limite acima especificado de 15% (quinze por cento) das aves, adotar-se-á a seguinte fórmula:

<p>VALOR DO AJUSTE, em % (percentual):</p> <p>Se PCPR > 15%: % Ajuste para calo de pés = $(PCPR - 15) \times 0,015$</p> <p>Se PCPR ≤ 15%: % Ajuste para calo de pés = Zero</p>

Sendo que:

PCPR = Percentual de Calo de Pés Real (em percentual).

Obs.: Se o percentual (%) de calo de pés do lote não ultrapassar o limite acima especificado de 15% (quinze por cento), não haverá ajuste.

II. Para a alínea "b" (Perdas por dermatoses):

Como perdas por dermatoses por causas agropecuárias, serão consideradas todas as perdas por dermatoses e dermatites condenadas pelo SIF. Nas condenações parciais será considerado como perda, 20% (vinte por cento) do percentual obtido em dermatoses pelo lote. Para efetuar o ajuste de perdas por Dermatoses adotar-se-á a seguinte fórmula:

<p>VALOR DO AJUSTE, em % (percentual):</p> <p>Se PDR > PDM: % Ajuste para Dermatoses = $(PDR - PDM) \times 0,20$</p> <p>Se PDR ≤ PDM: % Ajuste para Dermatoses = Zero</p>
--

Integrado(s)

Globoaves

Sendo que:

PDR = Perdas por Dermatoses Real do lote, em percentual.

PDM = Perdas por Dermatoses Meta, em percentual.

III. Para a alínea "c" (Perdas por Caquéticos e Repugnantes):

Como perdas por Caquéticos e Repugnantes por causas agropecuárias, serão consideradas a soma de todas as perdas por Caquéticos e Repugnantes condenados totalmente por essas duas causas, pelo SIF. Nas condenações totais, será considerado como perda, 100% (cem por cento) do percentual obtido pelo lote. Para efetuar o ajuste de perdas por caquéticos e repugnantes, adotar-se-á a seguinte fórmula:

<p>VALOR DO AJUSTE, em % (percentual):</p> <p>Se PCRR > PCRM : % Ajuste para Caquéticos e Repugnantes = PCRR – PCRM</p> <p>Se PCRR <= PCRM: % Ajuste para Caquéticos e Repugnantes = Zero</p>

Sendo que:

PCR = Perdas por Caquéticos e Repugnantes Real do lote, em percentual.

PCRM = Perdas por Caquéticos e Repugnantes Meta, em percentual.

- IV. O limite dos ajustes pela má qualidade das aves aplica-se até o limite de 10% (dez por cento) do percentual cabível ao *Integrado* antes da aplicação dos ajustes pela má qualidade das aves, não podendo restar valor menor ao obtido como lote mínimo, desde que todos os procedimentos tenham sido atendidos.

6.4.2.3 Acompanhamento das Avaliações

É facultado ao *Integrado* o acompanhamento das avaliações dos itens de adequação e qualidade das aves, contidos no "Questionário de Avaliação do SGP" (ANEXO II), e avaliações de qualidade das aves por ocasião da entrega do lote na plataforma do abatedouro da *Globoaves*.

6.4.3 Do Resultado Mínimo para o lote

O *Integrado* não atingindo a produtividade mínima prevista no item 3.17, letra "a", e desde que haja o cumprimento de todas as demais obrigações contidas neste contrato, convencionou-se como resultado mínimo para o lote, o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) aplicado sobre o percentual básico cabível ao *Integrado* (item 6.2.1), já ajustado para a idade de abate.

6.5 Revisão da Lista de Verificação

O "Questionário de Avaliação do SGP" (ANEXO II) poderá ser alterado pela *Globoaves* de acordo com as exigências de mercado, porém, as alterações realizadas somente serão aplicáveis após 2 (dois) meses de seu conhecimento pelo *Integrado*.

7 Da Rescisão

7.1 Da Rescisão pela *Globoaves*

Integrado(s)

Globoaves

O presente Contrato poderá ser rescindido pela **Globoaves**, sem que lhe acarrete quaisquer ônus e sem necessidade de comunicação prévia ao **Integrado** quando:

- a) Os resultados obtidos pelo **Integrado** não superarem a produtividade mínima prevista na Cláusula 3.17, ou seja:
 - (1) Quando, no período de 12 (doze) meses, ocorrer 3 (três) lotes com produção, em cada um deles, inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) calculado sobre o percentual básico cabível ao **Integrado** (Cláusula 6.2.1), já ajustado para a idade do abate; e
 - (2) Quando, nos lotes produzidos nos últimos 12 (doze) meses, mais de 70% (setenta por cento) dos lotes ficarem com resultado inferior a média prevista para cada um dos lotes abatidos;
- b) O **Integrado** aplicar qualquer tipo de alimento, medicação, medicamento e/ou vacina às aves contrariando a legislação vigente e/ou sem a anuência por escrito da **Globoaves**;
- c) O **Integrado** der para a ração, vacina e medicamentos fornecidos pela **Globoaves** qualquer outra destinação que não seja a alimentação e aplicação com as aves, objeto do presente;
- d) O **Integrado** deixar de deter a posse do imóvel e das instalações, qualquer que seja o motivo, onde será realizado o objeto do presente;
- e) O **Integrado** descumprir qualquer das obrigações contidas no item "3.5", que trata sobre normas de biossegurança, ambiental e sanitária;
- f) Em caso de supressão ou paralisação das atividades, transferência, venda ou fechamento da unidade de produção do grupo econômico da **Globoaves**, qualquer que seja o motivo;
- g) Em caso de falecimento do **Integrado**;
- h) Em caso de insolvência notória do **Integrado** e/ou decretação de falência, se este for pessoa jurídica;
- i) Pelo inadimplemento pelo **Integrado** de qualquer cláusula ou condição do presente.

7.2 Da Rescisão pelo **Integrado**

O presente Contrato poderá ser rescindido pelo **Integrado**, sem que lhe acarrete quaisquer ônus e sem necessidade de comunicação prévia, quando:

- a) A **Globoaves** não fornecer rações, vacinas, medicamentos ou deixar de prestar a assistência técnica própria ou de terceiros e veterinária necessária;
- b) Pelo inadimplemento pela **Globoaves** de qualquer cláusula ou condição do presente;
- c) Pela decretação da falência da **Globoaves**.

8 Da multa e Perdas e Danos

8.1 Da multa e perdas e danos pelo inadimplemento

As partes fixam multa em valor equivalente a 10% (dez por cento) calculada sobre o somatório da renda obtida pelo **Integrado** nos lotes entregues nos últimos 6 (seis) meses de vigência do presente, ou sobre o período de sua vigência, se inferior a 6 (seis) meses, devidamente corrigidos, de acordo com a variação do INPC do IBGE, para a parte que o inadimplir, além de conferir à parte inocente a faculdade de obter ressarcimento por perdas e danos, inclusive morais, custas e honorários advocatícios, decorrentes da inadimplência.

8.2 Da multa e perdas e danos pelo descumprimento das cláusulas "3.4", "3.12" e "3.16"

Em caso de descumprimento da Cláusula "3.4", e sendo constatada a presença de substâncias proibidas ou não autorizadas pela **Globoaves**, ou ainda, aplicadas acima do permitido pela legislação, além da rescisão automática do Contrato como disposto na Cláusula "7.1" acima, e das perdas e danos decorrentes, a multa ora acordada será alterada para 20% (vinte por cento), o mesmo ocorrendo no caso do descumprimento das Cláusulas "3.12" e "3.16".

Integrado(s)

Globoaves

9 Disposições Gerais

9.1 Cessão de Direitos

É vedado a quaisquer das partes transferirem os direitos e obrigações assumidas no presente Contrato a terceiros, sem a expressa permissão da outra parte.

9.2 Novação

Qualquer tolerância ou concessão das partes no transcorrer do Contrato não constituirá novação ou precedente invocável por qualquer das partes.

9.3 Ilegitimidade ou Impossibilidade de Execução Parcial

Se qualquer dispositivo deste Contrato ou sua aplicação, em qualquer extensão, for considerada ilegítima ou não passível de execução, o restante do contrato não será afetado por tais motivos.

9.4 Da Eficácia dos Considerandos

As premissas descritas no tópico "Considerandos" deste Contrato, constituem, para todos os fins de direito, parte integrante e inseparável do mesmo, devendo subsidiar e orientar, seja na esfera judicial ou extrajudicial, qualquer divergência que venha a existir com relação ao aqui pactuado.

9.5 Forma de Alteração

Este Contrato só poderá ser modificado ou alterado por instrumento assinado por ambas às partes.

9.6 Da Notificação

Qualquer notificação a ser efetuada por qualquer das partes, deverá ser formalizado por escrito e entregue no endereço do preâmbulo deste, mediante protocolo de recebimento.

9.7 Da Revogação de Acordos Anteriores

O presente Contrato revoga, integralmente, quaisquer acordos celebrados anteriormente, quer verbais ou escritos, que envolvam as partes contratantes no concernente ao contato de parceria avícola, concedendo os contratantes reciprocamente, plena e irrevogável quitação das relações jurídicas anteriores, declarando nada terem a reclamar, seja a que título for.

9.8 Das Negociações e Concordâncias

As partes declaram e garantem, espontânea e incondicionalmente, que ao assinarem o presente instrumento:

- a) Não estão obrigadas a fazê-lo por razões econômico-financeiras emergenciais;
- b) Tomaram conhecimento com antecedência bem como discutiram e decidiram sobre todas as cláusulas e especialmente sobre a fórmula de calcular a renda;
- c) Estão de acordo com todas as cláusulas estabelecidas;
- d) Não tem qualquer interesse diverso ou contrario a elas ou que poderiam impedir, prejudicar ou revogar o cumprimento do que ficou ajustado por meio do presente instrumento.

e) 9.9 Da Conformidade

O **Integrado**, para todos os fins e efeitos de direito, dentro do sistema da livre iniciativa, isto é, agindo por conta e risco próprios, declara ter conhecimento de todas os termos, condições e peculiaridades da operação objeto deste Contrato, e que com eles está plenamente de acordo. A **Globoaves**, por seu lado, não efetua nenhuma promessa, firma compromisso ou assegura os resultados do presente ou margens de lucro do **Integrado** em decorrência deste Contrato.

Integrado(s)

Globoaves

9.10 Da Autonomia Negociação**9.10.1 Da Natureza da Relação Jurídica**

Nenhuma das condições deste Contrato pode ser entendida como meio de constituir uma sociedade entre as partes. Em todas as atividades decorrentes deste Contrato, cada parte deverá indicar claramente que age em nome próprio e não é representante da outra parte, não podendo em nome dessa outra parte assumir qualquer tipo de responsabilidade, seja contratual ou de natureza.

9.10.2 Do Pessoal

Cada uma das partes, isolada e não solidariamente, responderá exclusivamente por suas próprias obrigações de empregados, principais e acessórias. Nos casos previstos em lei, os desembolsos ou reembolsos que uma parte fizer por falta imputada à outra, serão compensados na primeira apuração de contas que suceder ao fato.

10 Do Foro

De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da comarca de Bariri, estado de São Paulo, como o competente para dirimir qualquer questão advinda do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bariri – SP, ____ de _____ de 20__.

KAEFER AGROINDUSTRIAL LTDA

INTEGRADO(S)	
Nome(s):	
C.P.F.:	R.G:

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
C.P.F. Nº:	C.P.F. Nº:

Integrado(s)

Globoaves

Anexo I – Fórmula para Cálculo de Pagamento

Considerando as premissas e as definições, acima expostas, temos:

PERCENTUAL DE PRODUÇÃO CABIVEL AO PARCEIRO					
Sexo do lote de frangos		Macho	Fêmea	Misto	
Percentual básico	A	6,80	7,60	7,20	
Ajuste para idade de abate	B	$B=(42-ID)\times 0,04$			ID= idade do lote em dias no abate
AJUSTES EM FUNÇÃO DO RESULTADO DO LOTE					
Ajuste para conversão ajustada	C	$C= (META - CAC)\times 25$	$D C= (META - CAC)\times 25$	$C= (META - CAC)\times 25$	CAC=Conversão Alimentar Corrigida para 2,5 Kg do Lote CA=Conversão Alimentar Real do Lote META = conversão alimentar ajustada prevista para o lote, em kg PM = peso médio obtido pelo lote, em kg CTR = consumo total de ração do lote, em kg PVT = peso vivo total obtido pelo lote, em kg
		$CAC= (2,5Kg - PM)/4 + CA$	$CAC= (2,5Kg - PM)/3 + CA$	$CAC= (2,5Kg - PM)/3,5 + CA$	
		$CA = (CTR/PVT)$	$CA = (CTR/PVT)$	$CA = (CTR/PVT)$	

Macho Fêmea Misto			
Ajuste para SGP	D	$D= (NIC\times 0,01)\times (A+B+C)$	NIC = número de itens em conformidade com SGP.
Ajuste para calo de pés	E	-Se PCPR>15% : $E=(PCPR-15\%)\times 0,015$ -Se PCPR<=15% : E=Zero	PCPR = Percentual de calo de pés real do lote
Ajuste para Dermatoses	F	Se PDR> PDM: $F=(PDR-(PDM)\times 0,2)$ -Se PDR<=PDM: F= Zero	PDR = Percentual de Dermatose do lote
Ajuste para caquéticos e repugnantes	G	-Se PCRR> PCRM: $G=(PCRR-(PCRM))$ -Se PCRR<=PCRM:G= Zero	PCRR = Percentual de caquéticos e repugnantes real do lote PCRM = Percentual de Caquéticos e Repugnantes meta

RESULTADO FINAL DO LOTE			
Sexo do lote de frangos		Macho	Fêmea Misto
Resultado final da participação do integrado (% da produção)	H	$H=(A+B+C+D-E-F-G)$	
Quilogramas de frango vivo pertencentes ao parceiro criador (kg)	I	$I=(H/100)\times PVT$	
Renda do lote em reais (R\$)	J	$J= I \times VF$	
			PVT = peso vivo total obtido pelo lote, em kg VF = valor em reais de um kg de frango vivo

Integrado(s)

Globoaves

Anexo II Ao contrato de Integração – Questionário de Avaliação do SGP – SISTEMA GLOBOAVES DE PRODUÇÃO

Visto do Acerto: _____		Quantidade de itens Conforme: _____
Avicultor: _____	Assinatura: _____	
Data da Avaliação: _____	Avaliador: _____	Assinatura: _____
		Nº _____

1. () Tem segurança na falta de energia elétrica: Possui gerador de energia e alarme?
2. () O gerador é testado diariamente e apresenta bom funcionamento ?
3. () Há em local visível aviso de "Proibido Fumar" e as pessoas que trabalham no aviário não fumam no local? O acesso está identificado com o nome do produtor, com placa de identificação conforme padrão Globoaves, e há uma placa "PARE" em local visível? Há uma pasta com todos os documentos de criação inclusive registro de visitantes em livro ata 50 páginas, atualizado, está presente e bem mantido?
4. () O aviário é mantido fechado e possui tela a prova de pássaros, malha máxima de 2,54cm, com as "corujeiras" fechadas, garantindo que nenhuma outra ave acesse o interior do aviário?
5. () Não há criação de outras aves na propriedade e mantém apenas frangos da integração dentro dos aviários?
6. () Existe uma composteira conforme padrão Globoaves, atendendo as dimensões da área de alojamento, está protegida do acesso de outros animais (com portas e telas) e está sendo manuseada corretamente?
7. () As paredes e muretas das instalações estão pintadas, rebocadas e com fechamento adequado ? Mantém as superfícies lisas, permitindo higienização?
8. () Os galpões estão isolados com cerca de proteção conforme padrão da IN56 e IN59?
9. () Há uma área destinada a biosseguridade, conforme padrão Globoaves, contendo pia/tanque, banheiro com vaso sanitário e chuveiro, com esgoto ou sumidouro, sabão e toalha para higiene das mãos, lixeiras, local para guardar medicamentos, mesa e cadeira no local?
10. () Há pedilúvio na entrada do aviário contendo Cal ou outro desinfetante fornecido pela Globoaves? São utilizados calçados e roupas específicas para o aviário?
11. () A qualidade da cama, quantidade e manejo, inclusive na pinteira, são realizadas conforme padrão recomendado ? Os cascos estão amontoados cobertos ou espalhados fora da área de biosseguridade?
12. () O combate a roedores e insetos cascudinho é executado conforme padrão, inclusive com os portaiscas ? Há uma ficha preenchida com as trocas dos venenos para ratos?
13. () Existe um sistema de desinfecção, com arco de desinfecção para descontaminar veículos e os materiais que se destinam ao aviário? Funciona e é usado conforme orientação?
14. () Existe um local seguro, organizado e limpo para guardar equipamentos como campânulas, cestos, rastelos, batedor de cama, lança chamas, canos de carregamento, cercas divisórias, bandejas, chapas de Eucatex, comedouros, que não estão em uso? O gás e a lenha têm locais próprios de armazenagem?
15. () A propriedade possui aspecto limpo, com acessos e instalações que seguem os princípios de 5S? O lixo: Embalagens, plásticos, vidros, etc. tem destino seguro e ambientalmente correto?
16. () A fonte de água está protegida? É realizada anualmente análise microbiológica e físico-química? A caixa de água possui capacidade mínima para consumo de 24 horas para aves com idade final para abate: (700 ml por ave dia x quantidade aves)?
17. () A caixa de água é lavada a cada intervalo de lote? A caixa de medicação é lavada logo após o término da medicação? A tubulação da água é subterrânea e o cloro é mantido na concentração adequada?
18. () Existe estrutura padrão para molhar as aves no caminhão quando destinadas para o abate?
19. () As informações de peso, mortalidade e consumo são transmitidas de acordo com padrões definidos e todas as fichas de controle do lote são preenchidas e destinadas corretamente? Não houve erros ou atrasos em pedidos de ração?

Integrado(s)

Globoaves

20. () A cama é fermentada/ enlonada no intervalo de acordo com as recomendações da Globoaves? A quantidade de camas é inferior a oito lotes? Caso esteja na primeira cama, o intervalo para limpeza e desinfecção foi inferior a 21 dias?
21. () As aves foram criadas sem necessidade de tratamento com antibióticos ?
22. () As aves foram criadas de acordo com os padrões de criação?
23. () As instalações elétricas estão corretas, com DR, demais proteções e cabeamentos tecnicamente dimensionados?
24. () Possui dois silos, permitindo que não se misture rações e a capacidade atende o mínimo de quatro dias de estoque final?
25. () O pátio e arredores são bem drenados, contendo valetas para escoamento da água da chuva e evitando água empossada? Há espaço suficiente para manobras e carregamento das aves na entrada de ar e na lateral do aviário?
26. () A propriedade está registrada no Ministério da Agricultura de acordo com a Instrução Normativa nº 56 de dezembro de 2007?
27. () O aviário tem boa vedação, equipamentos para ventilação por pressão negativa e refrigeração suficientes para o Bem Estar Animal?
28. () Possui o sistema de pré-aquecimento e aquecimento adequados ?
29. () O produtor está cumprindo os planos de ações/ações corretivas propostos pelo extensionista ?
30. () Existe sombreamento adequado ao redor do aviário ?

Integrado(s)

Globoaves



Rigor Alimentos Ltda.

Rod. Rio Claro/Ajapi, s/n - KM 09 - Bairro Ajapi CEP 13.500-270.

Fone/Fax: (19)3538-1228 / 1249

CNPJ. 02.632.315.0007-72 INSC. EST. 587.308.266.112

RIO CLARO - SP.

e-mail: frangorigor@rigor.com.br site: www.rigor.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE INTEGRAÇÃO

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE INTEGRAÇÃO, de um lado, **RIGOR ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com Inscrição Estadual nº. 587.308.266.112 e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.632.315/0007-72 filiada no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rodovia Rio Claro/Ajapi, s/n KM 09, bairro Ajapi, neste ato representada por JOSÉ LUIZ DAROZ, seu representante legal, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 137.871.478-45, com endereço na Rodovia Edgar Máximo Zambotto (SP 354), s/n KM 78, Bairro Ponte Alta, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, doravante designada **INTEGRADORA**, e, de outro lado, _____

_____, residente e domiciliado no _____, na Cidade de _____, Estado de _____, inscrito no C.N.P.J. sob n.º _____ e Inscrição Estadual de Produtor n.º _____, doravante designado **INTEGRADO**, sendo **INTEGRADORA** e **INTEGRADO** doravante simplesmente designados em conjunto como "Partes" e isoladamente como "Parte".

CONSIDERANDO QUE o **INTEGRADO** é legítimo _____ de um imóvel rural ("Imóvel"), situado na cidade de _____, Estado de _____, denominado _____, objeto da matrícula nº _____ do _____ Registro de Imóveis, registrado no cadastro de imóveis rurais do INCRA sob o nº _____, onde se encontra instalada uma granja avícola, com os galpões e todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento da criação e engorda de frangos de corte; e

CONSIDERANDO QUE a **INTEGRADORA** tem interesse em firmar contrato com o **INTEGRADO** para que o mesmo faça a criação e engorda de frangos de corte;

Resolvem as partes firmar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE INTEGRAÇÃO ("Contrato"), que se regerá mediante as condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem como objeto a criação e engorda de frangos de corte ("frangos") pelo **INTEGRADO** no Imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A **INTEGRADORA** entregará ao **INTEGRADO** a quantidade de _____ pintos de 01 dia para criação e engorda que poderá sofrer alterações para mais ou para menos de até 30%.

O Imóvel é composto por galpões, os quais estão devidamente equipados com máquinas automáticas ou manuais adequadas para a alimentação de frangos, tais como: comedouros, bebedouros de água, cortinas, aquecedores, ventiladores, nebulizadores e outros, necessários para a realização do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A criação dos frangos será realizada por pessoal contratado, empreitado ou terceirizado, o qual será de única e exclusiva responsabilidade do **INTEGRADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

São obrigações da **INTEGRADORA**:

- a. fornecer ao **INTEGRADO** os pintos de 01 dia para engorda;
- b. fornecer as rações, medicamentos e demais insumos necessários para a criação dos frangos ("Insumos"); e
- c. prestar serviços de assistência por técnicos especializados e habilitados, através de informações e orientações para a criação das aves, tanto no que diz respeito às instalações, equipamentos, como ao manejo e condições sanitárias.

CLÁUSULA TERCEIRA

São obrigações do **INTEGRADO**:

- a. fornecer a mão-de-obra necessária para a realização do objeto do presente contrato;
- b. fornecer as condições ambientais necessárias (energia elétrica, água de qualidade suficiente, aquecimento e resfriamento necessários);
- c. realizar manutenção e reforma do Imóvel e dos Equipamentos;
- d. respeitar a legislação ambiental aplicável;
- e. seguir as orientações da **INTEGRADORA**;
- f. dar ciência à **INTEGRADORA** na hipótese de ocorrer a mortalidade dos frangos, permitindo à **INTEGRADORA**, em tempo hábil, proceder aos exames, diagnósticos e providências técnicas que julgar necessária, sob pena de o **INTEGRADO** ser responsabilizado pelos danos e seu agravamento; e
- g. obrigar-se e responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas que venha a ser obrigado em razão de imposição pelos Poderes Públicos, bem como pela falta de cumprimento das obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fundiárias, administrativas e outras porventura advindas, decorrentes da execução do objeto do presente contrato, inclusive de honorários advocatícios.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **INTEGRADO** será o fiel depositário de todos os frangos e Insumos fornecidos pela **INTEGRADORA**, devendo utilizar os mesmos apenas para os fins estabelecidos no presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelos serviços de integração ora contratados, o **INTEGRADO** terá direito a uma remuneração, correspondente a uma porcentagem calculada sobre cada lote criado e devolvido, conforme resultado zootécnico apurado e avaliado pela **INTEGRADORA** e demonstrado ao **INTEGRADO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor acima referido será pago até 31 (trinta e um) dias após a RETIRADA dos últimos frangos de cada criada ("Granjada") pela INTEGRADORA, mediante a apresentação de nota fiscal devidamente emitida pelo INTEGRADO e entregue à INTEGRADORA, com antecedência de 15 dias do seu vencimento, sob pena de este se prorrogar pelo número de dias equivalente ao do atraso, sem quaisquer ônus à INTEGRADORA.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O pagamento será realizado pela INTEGRADORA mediante depósito na conta bancária de titularidade do INTEGRADO, sendo o comprovante de depósito o documento probatório do respectivo pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda pesagem dos frangos vivos será efetuada na balança indicada pela INTEGRADORA, a qual se acha devidamente aferida pelo IPEM.

PARÁGRAFO QUARTO:

No caso de comprovação através dos técnicos da INTEGRADORA, em que haja conversão alimentar alta, excedente a média normal aceitável, ou ainda pela negligência dos empregados do INTEGRADO à INTEGRADORA, fica reservado o direito da INTEGRADORA efetuar o desconto cabível.

CLÁUSULA QUINTA:

A INTEGRADORA poderá acompanhar e fiscalizar, sempre que entender necessário, a criação e engorda dos frangos, sendo-lhe assegurado livre e permanente acesso às instalações nas quais os frangos estão sendo criados.

CLÁUSULA SEXTA:

O INTEGRADO autoriza a INTEGRADORA, a contrair crédito rural com base no M.C.R. - 3.2.10, para aquisição dos insumos necessários à manutenção dos plantéis, objeto da cláusula primeira, ficando os referidos financiamentos sob responsabilidade única e exclusiva da INTEGRADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e será renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação em contrário, por escrito, de qualquer das partes com antecedência de 3 (três) meses da data do término do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Extinto o Contrato, o **INTEGRADO** assegura à **INTEGRADORA** o direito de retirada da "Granjada" ou ainda os frangos que estejam pendentes, bem como os Insumos de propriedade da **INTEGRADORA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A quaisquer das partes, fica facultada a possibilidade de rescindir o Contrato mediante aviso prévio, manifestado por escrito, enviado ao endereço da outra parte e entregue mediante protocolo, com no mínimo 3 (três) meses de antecedência, hipótese em que nenhum ônus caberá ao denunciante.

CLÁUSULA OITAVA:

O presente Contrato considerar-se-á rescindido automaticamente, independentemente de aviso prévio ou notificação, nas seguintes hipóteses:

- a. descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas, condições e/ou termos deste instrumento, não sanado após notificação da outra Parte no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados de seu recebimento;
- b. utilização indevida dos Insumos ou a má conservação das estradas de acesso para os caminhões de ração ou frango pelo **INTEGRADO**;
- c. pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução de uma das **PARTES**;
- d. eventual epidemia, pandemia aviária e em outras hipóteses de caso fortuito ou força maior, (que será notificado com o respectivo protocolo);
- e. resultado zootécnico com performance abaixo do mínimo exigido pelo seguimento da Avicultura, devidamente comprovado pela

INTEGRADORA com o aval do **INTEGRADO** (que será notificado com o respectivo protocolo); e

- f. furto ou extravio comprovado dos frangos ou dos insumos de propriedade da **INTEGRADORA** (que será notificado com o respectivo protocolo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Na hipótese do não cumprimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no presente Contrato, será aplicada multa equivalente a 200g (duzentos gramas) por ave a preço de tabela JOX, tomando como base o número de frangos alojados, caso seja o primeiro lote, ou ainda, o número de frangos do lote anterior, a ser paga pela parte na data da infração, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis à parte prejudicada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Na rescisão do presente contrato caberá ao **INTEGRADO** a **quitação de todo e qualquer valor pendente** a título de empréstimo, financiamento ou adiantamento feito pela **INTEGRADORA** ao **INTEGRADO** durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA:

Sem prejuízo das demais obrigações assumidas pelo **INTEGRADO** neste Contrato, o **INTEGRADO** reconhece que a criação dos frangos serão realizados sob sua responsabilidade, razão pela qual nenhuma relação empregatícia ou jurídica existirá entre o(s) empregados(s) do **INTEGRADO** e a **INTEGRADORA**. Conseqüentemente, a **INTEGRADORA** fica isenta expressamente de quaisquer encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários e fundiários que possam decorrer do presente Contrato, tendo em vista que tais ônus são de exclusiva responsabilidade do **INTEGRADO**.

Em decorrência do convencionado no item supra o **INTEGRADO** assume também, perante a **INTEGRADORA**, a obrigação de excluí-la de todo e qualquer processo que, eventualmente, seja ajuizado por funcionário, ex-funcionário ou terceirizado do **INTEGRADO**, isentando a **INTEGRADORA** de qualquer ônus ou responsabilidade, obrigando-se a imediatamente restituir a **INTEGRADORA** de todo e qualquer gasto que esta venha a sofrer em decorrência disto.

Caso sejam pleiteadas diretamente contra a **INTEGRADORA** quaisquer verbas trabalhistas, indenizatórias, fiscais ou tributárias, e etc., por eventuais funcionários, ex-funcionários, prestadores de serviços, autônomos, e/ou quaisquer trabalhadores, fica-lhe reservado o direito de efetuar a compensação imediata de qualquer crédito do **INTEGRADO** existente junto à **INTEGRADORA**, bem como reter qualquer crédito futuro, para fins de compensação e a exclusivo critério da **INTEGRADORA**, independentemente de a sentença já tiver transitado em julgado ou não, e independentemente de qualquer procedimento judicial, bastando, para tanto, uma simples notificação da **INTEGRADORA** para o **INTEGRADO**. Caso não existam créditos a serem compensados ou retidos, o **INTEGRADO** se obriga a, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento do aviso, ressarcir a **INTEGRADORA** de qualquer gasto efetivado a este título.

CLÁUSULA DEZ:

Em obediência aos dispositivos legais, fica assegurada a conservação dos recursos naturais e a proteção social e econômica da Partes, de acordo com o art. 13 do Decreto N.º 59.566/66 de 14.10.66.

CLÁUSULA ONZE:

As partes declaram este acordo por bom, firme, valioso, lícito e eficaz, com a cláusula de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao seu fiel cumprimento, a qualquer título.

CLÁUSULA DOZE:

Qualquer tolerância por parte dos contratantes no cumprimento das obrigações neste ato assumidas, não representarão, em hipótese alguma, qualquer modificação ou novação ao presente.

CLÁUSULA TREZE:

As nulidades de qualquer das cláusulas ou parágrafos contidos neste instrumento, não terão a virtude de anular as demais cláusulas ou parágrafos do presente contrato.

Elegem as partes, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida emergente neste ajuste.

E por estarem as partes, justas e acordadas no quanto aqui se estabelece, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só fim, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

Rio Claro, ___ de _____ de 20__.

RIGOR ALIMENTOS LTDA.
(INTEGRADORA)

(INTEGRADO)

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

